



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 91, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 94^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	12
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma trabalhista.	12
Senadora Vanessa Grazziotin – Defesa da renúncia do Presidente da República Michel Temer, em razão de denúncia protocolada pela PGR; e outro assunto.	16
1.2.3 – Eleição do Senador Sérgio Petecão para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Memorando nº 34/2017).	19
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Telmário Mota – Defesa da alocação de recursos federais para reforma de estrada de acesso à Uiramutã-RR.	19
Senador Cidinho Santos, como Líder – Insatisfação com a decisão da Noruega de reduzir o volume de recursos destinados ao Fundo da Amazônia e por suposta tentativa de interferência na política ambiental brasileira.	21
Senadora Ângela Portela – Comentários a respeito do aumento da violência indicado pelo Atlas da Violência 2017.	23
Senador Reguffe – Apelo à Câmara dos Deputados para que autorize a análise, pelo STF, da denúncia oferecida contra o Presidente Michel Temer.	24
Senador Lindbergh Farias – Comentários sobre a crise política do País e sobre a reforma trabalhista.	27
Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à suposta perseguição ao ex-Presidente Lula por procuradores da Operação Lava Jato; e outros assuntos.	34
Senadora Lídice da Mata – Relato da presença de S. Ex ^a em Cachoeira-BA para a comemoração de sua data magna e satisfação pela homenagem da Câmara Municipal que lhe concedeu a Comenda Maria Quitéria.	38



Senador José Medeiros – Críticas a parlamentares do PT por suposta utilização de ética seletiva na crítica a agentes políticos; e outro assunto.	42
Senadora Ana Amélia – Defesa da atuação do Poder Judiciário no combate à corrupção; e outros assuntos.	45
Senador Humberto Costa – Críticas ao Presidente Michel Temer e comentários sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República.	49
1.2.5 – Eleição do Senador Roberto Rocha para ocupar a função de Corregedor do Senado Federal (Ofício s/nº/2017)	54
1.2.6 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão extraordinária para hoje, às 17 horas e 30 minutos.	54
1.3 – ENCERRAMENTO	54
2 – ATA DA 95ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2017	
2.1 – ABERTURA	58
2.2 – ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017 (nº 23/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013. Aprovado.</i> À promulgação	58
2.2.2 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017 (nº 60/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo, assinado em Luxemburgo, em 22 de junho de 2012. Aprovado.</i> À promulgação	58
2.2.3 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017 (nº 34/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010. Aprovado.</i> À promulgação	58
2.2.4 – Item extrapauta	
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017 (nº 89/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Aprovado.</i> À promulgação	58
2.2.5 – Item extrapauta	
Mensagem nº 27/2017 (nº 134/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUCIANO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize. Aprovada (votação nominal)	59



2.2.6 – Item extrapauta

Mensagem nº 35/2017 (nº 175/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

63

2.2.7 – Pronunciamento

Senador Renan Calheiros - Explicação pessoal nos termos do disposto no inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno.

69

2.2.8 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 35/2017 (nº 175/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA). **Aprovada** (votação nominal)

87

2.3 – ENCERRAMENTO

87

PARTE II**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 94^a SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 495/2017, na origem, em resposta ao Requerimento nº 377/2016, do Senador Ricardo Ferraço.

89

3.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 9/2017, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 20/2017**).

91

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 11/2017 (**Ofício nº 23/2017**).

92

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 13/2017, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 33/2017**).

93

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício "S" nº 37/2017, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 34/2017**).

94

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 16/2017, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 36/2017**).

95

Da Liderança PSDB, de indicação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 165/2017**). *Substituído o membro.*

96

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membro para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (**Memorando nº 34/2017**).

97

Do Presidente do Senado Federal, de indicação de membro para a função de Corregedor do Senado Federal (**Ofício s/nº/2017**).

98

3.1.3 – Pareceres

Nº 2/2017-CRA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63/2016.

100



Nº 1/2017-CRA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2017. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 63/2016 e 7/2017.	108
Nº 55/2017-CCT, sobre o Ofício "S" nº 8/2017. Arquivamento do referido ofício.	115

3.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 206/2017, do Senador Ronaldo Caiado, que altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para institui o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, permitir a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão, e restringir o horário eleitoral gratuito aos canais de rádio e de televisão de responsabilidade do poder público.	122
Nº 207/2017, do Senador Lasier Martins, que altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica.	133
Nº 208/2017, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 7.210, de 11 julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura. .. .	137

3.1.5 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 24/2017, tendo como primeira signatária a Senadora Lídice da Mata, que acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	143
--	-----

3.1.6 – Requerimentos

Nº 456/2017, do Senador José Medeiros, de autorização para desempenho de missão no período de 17 a 19 de julho próximo.	156
Nº 457/2017, do Senador Roberto Rocha, de autorização para desempenho de missão no período de 16 a 20 de agosto próximo.	158
Nº 458/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Corrêa Lima.	160
Nº 459/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia.	163
Nº 460/2017, do Senador Cristovam Buarque, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei do Senado nº 654/2015.	189
Nº 461/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 654/2015.	191
Nº 462/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 654/2015.	194
Nº 463/2017, do Senador Flexa Ribeiro, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 602 e 654/2015.	197

3.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 543/2015-Complementar.	200
---	-----

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 95^a SESSÃO

4.1 – EXPEDIENTE



4.1.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 36/2017 (nº 208/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.	202
Nº 209/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei de conversão que "Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado, e altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004", sancionado e transformado na Lei nº 13.455/2017.	229
Nº 210/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei de conversão que "Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência", sancionado e transformado na Lei nº 13.456/2017.	230
Nº 214/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que "Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública", sancionado e transformado na Lei nº 13.460/2017.	231

4.1.2 – Pareceres

Nº 47/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 1/2017.	233
Nº 48/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 19/2017.	242
Nº 53/2017-CCT, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86/2015. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.	250
Nº 56/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2011.	259

4.1.3 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 118/2017, da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 47/2017-CAE)</i>	268
Nº 119/2017, da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 48/2017-CAE)</i> . Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos referidos projetos.	277

4.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 209/2017, do Senador Ciro Nogueira, que <i>denomina Rodovia Deputado Themístocles Sampaio o trecho da rodovia BR-222 compreendido no Estado do Piauí.</i>	287
Nº 210/2017, do Senador Magno Malta, que <i>altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para prever a informatização da identificação plantar e digital do recém-nascido e o seu acesso pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente de autorização judicial.</i>	291

4.1.5 – Requerimentos

Nº 464/2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de sobremento do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2011. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 56/2017-CCT).	296
Nº 465/2017, do Senador Jader Barbalho, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.	305



Nº 466/2017, do Senador Jader Barbalho, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.	308
Nº 467/2017, do Senador Jader Barbalho, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.	311
4.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
4.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017	
Matéria aprovada	316
4.2.2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017	
Matéria aprovada	318
4.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017	
Matéria aprovada	321
4.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017	
Matéria aprovada	324
4.2.5 – Mensagem nº 27/2017	
Lista de votação	327
4.2.6 – Mensagem nº 35/2017	
Lista de votação	330

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	332
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	335
7 – LIDERANÇAS	336
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	340
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	348
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	351
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	397



Ata da 94^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de Junho de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Cidinho Santos, das Sr^{as} Vanessa Grazziotin e Ângela Portela e
dos Srs. José Medeiros, Reguffe e Paulo Rocha.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 3 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

94ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 27/06/2017 07:00:00 até 27/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X

Emissão 27/06/2017 20:34:24





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

94^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 27/06/2017 07:00:00 até 27/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 74 senadores.



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estamos iniciando os trabalhos nesta terça-feira, sessão deliberativa ordinária, às 14 horas. O primeiro orador inscrito é o Senador Paim.

Está havendo uma audiência pública neste momento, a primeira de duas, na Comissão de Constituição e Justiça, e, logo mais, nós daremos continuidade, iniciando a próxima audiência pública.

Mas, antes de passar a palavra a V. Ex^a, Senador Paim, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

E, neste momento, eu faço a minha inscrição para falar no período de comunicação inadiável.

Senador Paim com a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, de fato, tivemos uma reunião agora, na CCJ, e ela continua.

Eu estava lá desde as 10h, quando começou, e V. Ex^a também, e, para mim, o único consenso que percebi lá, mesmo daqueles que são favoráveis à reforma, é que o Senado tem que cumprir o seu papel de Casa revisora. Isso foi unânime.

Eu não vi nenhum daqueles que estavam lá, três contra e três a favor, defendendo que o Senado tinha que aprovar na íntegra esse projeto, que é um monstro que veio da Câmara dos Deputados. São 200 alterações, 117 artigos, depois vêm incisos e parágrafos, e todos disseram: o Senado que cumpra a sua parte! Como nós – alguns disseram – cumprimos na Câmara dos Deputados, discutimos e votamos.

Teve emendas, teve alterações. Chegou com sete e, como eu digo, terminou com 117 artigos, e o Senado aqui quer dar o carimbo, simplesmente, em cima, sem deliberar sobre os equívocos que o próprio Relator reconhece que existem no projeto.

Senadora Ângela Portela, eu, na verdade, pretendo fazer um pronunciamento que vai na linha de mexer na sensibilidade, eu diria, dos Senadores e Senadoras. Por isso, o artigo que eu trago hoje é a humanização da política com foco na reforma trabalhista e também na previdenciária.

Irmã Dulce – Irmã Dulce inesquecível – perguntava: "O que fazer para mudar o mundo?" Ela mesma respondia: "Amar, amar o próximo como a si mesmo."

"O amor pode, sim, vencer o egoísmo" – a avareza. Aquele que só pensa em ficar rico, rico, rico e cada vez mais bilionário.

O mundo está tão sem compaixão, individualista, interesseiro, disperso, medíocre, fanático, atribulado. Será que perdeu a condição de humanidade, de humanização?

Em nome do poder econômico, guerras e mais guerras por todos os cantos do Planeta matam pessoas de todas as idades. A fome mata na mesma proporção, se não até maior. E com essas reformas, a fome e a miséria só vão aumentar no Brasil.

Será que os homens e as mulheres se fecharam em seus próprios universos e se esqueceram de que a vida só vai evoluir através da compreensão de que não vale a pena o isolamento? E pensando somente no seu bem individual?



Até porque somos espíritos – sim, somos espíritos – e estamos tendo esta maravilhosa experiência de sermos seres humanos, de melhorar. Espíritos em carne.

Na essência os dicionários descrevem a humanização como "a ação ou efeito de humanizar, de tornar humano ou mais humano, tornar benévolos, tornar afável."

A humanização é um processo que pode ocorrer em várias áreas, na Medicina, na Farmacêutica, na indústria, nas ciências, na História, na Sociologia.

Sempre que ocorre, a humanização cria condições melhores e mais humanas para os trabalhadores de uma empresa, por exemplo, trabalhadores do campo e da cidade melhorarem a sua qualidade de vida ou terem o direito a viver, trabalhar e morrer com dignidade.

Os mestres filósofos ensinam que "o processo de humanização implica a evolução do homem, pois ele tenta aperfeiçoar as suas aptidões através da interação com o seu meio envolvente".

Voltaire nos legou uma expressiva reflexão que pinta com cores bem vivas este quadro não tão belo: "a política tem a sua fonte na perversidade – é o que nós estamos vendo aqui neste Congresso Nacional – e não na grandeza do espírito humano."

Sr^a Presidenta, Senadora Ângela Portela, a política não é desumana. Ela está desumana. Ela deixou de ser um meio e tornou-se um fim para que homens e grupos cheguem ao poder, poder, poder, e nada mais.

A política deve ter como horizonte e como fim o bem coletivo e não só o interesse daquele que faz política, olhando para o seu interesse pessoal. Ou seja, um ambiente de prosperidade para todos, sem exclusão, sem discriminação.

Infelizmente a ordem mundial vai justamente contra a humanidade.

Ela sempre esteve contra a humanidade. Ela retalha, corta amiúde, corrói, faz sangrar com traços cirúrgicos o núcleo evolutivo da humanidade, tão falada aqui por mim. Ela cria maniqueismos para separar, para reinar. Alguém diria: "Mas como assim?"

Isso é visível nas políticas que os governos mundiais e regionais colocam em prática ou tentam assimilar – Estados Unidos, Rússia, Inglaterra, França, Alemanha, Itália.

Mas vamos olhar para o Brasil. Há 13 anos avançamos em muito na lógica do desenvolvimento social. E isso foi uma decisão política notável, pois, em vez de excluir, fez com que a roda girasse ao contrário, no sentido anti-horário, mas, observem bem, no sentido certo, correto, humano, solidário, que é o da inclusão.

Neste momento, o nosso País atravessa um dos mais tristes episódios da recente República. Nem falo aqui de tantos casos de corrupção e outros mais. Estamos em plena arena de guerra, em combate contra duas reformas apresentadas pelo atual Governo, que está sendo processado agora – e vem aqui para o Congresso a denúncia –, reformas estas: a trabalhista, que rasga a CLT, e a previdenciária, que privatiza a previdência social.

Primeiramente, a tentativa de aprovar as não ajuda em nada o aprimoramento do sistema democrático brasileiro. Por que digo isso? Elas estão ocorrendo a toque de caixa – inclusive, com ameaças de todo dia botarem requerimento de urgência –, para não dizer goela abaixo, sem nenhum diálogo e um debate mais profundo, como eu vi hoje pela manhã. Os próprios debatedores, mesmo aqueles que são favoráveis à reforma, dizendo: "Não há tempo. Como eu vou explicar? Como eu vou defender o meu ponto de vista em 200 alterações?" Eu dizia: "É, foram vocês que mandaram para cá." Eu dizia para o Relator, o Deputado Rogério Marinho.

Para se ter uma ideia, conforme especialistas...

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...essas duas reformas trarão prejuízos diretos para mais de 100 milhões de brasileiros. Indiretos vamos chegar a quanto? A 200 milhões? Um absurdo, um caos, um crime contra a nossa gente!

Mas vamos à reforma trabalhista, que é o foco da nossa fala, que vai se votar na CCJ amanhã. O que o Governo do Senhor Temer está propondo nesse PLC 30 é algo comparável à revogação da Lei Áurea. Se essa reforma for aprovada, fica decretado: a liberdade deixa de existir. Os livres agora são cativos. Isso é a desumanização da ação política. O homem deixa de ser o centro do universo e transforma-se no opressor de si mesmo. O País passa a ser uma grande senzala, agora não só de negros, como no passado – lembro-me aqui dos meus antepassados –, mas também senzala onde estarão brancos, negros, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e trabalhadoras.

Não podemos aceitar.

Não somos coniventes nem mesquinhos a ponto de aceitarmos que isso é um processo natural do mundo do trabalho e que o Brasil não pode fugir à tal ordem mundial.

Sim, o Brasil tem que estar sintonizado com o mundo, mas a essência de um país soberano é seu povo, é a sua gente. Uma nação não se constrói tão somente com números e gráficos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela se estabelece por opção política e equilíbrio entre o justo, o necessário e o humano.

Senhoras e senhores, essa reforma é inaceitável. De todos os seus artigos já falei.

Almoço em 30 minutos: vão lá, Senadores e Deputados, tentem almoçar em 30 minutos.

Mandem a sua esposa, Senadores e Deputados, que está grávida, atuar em área insalubre, penosa e perigosa, inclusive ao amamentar. Quem das Senadoras aceita isso? Quem quer que as nossas companheiras, sejam namoradas, sejam esposas, atuem na sua atividade, grávidas, em área insalubre? Isso, sim, vai contra a ordem mundial.

Nem vou falar de todos os pontos.

Acordo individual, que acaba com a negociação coletiva, com a participação dos sindicatos para proteger o trabalhador.

Trabalho intermitente e vergonhoso, hoje condenado por todos os que estavam naquela audiência pública. Ninguém defendeu o trabalho intermitente, porque sabe que ele é cruel. É o seu salário por hora, sem direito a décimo terceiro, Fundo de Garantia, Previdência. E, na hora da indenização, vai receber o quê? Não existe indenização.

Férias parceladas. Vamos parcelar as férias dos Parlamentares também. Vamos dizer que eles têm que tirar férias só quando não houver atividade aqui, e a atividade aqui, todo mundo sabe, ocorre às terças, quartas e quintas.

Segurança no trabalho.

Terceirização sem limite, inclusive da atividade fim. Todos sabem – e eu já repeti aqui e repito – que, de cada cinco mortes no trabalho, quatro são de terceirizados. De cada dez acidentes, oito são com terceirizados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho uma página inteira.



E hoje a Juíza Adelaide disse com muita firmeza que a mulher é a grande sacrificada, a grande prejudicada nessa reforma covarde, porque é covarde, sim, e ataca principalmente os mais fracos.

Blindagem patrimonial. Olhem, há um artigo que trata disso. Quem ganha com isso? Somente, de novo, os poderosos.

Horário de almoço. Reduzo aqui e simplifico que querem passar para 30 minutos. Oxalá vocês consigam fazer isso aqui. Nem aqui fazem isso. Calculem numa linha de produção.

Sr^a Presidenta, vou agora para o final.

A CCJ vai votar amanhã. Eu tenho muita esperança de que a sensibilidade, a solidariedade e o respeito ao próximo, repito, como dizia Irmã Dulce, aqui na abertura, daqueles que querem e devem amar o outro como a si mesmos façam com que se botem sempre no lugar do outro antes de votar essa reforma, se eles gostariam de ver seus filhos, seus amigos, seus tios, sobrinhos, parentes e até avós trabalhando nessas condições. Duvido. Duvido.

Por isso, eu digo, Sr. Presidente – e aqui eu termino –, o melhor para o Brasil e para o povo brasileiro é que o processo dessa tragédia anunciada pare, sinal vermelho, suspendam essa votação. O País está numa fase conturbada, os...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... Poderes não se entendem nos seus próprios espaços, os Senadores estão em conflito, estão constrangidos, percebo que não querem votar, mas estão sendo obrigados a votar por ordem do seu chefe.

Achei interessante que hoje o próprio Líder do Governo, numa matéria que eu tenho comigo, diz que isso não é pauta do Governo, que isso é pauta no Congresso. O próprio Governo lavando as mãos. Espero que o Senado não faça isso. Está aqui a matéria comigo. Falei de manhã e falo aqui que ele disse que isso é pauta do Congresso, não é pauta do Temer, não querendo mais ficar com essa bomba no colo. Alguém tem que ser o pai da criança.

Mas eu ainda penso que é possível construirmos o entendimento que vá na linha do bom...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... senso. É preciso coragem e decisão e não agir como Pôncio Pilatos, que lavou as mãos e entregou Cristo dessa forma para ser crucificado. Agora, aqui, nós estamos entregando o povo para ser crucificado.

Termino com a frase do poeta português Fernando Pessoa: "A sensibilidade conduz normalmente à ação, o entendimento à contemplação".

Fica aqui um apelo, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras: vamos conversar com o Presidente desta Casa, Senador Eunício. Eu não gostaria de que nenhum dos 81 Senadores colocasse no seu currículo que foi...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... um dos autores, no ano de 2017, da revogação da Lei Áurea.

Eu espero muito, espero muito mesmo dessas reuniões que começaram a acontecer, com grupo de Senadores independentes, reuniões na casa do Senador Eunício, reuniões nas Lideranças,



que façamos tantas reuniões quantas forem necessárias. Vamos trabalhar de segunda a domingo, buscando um entendimento que vá na linha de evitar que esse projeto seja aprovado.

Eu estava aqui na sexta-feira – o plenário estava vazio – e fiz esse mesmo apelo, Senador Cidinho, da cadeira em que V. Ex^a está sentado, e faço hoje de novo, porque aqueles que assistiram pela internet – eu botei a fala na...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... internet – pediram a mim que eu repetisse o pronunciamento que começou com a fala da Irmã Dulce: "O amor pode, sim, vencer o egoísmo".

Obrigado, Presidente Cidinho, pela tolerância de V. Ex^a, a tolerância também da Senadora Vanessa e a paciência da Senadora Ângela Portela.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr^a Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Passo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, Sr. Presidente, ontem, já no início da noite, um pouco depois das 19h, a Procuradoria-Geral da República protocolou no Supremo Tribunal Federal uma denúncia contra o Presidente da República, Michel Temer. Denúncia que eu tenho em mãos, Sr. Presidente, porque, imediatamente após o protocolo, ela foi inserida na rede do Supremo Tribunal Federal e pode ser acessada por qualquer brasileiro e qualquer brasileira que tenham interesse.

É uma denúncia, Sr. Presidente, da mais extrema gravidade, porque, pela Constituição brasileira, um Presidente não pode ser processado – portanto, não pode sequer ser denunciado – por fatos alheios ao exercício do seu mandato na Presidência da República.

E esse Sr. Michel Temer, que está na Presidência da República desde maio, Senadora Ângela, do ano passado – portanto, recentemente completou um ano que ele assumiu a Presidência da República a partir do golpe sofrido pela Presidenta Dilma –, teve, nesse período, a capacidade de ser o primeiro Presidente do Brasil, desde a promulgação da Constituição cidadã de 1988, denunciado perante o Supremo Tribunal Federal.

Repto, Sr. Presidente, a denúncia é extremamente grave e é feita com base em elementos extremamente sólidos, Senadores. Pergunto: Qual é o brasileiro, qual é a brasileira que não têm em mente a imagem do ex-Deputado Federal, ex-assessor direto do Presidente Michel Temer, carregando uma mala com R\$500 mil? A primeira de repasses que seriam feitos, de acordo com o que se revelou, mensalmente – e aí há um questionamento e há, inclusive, questões que levam a crer que esses recursos seriam repassados ao ex-Deputado Rodrigo Rocha Loures, mas o destino seria o próprio Presidente Michel Temer.

O Presidente anunciou agora, eu vi pelas redes, Sr. Presidente, que deverá fazer um pronunciamento oficial no meio da tarde desta terça-feira, certamente para falar sobre o assunto.



Quero dizer que tenho, que mantengo não só a expectativa, mas sobretudo a esperança de que, logo mais, o Presidente chegue à conclusão de que ele não reúne mais condições de governar o Brasil e de que anuncie a sua renúncia.

Acho que essa seria a postura mais correta para com o nosso País, que já está afundado numa crise econômica profunda. Nós não vivemos apenas uma recessão; vivemos uma depressão, segundo vários economistas.

Então, seria muito importante que ele próprio pudesse, diante da gravidade dos fatos, diante da possibilidade de vir a ser processado pelo Supremo Tribunal Federal, ter a iniciativa, de primeira grandeza, de renunciar ao seu cargo.

Se isso não acontecer, novamente vamos viver um momento da mais extrema instabilidade, que só vai atuar para prejudicar ainda mais a fraca, a fraquíssima recuperação que a nossa economia está tendo. Então, é muito ruim isso...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pelo qual o nosso País está passando.

Nós estamos tendo problema não apenas internamente, mas as manchetes de todos os jornais do mundo, hoje, Sr. Presidente, são terríveis, depõem contra o nosso País. Todos os maiores jornais colocam a notícia nas suas manchetes.

Está aqui *The New York Times*: "A Última: Procurador-Geral do Brasil Acusa Temer Formalmente". *Le Monde*, da França: "Presidente brasileiro Temer é denunciado por corrupção". *El Clarín*, da Argentina: "Pela primeira vez, Temer é acusado na Corte". *The Guardian*, dos Estados Unidos: "Presidente do Brasil, Michel Temer, denunciado por suposta corrupção". E aí vai *The Washington Post*, *The Wall Street Journal*, a BBC, do Reino Unido, e todos os grandes jornais, os grandes meios de comunicação, no mundo inteiro, dando essa notícia que somente envergonha o Brasil, envergonha o nosso País.

Agora, veja V. Ex^a o que vai acontecer daqui para frente. A denúncia será remetida à Câmara dos Deputados, que deverá, através do voto direto, nominal, de cada Deputado e Deputada Federal, dizer se aceita ou não a denúncia. Eu não enxergo – há pouco, conversava com a Senadora Ângela –, eu não consigo ver, Senadora Ângela, como a grande maioria dos Deputados que, no dia 17 de abril de 2016, naquela sessão fatídica, que nunca sairá da história do nosso País, da Câmara dos Deputados, um a um, usou o microfone para dizer que aceitava a abertura de processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma, falava em nome do pai, em nome da mãe, em nome da família, em nome do Estado, enfim, e se dizia sabedor de que o processo se referia a pedaladas fiscais, Senador Telmário, e ao Plano Safra – mas eles falavam ao vivo, no microfone, o seguinte: "Para acabar com a corrupção, porque nós estamos querendo passar o Brasil a limpo, livrar o Brasil da corrupção" –, como esses Deputados e Deputadas irão à tribuna para absolver o Presidente Michel Temer sumariamente, para impedir que ele seja processado?

Aí, quero dizer que a forma como, até agora, a Presidência vem se pronunciando é dizendo o seguinte, que vai partir para cima da PGR (Procuradoria-Geral da República) e vai dizer que não dá, porque a Procuradoria está querendo condenar um Presidente sem provas. Não se trata de condenação, trata-se somente da autorização para abertura de um processo! Ninguém estará sendo condenado sem prova, previamente, mesmo porque ninguém pode ser condenado sem ser julgado!



O que a Câmara fez com a Presidenta Dilma foi autorizar a abertura de um processo pelo Senado Federal por improbidade administrativa. Agora, ela deverá se pronunciar em relação à abertura ou não de processo contra o Temer no Supremo Tribunal Federal.

Então, eu não enxergo a possibilidade de ele ter uma base sólida, como ele diz, e escapar dessa decisão que eu já considero tomada pela Câmara dos Deputados, porque, repito, não sei como os Parlamentares, se livrarem o Presidente Temer desse processo, vão encarar os seus eleitores, vão encarar suas próprias condutas, como isso acontecerá?

Então, veja, não há essa possibilidade. Por isso, eu espero, Sr. Presidente, que hoje à tarde, em vez de o Presidente dizer que vai para o confronto, tentar explicar o inexplicável, mesmo porque, todas as vezes em que ele foi falar, ele mais se complicou do que se autoabsolveu... E, hoje, o jornal *O Globo* mostra no mínimo cinco contradições que ele disse em diversos momentos de entrevistas e pronunciamentos, como, por exemplo, no primeiro...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... quando, assim que foi revelada a sua conversa, na calada da noite, no porão do Palácio do Jaburu, ele disse que recebeu o empresário Joesley, porque achava que ele iria tratar da Carne Fraca, do problema da Operação Carne Fraca. Só que ele recebeu este empresário, dono da JBS, no dia 7 de março, e a operação só foi deflagrada dez dias depois: 17 de março. Então, não foi para isso.

Disse também, num primeiro momento, quando a imprensa revelou que ele havia voado no jatinho do Sr. Joesley – que hoje ele chama de criminoso contumaz, hoje –, ele disse que não teria voado: fez nota pública oficial, distribuiu à imprensa. E quando foram verificar que de fato ele havia viajado, qual foi a segunda versão? Que ele viajou, mas não sabia de quem era o avião. O que também foi desmentido imediatamente, quando Joesley mostrou que ele ligou para o Joesley para agradecer a cortesia de ter cedido o avião e ter oferecido flores à sua família, à sua esposa.

Enfim, também tentou dizer que não tem nenhuma proximidade com Rocha Loures, e que era costumeiro ele receber pessoas à noite. E, quando perguntado pela Polícia Federal, por escrito, que dissesse, nominasse algumas pessoas que ele tivesse recebido no porão do Palácio do Jaburu, altas horas da noite, ele não conseguiu apontar uma sequer.

Então por essas razões, Srs. Senadores...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... é que eu espero que haja hoje a renúncia de Temer do cargo de Presidente da República, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, para concluir, não dá para aprovar, Srs. Senadores, a reforma trabalhista do jeito que querem aprovar, porque nem o Relator concorda com ela. O Relator sabe que ela está eivada de inconstitucionalidades, que ela tem que ser corrigida, que ela tem que ser melhorada. Só que o Relator diz que vai confiar isto ao Presidente da República: que vete uma parte importante do projeto que o Senado quer aprovar – eu tenho muita esperança que não, também – e que faça medida provisória. Não, vamos nós fazer a reforma, vamos nós cumprir as nossas obrigações constitucionais. Se em período de normalidade isso já é difícil...

(Soa a campainha.)



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... delegar atribuições nossas ao Presidente da República, imaginem neste momento em que a Câmara, a partir de hoje – a partir de hoje – estará envolvida, politicamente, somente na questão do processo do Presidente Temer.

Então não, eu acho que nós temos que dar um basta a tudo isso. Dizíamos, lá atrás – lá atrás –, que a instabilidade da democracia, com o golpe, a efetivação do golpe, levaria o País à situação que, infelizmente, nós estamos vendo hoje.

Senador Medeiros, sei que V. Ex^a está com o microfone erguido, mas eu estou falando no período de comunicação inadiável. Então, o Deputado Cidinho, ele tem sido bem rígido, e V. Ex^a sabe que eu, com muito prazer, concedo o aparte, mas, em decorrência da impossibilidade...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... eu concluo aqui, Deputado Cidinho, agradecendo muitíssimo à benevolência de V. Ex^a.

E quero dizer que saio da tribuna com esperança. Não que eu ache que o Senado tem que parar, não. O Senado tem que continuar trabalhando. O Poder Legislativo tem que continuar trabalhando. O que nós não podemos e não devemos fazer neste momento é votar uma proposta tão significativa para a vida das pessoas, como é a reforma trabalhista, delegando ao Presidente da República que a corrija em decorrência dos inúmeros problemas e inconstitucionalidades que constam da proposta.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Antes de passar a palavra para o Senador Telmário Mota, como Senador inscrito, há expediente aqui sobre a mesa.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do Senador Wilder Morais, Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, indicando o Senador Sérgio Petecão para compor, como membro suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O referido expediente vai à publicação. (**Memorando nº 34/2017 – vide item 3.1.2 do Sumário**)

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu queria ainda aproveitar a presença da Senadora Vanessa aqui.

Senadora Vanessa, eu estive nesse final de semana, lá em Rio Verde e Jataí, em Goiás, e ali, vendo aquela produção, percebi que realmente não há um palmo de terra que não esteja produzindo. Nas diversas conversas que tivemos ali, um dos produtores me disse: "Senador, diga à Senadora Vanessa e à Senadora Gleisi que eu sou fã delas de carteirinha". Então, eu queria fazer esse registro na sua presença. Está registrado aí para o Seu Luís, para o Seu João o seu recado.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Telmário. Se V. Ex^a me permite, agradeço também ao Seu João pelo carinho que nos dedica. Muito obrigada.



O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Está vendo como a Vanessa realmente fez os agradecimentos?

Mas, Senadora Ângela Portela, hoje eu subo a esta tribuna naturalmente com o coração triste e partido, porque hoje o maior jornal do nosso Estado, o único que tem credibilidade, *Folha de Boa Vista*, diz o seguinte:

A situação é crítica nas estradas de acesso às comunidades do Uiramutã.

[...] O inverno rigoroso deixou submersos vários trechos das estradas de piçarra e, em alguns locais, os caminhões de transporte estão atolando e os passageiros de ônibus que fazem linha para Boa Vista são obrigados a descer do veículo para atravessar os pontos alagados com suas bagagens na cabeça [é mais longe].

Fala que a estrada de Uiramutã que dá acesso à comunidade do Contão foi desviada e passa pela comunidade da Lage, próxima à comunidade de São Mateus, para poder seguir viagem devido aos alagamentos e atoleiros.

Nessa estrada, caminhões e ônibus mal conseguem passar. Carros pequenos já não passam mais desde o início do inverno, no mês passado.

Aí uma moradora diz o seguinte:

[...] Precisamos de apoio, de ajuda das autoridades. Olhem para o povo de Uiramutã e como estamos vivendo. Todos os dias vivemos um drama diferente. Estamos pedindo socorro, nossa estrada está péssima, cada dia pior [disse uma moradora, Senadora Ângela Portela].

Fico pensando e quero dizer ao povo do Uiramutã e ao povo do meu Estado, principalmente a essa moradora, que eu e a Senadora Ângela Portela, que estamos aqui, quando nós tínhamos uma emenda de Bancada de R\$225 milhões – está aqui, emenda de Bancada; foca aqui; é ali? Está aí, oh! R\$250 milhões –, nós defendemos esses recursos para atender o Estado, Senadora Ângela Portela. Nós defendemos que fossem R\$70 milhões para a saúde e os demais recursos para a área exatamente de estradas. Mas só o meu voto e o da Senadora Ângela Portela, da Bancada, não eram suficientes. Então, nós fomos vencidos pelos votos de mais um Senador e todos os Deputados Federais.

Eles deram preferência em colocar esse recurso no DNIT, não para resolver essas questões graves das nossas estradas estaduais, como a de Uiramutã, a de Normandia, as vicinais, onde o povo de Roraima produz e há malha produtiva. Não foi para lá.

Em vez de colocar esse recurso que era importante – olha lá a importância –, 154 milhões dos R\$225,7 milhões para a saúde... Esses R\$154 milhões poderiam ter ido atender essa demanda das nossas estradas estaduais. Era só jogar na Seinf do Governo do Estado e aí essas estradas estariam sendo, em tempo hábil, recuperadas, tanto é que R\$47 milhões de R\$154 milhões já foram para o DNIT. Mas foram para o DNIT por quê? Porque o DNIT está botando asfalto onde já há asfalto.

Recentemente, Senadora Ângela Portela, o BEC fez uma estrada de Boa Vista até a Guiana Inglesa e recuperou toda aquela BR. Agora eles estão lá a ampliando, o que não é a necessidade do momento. Ali perto de Mucajaí, Caracaraí, eles estão furando o asfalto para tampar buraco. E esse rio de dinheiro estaria salvando Uiramutã, Normandia, as vicinais que hoje estão intransitáveis, Rorainópolis, Caroebe, Baliza, São Luiz, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Amajari. Esse dinheiro todo poderia estar lá.



Então, a sociedade brasileira e a sociedade roraimense têm que cobrar isso dos Deputados Federais. Pode olhar lá: está cheio de *outdoors* na estrada que vai para a Guiana Inglesa. Aqui há recursos dos Deputados, colocando o asfalto em cima do asfalto.

Uma vez, eu perguntei para o Secretário de Obras do Município de Boa Vista, Sr. Nélio Borges: "Nélio, por que tanto Parlamentar coloca recursos para fazer recapeamento do asfalto?". Ele falou: "Sabe por quê, Vereador?" – na época, eu era Vereador. "Porque eles levam 40%." Então, eu pergunto: será que, nesse recapeamento, nessa pequena reforma, nessa ampliação que estão fazendo tanto na BR-174 quanto na BR que vai para a Guiana Inglesa, estão levando 40%? Eu sei que a verdade é que o Uiramutã está aí: o povo gritando por socorro, abandonado, e os Deputados colocando recursos para o DNIT para um Parlamentar derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – O.k., Senador Telmário.

Eu passo a palavra e a Presidência ao Senador José Medeiros para que eu possa usar a tribuna.

(O Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra o Senador Cidinho Santos, de Mato Grosso.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senadora Ângela, estou pela Liderança. Depois, será a senhora, como oradora inscrita. Com a chegada do Senador Telmário, passou-se para ele, que estava como orador inscrito; depois, será a senhora. Mas vou ser bem rápido.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, cidadãos que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado e pela Internet, subo na tribuna do Senado Federal para tratar de um tema delicado, que foi motivo de polêmica na última semana. Em viagem à Noruega, o Presidente Temer recebeu a notícia de que o País pretende cortar pela metade as verbas direcionadas ao Fundo da Amazônia.

Atualmente, a Noruega é o maior doador desse fundo. Não é sem razão que todos ficamos preocupados com a perda de US\$200 milhões, mas alguns pontos precisam ser esclarecidos.

Em primeiro lugar, o Fundo da Amazônia, que é administrado pelo BNDES, financia atualmente 89 projetos na região, capitaneados por ONGs. Ou seja, os recursos provenientes da Noruega não financiam a nossa política ambiental, tampouco as ações de vigilância e policiamento na Amazônia. Apenas uma pequena parte desse recurso é destinada ao Ibama, para fiscalização.

Ao contrário da Noruega, o Brasil é um país sustentável, que tem mais de 60% do seu Território preservado. Conseguimos produzir riqueza, ser o grande provedor de alimentos para o mundo, preservar nossas águas e as nossas florestas, convivendo com mais de 206 milhões de pessoas.

A Noruega não conseguiu a nossa façanha de preservar o meio ambiente e tem grande responsabilidade na emissão de gases poluentes com a venda de petróleo. Essa é a grande motivação da sua parceria com o Brasil.

Ninguém há de negar a importância da preservação da Amazônia e do investimento da Noruega, mas devemos esclarecer que não há motivo para que o país parceiro interfira na nossa política interna.



A Amazônia é um patrimônio do Brasil, em primeiro lugar.

É nossa responsabilidade preservá-la e explorá-la da melhor forma possível, com sustentabilidade, dando qualidade de vida para a população que ali vive e gerando riquezas para todos os brasileiros.

Vale lembrar, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a própria Noruega é acionista majoritária da mineradora Norsk Hydro, que comprou ativos da Vale e explora, desde 2010, minas de bauxita na Amazônia para a produção de alumínio.

Ora, se os noruegueses podem explorar as riquezas da Amazônia, com as devidas licenças e contrapartidas ao meio ambiente, por que os brasileiros não poderiam?

Quero reiterar que não estou aqui defendendo o desmatamento desenfreado na Amazônia. Aqueles que cometem crimes contra o meio ambiente devem ser punidos. O que estou defendendo é a nossa política ambiental e a soberania nacional.

O Brasil já provou e é reconhecido internacionalmente por sua gestão do meio ambiente. Nossa Código Florestal é uma das legislações ambientais mais modernas e completas no mundo.

Graças ao investimento em inovação e pesquisa, conseguimos aumentar a nossa produtividade sem aumentar a área desmatada. Adotamos técnicas como a Agricultura de Baixo Carbono, que aliam a restauração de áreas degradadas com a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Repto, Sr. Presidente: temos mais de 60% do Território nacional preservado.

Dados da Embrapa Monitoramento por Satélite demonstram que a agropecuária tem papel importante na preservação do meio ambiente. Os produtores preservam 19% do País, como áreas de preservação permanente, reserva legal e vegetação excedente. O número é superior ao de todas as unidades de conservação juntas, que protegem em vegetação nativa o equivalente a 17% do Brasil.

Enfrentamos uma crise econômica, mas estamos em processo de recuperação. Temos confiança que o Governo brasileiro conseguirá reduzir os índices de desmatamento, conciliando o crescimento econômico com a geração de emprego.

E, para isso, é importante que tenhamos parceiros – que venham todos os países, que venham ser parceiros do Brasil! –, mas respeitando a nossa soberania e entendendo que o Brasil tem a preocupação ambiental de produzir com sustentabilidade.

Um País que investe em combustíveis renováveis, como o álcool e o biodiesel, na preservação das suas florestas e em reservas indígenas e produz tudo que nós produzimos, Presidente, em apenas 8% da área do território nacional, tem que ser respeitado não só dentro do Brasil, mas também fora dele.

Era o que eu tinha a falar.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cidinho Santos, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Cidinho Santos.

Convido agora para fazer uso da palavra a Senadora Ângela Portela, como oradora inscrita. Depois, falarei eu para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a tem a palavra.



A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, entre os principais deveres do Estado com os cidadãos e as cidadãs, sem dúvida nenhuma, estão a saúde, a educação e a segurança pública, e hoje eu vou falar sobre segurança pública.

Vou abordar esse tema na esteira da divulgação, no início deste mês de junho, do Atlas da Violência 2017, uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os números são aterradores e demonstram que as maiores vítimas da violência crescente que assola nossos lares são os jovens, as mulheres e os negros. É assombrosa e ao mesmo tempo revoltante a constatação que figura logo no início do trabalho dos pesquisadores: no Brasil, apenas em três semanas, morrem mais pessoas assassinadas do que o número de vítimas de atentados terroristas em todo o mundo ocorrido nos cinco primeiros meses de 2017. É impressionante! Isso significa que, a cada três semanas, mais de 3,3 mil pessoas são mortas no Brasil vítimas da violência que grassa não só nas grandes cidades, mas também nos pequenos e médios Municípios brasileiros. É um cenário de guerra que, para além de revoltante, ultrajante e inaceitável, precisa provocar nas autoridades brasileiras uma reação séria e contundente no sentido de traçar e executar políticas públicas consistentes e eficazes que possam reverter essa tragédia que tem ceifado, dia após dia, a vida de nossos jovens.

Não podemos nos calar, muito menos nos omitir, frente a dados como este: 47,8% do total de mortes de jovens do sexo masculino registradas em 2015 se deram por homicídio. Se considerarmos a faixa etária de 15 a 19 anos, a taxa de assassinatos sobe para inacreditáveis 53,8%! De 2005 a 2015, 318 mil jovens pereceram vítimas de homicídios!

Lembro aqui que essa triste realidade foi a causa principal do brilhante trabalho realizado pelo Senado na CPI do Assassinato de Jovens, de que fez parte o Senador Lindbergh, que, inclusive, foi a Roraima com a Senadora Lídice da Mata. Existe um estudo que comprova todos esses dados, lamentavelmente.

Infelizmente, isso não foi suficiente para sensibilizar as autoridades, incapazes que são de realizar ações concretas para a diminuição do número de homicídios.

Preocupa, ainda, a difusão da violência para as cidades de menor porte localizadas no interior do Brasil, bem como sua migração para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Atlas da Violência mostra que, de 2005 a 2015, todos os Estados da Federação que registraram aumento de taxas de homicídios superior a 100% estão localizados no Norte e no Nordeste.

Os negros são as principais vítimas da violência, representando 71% das vítimas de homicídios. Entre os anos mencionados no Atlas, a mortalidade de não negros diminuiu 12,2% e já a mortalidade dos negros subiu 18,2%.

Essa triste realidade é o reflexo da profunda desigualdade social que ainda existe no Brasil, e que tende a se agravar em um Governo de um Presidente ilegítimo, envolvido em corrupção, um Governo concebido e executado para os mais ricos.

Os negros ainda são a fatia da população mais excluída, uma parcela de nosso povo que precisa da continuação das políticas afirmativas, que garantam sua efetiva inclusão social.

Outra triste constatação é o aumento de 7,5% registrado nos homicídios de mulheres entre 2005 e 2015. Enquanto a mortalidade de mulheres brancas diminuiu 7,4% no período, o número de negras que perdeu sua vida subiu inacreditáveis 22%. É triste afirmar que, em nosso País, ser



mulher, ser negra e ser pobre é estar em risco permanente de ser vítima de homicídio. Mulher, negra e pobre.

Precisamos, definitivamente, abandonar a retórica e promover um Pacto Nacional de Combate à Violência, um pacto que envolva todos os níveis e esferas de Governo. Não basta, apenas, investir nos recursos humanos e materiais das polícias, apesar da grande importância de realizar esses investimentos. É muito importante. Devo ressaltar que o investimento na inclusão social das que o investimento na inclusão social das populações afetadas deve ocupar papel de destaque, se quisermos solucionar a crise da segurança pública e da explosão da violência no Brasil.

É impressionante, Senador: os números mais gritantes são exatamente na população mais pobre do Norte e do Nordeste do nosso Brasil.

Temos de investir em educação, pois é a educação que forma o caráter de nossa juventude, que a afasta do crime e que dá a ela os instrumentos necessários para a inclusão social.

Precisamos dar continuidade às políticas afirmativas que garantam uma verdadeira e duradoura inclusão dos negros e das mulheres, políticas essas que vemos ameaçadas por um Governo que só governa para as elites, para os ricos.

Precisamos, como conclui o Atlas da Violência – é a conclusão do Atlas da Violência –, investir em prevenção social, conceito que envolve saúde, educação, cultura e assistência social, que é a melhor maneira de assistir a população mais vulnerável, que é duplamente vitimada pela violência.

Sem essas medidas, o futuro do nosso País estará seriamente ameaçado. Não podemos mais permitir que o Brasil viva uma realidade de guerra em tempos de paz. Lamentavelmente o fenômeno da violência é mundial, mas os números do nosso País são aterrorizantes. São números assustadores e que afetam principalmente os nossos jovens e as mulheres negras e pobres do nosso País.

É um absurdo, Sr. Presidente.

Era isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senadora Ângela Portela. Agora é a minha vez de falar. Se V. Ex^a puder ocupar a Presidência, eu lhe agradeço.

(*O Sr. Reguffe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ângela Portela.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Parlamentares, na noite de ontem o Procurador-Geral da República apresentou uma denúncia contra o Presidente da República. A Câmara dos Deputados agora é chamada a parar ou dar prosseguimento a essa denúncia. Será simplesmente inaceitável se a Câmara resolver não deixar sequer que o Supremo Tribunal Federal possa analisar a denúncia. Não cabe ao Poder Legislativo, na minha opinião, parar uma denúncia, parar um processo. Isso vai contra os mais elementares princípios de Justiça que a gente deve ter. Se alguém cometeu um ato ilícito, seja esse alguém quem for, tem que responder perante a Justiça – seja quem for, seja de que partido for. A Câmara querer evitar que o Supremo Tribunal Federal analise essa denúncia, isso é um contrassenso, é um absurdo e é uma vergonha.



Nos jornais de hoje, se coloca que o Governo está negociando troca de cargos por votos na Câmara para evitar a análise dessa denúncia por parte do Supremo Tribunal Federal. Isso é outro absurdo! Cargos públicos são para servir ao contribuinte, ao cidadão, e não para servir de moeda de troca para um Governo ter votos para evitar que o Supremo Tribunal Federal analise uma denúncia.

Governabilidade não pode ser sinônimo de fisiologismo. No Brasil, parece que governabilidade virou sinônimo de fisiologismo, onde se troca cargos na estrutura do Estado por votos no Parlamento com uma facilidade enorme, como se isso fosse a coisa mais normal e natural.

A ocupação de um cargo público tem que acontecer se aquela pessoa é honesta e tem qualificação técnica para exercer aquele cargo, para servir ao cidadão, para servir ao contribuinte e não para ter votos no Parlamento, ou pior, para ter votos no Parlamento para evitar que o Supremo Tribunal Federal analise uma denúncia. Isso não dá para aceitar.

Então, a Câmara sequer dar uma autorização para o Supremo Tribunal Federal poder analisar e julgar isso é algo, para mim, inaceitável. A Câmara sequer estará julgando o Presidente, estará apenas deixando que o Supremo Tribunal Federal cumpra a sua função e analise a denúncia.

A denúncia, na minha opinião, é muito séria, é muito grave. Os fatos estão aí para todos verem, e não cabe ao Poder Legislativo, à Câmara dos Deputados, simplesmente querer obstruir essa denúncia e a análise do objeto dela por parte do Pleno do Supremo Tribunal Federal. Não é isso que a população brasileira espera da Câmara dos Deputados. Espero que a Câmara tenha a alvez e o bom senso de não paralisar essa denúncia e de deixar que o Supremo Tribunal Federal cumpra o seu papel constitucional de analisar e de julgar essa denúncia.

O Senador Cristovam deseja um aparte?

Senador Cristovam, depois Senador Lindbergh.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Desejo, Senador, para me solidarizar com a sua posição. Eu creio que um pedido como esse ser negado é de suma gravidade, mas mais grave ainda é se ele for negado por uma votação em que os que vão impedir o processo sejam um número pequeno, porque basta que um pequeno grupo, de 152 ou 172 – não lembro agora –, vote para impedir, e está barrado o processo. Se a gente tiver uma votação lá, e 90% do Parlamento for contra, tudo bem, é porque o Ministério público estava equivocado diante da opinião da imensa maioria dos Parlamentares que representam o povo. O problema é que a gente está vendo que hoje a maioria votaria a favor; que, para barrar, o Presidente está tentando conseguir 172 votos. E alguns dizem que ele não conseguiria; os jornais de hoje falam que hoje ele já não tem mais de 200. Então, imagine que, dos 513, 313 estejam a favor de que o processo siga e que apenas 200 estejam contra: como ele vai ser o Presidente nessa situação? Como vai governar, ter liderança com 200 votos, para barrar um processo iniciado pelo Ministério Público, com a responsabilidade que imagino que o Ministério Público tem. Por isso, acho que sua fala é correta e espero que muitos Deputados estejam escutando a sua fala.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Reguffe, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Tenho repetido aqui que, naquele processo do *impeachment*, eu sempre falava de uma preocupação: a de que Michel Temer ficasse blindado, porque a Constituição diz que um Presidente da República não pode ser



investigado por fatos anteriores ao seu mandato. Só que ele conseguiu ser o primeiro Presidente da história a responder por crimes cometidos no mandato, uma denúncia muito dura, envolvendo corrupção passiva. Lá está claro, naquele diálogo: ele designou Rodrigo Rocha Loures. E a Polícia Federal fez o trabalho de monitoramento e pegou a mala de R\$500 mil, uma mala, segundo se fala, que era uma mesada... Mesada não; era por semana, durante 20 anos. Olha que coisa envolvendo o Presidente da República. Não adianta a gente dar ares de normalidade a isso. Eu acho que o Senado Federal hoje tem que parar a sua pauta, e nós temos que fazer um debate político aqui, Senador Cristovam. Para mim, o Governo acabou. Eu sinceramente acho que se alguém fala que ele tem 200, ele perde uns 30, 40 votos de um dia para outro; basta abrir o painel eletrônico. É uma votação que vai ser televisionada, que vai ser transmitida, já perto do processo eleitoral. Eu acho que esse Governo acabou. Então, é importante a gente entender a gravidade desse episódio. E eu não quero ficar aqui olhando para o passado, Senador Cristovam, para esse processo todo, mas é muita irresponsabilidade o que a gente está vivendo nesse País desde o final de 2014 para cá, o processo todo do *impeachment*, tudo isso que a gente viveu. Eu sinceramente... V. Ex^a é autor da PEC das eleições diretas. Nós estamos numa crise tão grande que talvez um acordo envolvendo um outro processo eleitoral, aqui construído pela maior parte dos Parlamentares e Partidos, seja a solução, porque uma crise como essa também não se resolve saindo Temer e entrando o Rodrigo Maia. Rodrigo Maia não vai ter força popular, já vai começar desgastado; é uma continuidade do Temer. Tinha que haver um processo eleitoral, porque aí você teria como Presidente – seja quem for, da esquerda, da direita, do centro – alguém com força política para tirar o País dessa crise, para formar consensos. Então, eu acho que só há essa saída, senão nós vamos ficar nesse processo desgastante, com aumento de desemprego, com piora da vida do povo brasileiro, até 2018. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Meu posicionamento aqui, nesta Casa, sempre foi um posicionamento pautado no que eu considero o justo, no que eu considero o correto. Eu não olho a coloração partidária de um governo. Eu não vejo se uma determinada proposta, quando eu voto aqui, beneficia ou prejudica um governo. Eu analiso o mérito dela e se ela beneficia ou prejudica a sociedade. E sempre tento agir aqui de forma moderada, equilibrada e responsável, pensando na população e naqueles que eu represento nesta Casa.

E, na minha concepção, o atual Presidente continuar na Presidência da República quando ele não tem mais a menor condição de exercê-la – nem condições morais, nem políticas – é uma afronta à sociedade brasileira. Ele não comete o gesto, não faz o gesto de grandeza que seria renunciar à Presidência da República. Esse, sim, deveria ser o gesto que o Presidente deveria fazer neste momento, pensando no País, pensando nas pessoas que vivem nesse País.

Agora, voltando ao tema objeto do meu pronunciamento, será muito triste se a Câmara dos Deputados, se o Parlamento brasileiro resolver, numa votação, paralisar a análise dessa denúncia e não deixar sequer que o Supremo Tribunal Federal analise essa denúncia e julgue essa denúncia. O Parlamento proibir que o Supremo Tribunal Federal analise essa denúncia vai ser algo para realmente justificar, mais ainda, todas as críticas que a sociedade tem ao Parlamento brasileiro. Não está sendo colocado sequer o julgamento da denúncia; apenas que a Câmara dos Deputados deixe o Supremo Tribunal Federal cumprir o seu papel constitucional e analisar o objeto da denúncia. Então, a Câmara paralisar e não deixar é algo muito grave e vai ser uma grande vergonha.



E pior ainda é ler nos jornais que o Presidente da República está negociando cargos na estrutura do Estado, que deveria estar servindo ao contribuinte brasileiro, em troca de votos na Câmara para que essa denúncia não seja analisada pelo Supremo Tribunal Federal. Isso para mim é inaceitável.

Eu não tenho dois lados; o meu lado é o lado do contribuinte, do cidadão, do que eu considero justo. Sou um Parlamentar independente, nunca tive cargo em governo nenhum – nem no anterior, nem neste. E para mim não há dois pesos e duas medidas; o que valeu para o governo anterior vale para agora.

Então, peço, espero que a Câmara dos Deputados tenha um mínimo de sensatez, de discernimento, para não paralisar essa denúncia e para deixar que o Supremo Tribunal Federal cumpra o seu papel constitucional de analisá-la e de julgá-la.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Muito obrigada, Senador Reguffe. Parabéns pelo pronunciamento.

Convido agora, como orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, eu vou fazer hoje um apelo ao Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, para que a gente suspenda as votações hoje à tarde e discuta aqui esta crise política. Nós não podemos dar ares de normalidade ao que está acontecendo no País. Nós temos o dever – todos os Senadores e as Senadoras – de adentrar essa discussão, porque o que aconteceu foi muito grave.

Eu falei há pouco, em aparte ao Senador Reguffe, que eu sempre tive a convicção de que esse golpe na história seria desmoralizado. Pouco mais de um ano depois daquele processo do *impeachment*, a gente vê quem foram os condutores desse processo: Eduardo Cunha, que está preso; Aécio Neves, afastado do Senado Federal; e Michel Temer nessa situação, um Presidente da República que cometeu crime durante a realização do seu mandato.

Os fatos são muito transparentes: houve aquela conversa do Temer com o Joesley; foi designado o então Deputado Rodrigo Rocha Loures como emissário do Michel Temer; a Polícia Federal fez o monitoramento; e estava lá ele com uma mala com R\$500 mil. E a mala era para o Temer! E era por 20 anos; eram R\$500 mil por semana por 20 anos. Está lá na denúncia: organização criminosa.

Então, tudo isso é muito sério.

Eu acho que este Governo acabou. Não adianta a Base do Temer... Daqui a pouco vai chegar o Senador Romero Jucá batendo aqui, dizendo que o Governo vai resistir. Não adianta. A gente sabe como funciona a Câmara dos Deputados. Eu acho, sinceramente, quando se colocar para votar... E, pelos meus cálculos, isso vai acontecer em agosto, porque agora a denúncia foi para o Supremo; o Supremo pode utilizar 15 dias para defesa do Temer ou não; depois vai para a Câmara dos Deputados; há dez sessões para a defesa; depois, em cinco sessões, votação na CCJ e no plenário. Ou seja, isso vai ser votado em agosto.

Eles estão falando que têm 200 votos. Isso muda de um dia para outro, porque vai ser como aquela votação do *impeachment* da Presidenta Dilma. Eu espero que coloquem no domingo. Eu quero ver qual vai ser o Deputado que vai botar o dedo para defender o Temer. Quem defender o Temer nunca mais se elege a nada! É isto que vai existir: uma pressão muito grande, porque ele



tem uma aprovação, segundo o Datafolha, de 7% e, segundo o DataPoder, em uma pesquisa também, 2%. Eu não consigo ver, eu não conheço ninguém nas ruas que ainda defenda este Governo de Michel Temer.

Agora, eu acho que nós temos que parar a tramitação das reformas aqui, no Senado Federal. Eu acho que hoje, Senador Paulo Rocha, o debate tem que ser sobre essa crise política. Temos que discutir entre nós. Para mim, o caminho é construir uma emenda constitucional antecipando eleições. O ideal seriam eleições gerais, mas, se não forem possíveis eleições gerais, eleições diretas para Presidente da República, porque é ilusão achar que, com o afastamento do Temer e assumindo o Rodrigo Maia, nós vamos voltar à normalidade política do País. Não vamos voltar à normalidade política do País. Nós temos que restabelecer a democracia. E a democracia só pode ser restabelecida com o voto popular, com alguém sendo eleito pelo povo, para ter força para tirar o País desta crise econômica gigantesca.

Concedo um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. Eu queria parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, porque acho que esse é o tema que nós temos que discutir nesta Casa hoje. Aliás, já tínhamos que estar discutindo sobre isto: a crise que nós temos instalada no Palácio do Planalto, que, por consequência, é a crise no País, a crise econômica, a crise política. Nós não podíamos estar discutindo qualquer outra matéria, muito menos as reformas, que retiram direitos dos trabalhadores, até porque esse senhor que está no Palácio do Planalto está, única e exclusivamente, fazendo reforma contra o povo. Mas eu não podia deixar de fazer o registro aqui de um *post* que a Presidenta Dilma fez hoje, que acho que é relevante – a Presidenta Dilma, que ficou aqui tantos meses sendo achincalhada, sendo denunciada, sendo agredida, e aqui o Congresso achando que, tirando ela, as coisas estariam resolvidas. E ela fez um *post* hoje falando exatamente dessa situação que envolve o Temer. Disse o seguinte: "Resultado do golpe de 2016: deixar o País nas mãos do único Presidente denunciado por corrupção." Esse é o resultado objetivo. "*Impeachment* sem crime de responsabilidade: a ponte dos perdedores sobre a democracia para o desmonte do País." É isto mesmo: a ponte dos perdedores sobre a democracia para o desmonte do País. "Grande mídia, PSDB, adeptos do Pato Amarelo conheciam a conduta do grupo que assaltou o Planalto e são responsáveis diretos por sua ascensão." É isso. Aliás, nem precisava a Presidenta falar essa última frase, porque ontem nós tivemos nos jornais declaração do Presidente da Confederação Nacional da Indústria dizendo que prefere ficar com o Temer para não haver mais instabilidade no País – mas nós só temos instabilidade! E esse pessoal da CNI, da Fiesp foi para a rua, com o patinho amarelo, fazer campanha contra a corrupção. Então, eles acham que o Temer é sério? Tiraram a Dilma, afastaram o PT falando de corrupção. Agora, como é o Temer, o PMDB pode ficar? É um pessoal seletivo no combate à corrupção? E qual é a estabilidade que esses senhores querem? De fazer as reformas para tirar direitos dos trabalhadores? Então, V. Ex^a tem razão: nós não temos outra coisa a fazer aqui que não seja discutir a situação da crise que nós temos. Espero que, inclusive, hoje, Senador Paulo Rocha, que está na Presidência, não tenhamos uma sessão normal aqui, não; que a sessão de hoje seja para discutir a crise em que o País está e a denúncia contra o Presidente Temer. Qualquer outra discussão é uma desconsideração com o Brasil; é fazer de conta que não estamos vivendo esta crise; é fazer como aveSTRUZ. Então, acho que o nosso papel aqui, Senador Lindbergh – V. Ex^a que é Líder da nossa Bancada –, é



exatamente este: problematizar a situação na sessão de hoje e fazer o Senado da República discutir a grave crise que nós temos no Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, agradeço-lhe o aparte.

Quando V. Ex^a fala da Presidenta Dilma Rousseff e do *post* que ela fez, não dá para não olharmos para trás, para o que aconteceu com o País desde a eleição da Dilma. A Dilma foi eleita, e, três dias depois, o Senador Aécio Neves pediu recontagem dos votos. Depois, fizeram aquela aliança aqui com Eduardo Cunha, pararam o País com aquela pauta bomba na Câmara dos Deputados.

E eu fico vendo o tamanho da irresponsabilidade.

Sabem o que devia ser discutido neste momento em que o golpe está desmoralizado?

Em um ano, esse golpe está completamente desmoralizado. Está claro que houve desvio de finalidade; que o Eduardo Cunha começou aquele processo contra Dilma, porque a Bancada de Deputados do PT decidiu votar pela cassação dele no Conselho de Ética.

É o momento de o Supremo Tribunal Federal ser pressionado, porque tem que discutir a anulação do *impeachment*. Esse, sim, é um caminho, porque concretamente o Supremo Tribunal Federal é a Corte Constitucional.

Está claro, em todas as evidências, que deram golpe por vários motivos, para estancar a sangria. Mas também, Wilmar, deram um golpe porque eles queriam, num momento de crise econômica, retirar direitos dos trabalhadores, reduzir o custo do trabalho, reduzir salários.

Eu queria, Senador Paulo Rocha, anunciar que hoje houve um debate sobre a reforma trabalhista na Comissão de Constituição e Justiça, porque estão querendo votar essa reforma trabalhista no dia de amanhã.

Eu acho um escândalo que, numa crise política desta, a gente faça de conta que não está acontecendo nada, e que a principal proposta do Governo Temer que tramita no Senado, depois dessa denúncia, seja votada.

Mas eu quero anunciar aqui que a Procuradoria-Geral da República, o Procurador Rodrigo Janot, ajuizou, nessa segunda-feira passada, mas foi anunciado só hoje, no Supremo Tribunal Federal, uma ação direta de constitucionalidade contra a lei que libera a terceirização para atividade fim das empresas. Essa ADI aqui é muito importante, porque a gente sabe que o que está por trás da terceirização também é precarização, é redução de salários – eu já aqui falei tantas vezes da tribuna.

Segundo o Dieese, um trabalhador terceirizado recebe, em média, 24% a menos que um trabalhador contratado de forma direta e trabalha três horas a mais.

A outra coisa é trabalho escravo também em empresas terceirizadas. Eu citei aqui também o caso que a gente viu no próprio Senado Federal de várias empresas terceirizadas que faliram e a gente via aqui os funcionários reclamando, porque não conseguiam receber seus direitos.

Então, essa posição da PGR em relação à terceirização é muito importante, porque, se a PGR entrou com ação direta de constitucionalidade em relação à terceirização, imagina nesta reforma trabalhista, que mexe com tudo, que rasga direitos conquistados há muito e muito tempo pelos trabalhadores?

O tal do trabalho intermitente, eu, sinceramente, não sei como é que é este Senado Federal pode votar uma coisa dessa. Você transforma o empregado em escravo do patrão. O patrão liga para você e diz: "Olha, vou precisar que você trabalhe das seis às dez horas daqui a três dias. No



outro dia, eu preciso que você trabalhe de oito da manhã ao meio-dia." Como é que um trabalhador consegue planejar a sua vida? Não há como haver planejamento da sua vida. Você passa a receber, Senador Paulo Rocha, por hora de trabalho. Você sabe que até um princípio constitucional que está garantido do salário mínimo se perde, se perde, porque você pode trabalhar horas a menos. E tem mais: se um trabalhador se compromete com um patrão a daqui a dois dias trabalhar determinadas horas, se acontecer algum imprevisto na vida dele, ele paga uma multa de 50%. Ou seja, ele pode ficar devendo ao trabalhador.

Eu já falei aqui e repito: uma figura do trabalhador autônomo exclusivo. Tudo que a gente teve de conquistas, eu vejo a questão das empregadas domésticas, dos empregados domésticos, a vitória que a gente teve aqui no governo da Presidenta Dilma, viviam numa situação de semiescravidão. Você sabe o que vai acontecer? Vão começar a transformar empregada doméstica em pessoa jurídica, é o empresário de papel. Só que a pessoa jurídica não recebe décimo terceiro, não recebe férias, não recebe FGTS. Então, é um conjunto de maldades contra o povo pobre, contra o povo trabalhador.

Hoje nós tivemos audiência lá, na comissão, de reforma trabalhista. Eu tenho dito que nós temos dois tipos de ajustes que acontecem ao mesmo tempo: um ajuste fiscal e o ajuste do mercado de trabalho. O ajuste fiscal você teve a Emenda Constitucional 95, esta que limita os gastos por vinte anos, que retira recursos da saúde e da educação, e a reforma da previdência. Só penalizam o povo mais pobre e o povo trabalhador. Não há nenhuma medida para o andar de cima, nenhuma medida para os banqueiros, nenhuma medida para os grandes empresários. Taxar grandes fortunas? Não. Lucros e dividendos? Não. É só retirar direitos; aumentar a idade mínima para 65 anos, este Presidente ilegítimo que se aposentou com 55 anos... É só retirar direitos.

A Senadora Gleisi tem feito falas importantes. Hoje, nós tivemos um representante do Poder Judiciário falando dos abusos da legislação trabalhista, e a gente falou na cara dele: "Olha, o senhor fala isso, agora o senhor esquece que os juízes têm dois meses de férias, como nós, Senadores, temos de dois meses de férias."

Eu apresentei um projeto aqui para limitar férias no Parlamento para um mês...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não foi colocado para ser votado, Senador Reguffe, até agora.

Mas eu descobri e mostrei para ele a Loman. No mesmo momento em que está havendo uma discussão da reforma trabalhista, que penaliza os mais pobres, em que você diminuir o horário de almoço de uma hora para meia hora, você está tendo a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional). Sabe o que diz lá, Senador Reguffe? Eles estão dizendo o seguinte: o trabalhador, quando tira férias, recebe 1/3 do adicional de férias. Lá para os juízes, não: Um salário a mais. Tem de tudo.

Você sabe que, se um juiz tem um filho de zero a seis anos, ele recebe mais 5% do salário de auxílio-creche? Se o filho tem de seis a 24 anos, mais 5% – auxílio-educação. Tem o auxílio-mestrado, tem o auxílio-doutorado, tem auxílio-mudança. Ele recebe um salário a mais se tiver uma mudança. Se tiver um dependente, são dois salários a mais...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um conjunto de abusos. Eles têm plano de saúde e agora querem também um auxílio,



uma ajuda de custo para saúde. Eu fiz as contas, dava mais de R\$100 mil. O problema é que tem um descolamento da realidade – aqui esses Parlamentares, boa parte grandes empresários, juízes, Ministério Público, um descolamento completo, porque em cima do povo mais pobre é retirada de direitos; aqui, eles estão querendo acrescentar privilégios. Nós estamos em um mundo em que há um descolamento...

Quando eu falei do descolamento de realidade nesses debates em que a gente está vendo aqui... Vamos ter um outro debate agora, Senador Reguffe, na mesma Comissão de Constituição e Justiça, com o mesmo pessoal, para discutir a votação dessa reforma trabalhista no dia de amanhã.

Eu queria tentar construir um acordo com as principais lideranças desse Senado no dia de hoje: a paralisação dessa votação no dia de amanhã. A gente poderia começar...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para... A gente podia começar a discussão amanhã, a leitura dos votos em separado. Vai ter a leitura do voto em separado da Senadora Lídice; do Senador Paulo Paim; do Senador Randolfe; da Senadora Vanessa. Desses quatro eu sei – e do Senador Eduardo Braga também, são cinco. Começar a discussão, mas eu, sinceramente, acho que não há clima para a gente votar a reforma trabalhista depois dessa denúncia oferecida pela PGR.

Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Lindbergh, com a anuência da Mesa, apenas um comentário rápido. Com relação a essa questão das férias dos Parlamentares e dos juízes. É absolutamente contraditório e inaceitável que aqueles que fazem as leis e que determinaram que o trabalhador tem direito a 30 dias de férias tenham mais de 30 dias de férias, e a Justiça brasileira, que julga essas leis – leis que dizem que os trabalhadores têm 30 dias de férias –, possa parar por dois meses no ano. Eu fiz uma proposta de que se poderia ter uma semana de recesso no meio do ano e três semanas de recesso no fim do ano. Isso para ficar 30 dias, igual a todos os trabalhadores. Acho que seria uma posição correta por parte do Parlamento brasileiro. E, neste momento, cheio de processo na Justiça, cheio de coisa para a Justiça trabalhar, aí a Justiça vai entrar de recesso? Isso não é sério, isso não é coisa de país sério. Apenas fazer um aparte, rapidamente, com a anuência da Mesa, agradecendo à Mesa também. Obrigado, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vou passar para a Senadora Lídice, mas o senhor veja, Senador Reguffe, eles querem, sim, dois meses de férias e, quando tem férias, eles recebem um salário a mais, integral. Agora, para o trabalhador querem dividir as férias três.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – É outro absurdo!

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente. Querem dividir as férias em três.

Eu fiquei impressionado de fato, quando tive acesso a esta Lei Orgânica da Magistratura, que mostra que é isto, são dois mundos: o mundo do trabalhador que ganha de um a dois salários mínimos, porque a média do trabalhador da CLT é ganhar em torno de R\$1,7 mil, e o mundo desses altos salários, com *lobbies* violentíssimo aqui. Auxílio tudo. E vou até repetir: auxílio-creche; auxílio-educação; auxílio-saúde; auxílio-moradia estão aumentando de R\$4 mil para R\$6



mil. Agora, para o trabalhador o quê? Redução do tempo de almoço, de uma hora para trinta minutos; aumento da jornada diária de trabalho, de oito para doze horas.

Então, eu falei hoje, na Comissão. Existe um termo que parece um palavrão, que é plutocracia, que é governo dos abastados, dos ricos, para os ricos. É isso que a gente está vendo. Infelizmente, o Parlamento vai na mesma. É tudo em cima do mais pobre, é tudo em cima do trabalhador.

Senadora Lídice.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Lindbergh, eu agradeço muito este aparte, porque V. Ex^a vem tratando de um tema que, pelo menos nessas duas últimas semanas, nós temos resistido muito, aqui, no Senado Federal – V. Ex^a e tantos outros companheiros – para chamar a atenção da Nação para o grave prejuízo que se pretende perpetrar contra os trabalhadores do nosso País: esta chamada reforma trabalhista, que agora chega à CCJ, com a pretensão do Governo de demonstrar que a situação do País é de absoluta normalidade, apesar de todas as anormalidades denunciadas pela PGR, pretende-se votar o mais rápido possível; amanhã, na CCJ e, logo depois, no plenário desta Casa. Eu quero me associar a V. Ex^a quando diz que é absurda essa pressa. Aliás, hoje, o Relator da Câmara esteve na CCJ e eu ouvi uma parte da sua intervenção, bem como de outras, como a intervenção da representante da CNI, da CUT, do Ministério Público do Trabalho, dos advogados trabalhistas, etc., e nós, a cada momento, vamos percebendo como ainda há questões que não estão claramente dirimidas na compreensão dos Srs. Senadores e mesmo daqueles que participam desta discussão. E da necessidade, portanto, que tínhamos de aprofundar o debate, de corrigir os possíveis erros existentes no relatório da Câmara. O próprio Relator, na CAE e na CAS, reconheceu, indicando ao Presidente da República seis vetos num relatório. Ora, para que indicar seis vetos se é possível modificar totalmente o texto ou parcialmente o texto, conforme o Relator desejar? É uma demonstração apenas de renúncia do Senado, da sua atribuição de legislar. E o discurso vai – e eu ouvi esse discurso algumas vezes lá – dizendo que não, que o Congresso está abrindo mão de sua possibilidade de dar respostas e permitindo que a Justiça trabalhista o faça, que o Judiciário o faça. Ora, mas na hora que é a hora típica de nós assumirmos a nossa atribuição num relatório em que temos todo o dever – mais do que direito, o dever – de modificar para contribuir com a luta dos trabalhadores e com a economia nacional, aí se renuncia essa condição.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É inaceitável esse argumento. É contraditória essa postura, e nós vamos continuar – nós, eu, V. Ex^a e tantos outros, um crescente número de Senadores que se agregam a nós... Não sei se V. Ex^a recebeu ou o Deputado Paulo tomou conhecimento de uma carta que foi divulgada, do Senador Antonio Carlos Valadares, Senador do meu Partido, meu querido amigo, em que entregou, tomou a iniciativa de entregar os cargos que tinha indicado no Governo do Presidente Temer, dizendo que não poderia trocar o voto dele por cargos.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E se pronunciando claramente contra a reforma trabalhista. Muito obrigada.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Lídice, eu agradeço muito. Eu vou encerrar, porque vão falar a Senadora Gleisi e a Senadora Lídice. Eu quero ficar aqui no plenário fazendo apartes.

Mas quero dizer que hoje, lá na comissão, na reforma trabalhista, o Relator da Câmara, Deputado Rogério Marinho... Eu peguei as notas taquigráficas de um debate que nós tínhamos feito há um mês, em que ele dizia que, na história, sempre as mudanças importantes aconteciam quando houve ruptura do processo democrático. E ele se referiu à Constituição de 1967, logo depois do golpe militar – "sinceridão" completo ele admitir a ruptura do processo democrático.

Eu quero encerrar dizendo, sim, que a nossa luta é para restabelecer a democracia no País. Houve um golpe de Estado contra a democracia brasileira. Esse golpe está desmoralizado, fracassado, seus principais nomes estão desmoralizados. Afundaram a economia brasileira. Estou convencido de que o Temer vai cair, não vai ter os votos necessários para barrar a instauração de um processo no Supremo, só que aposto que Rodrigo Maia não resolve nada. Nós temos que construir um pacto aqui pela antecipação de eleições, eleições gerais ou eleições diretas para Presidente da República. E eu quero encerrar dizendo que me preocupa – e eu vi uma nota da Senadora Gleisi Hoffmann, Presidenta Nacional do PT – que certos setores da política nacional, do Judiciário, num momento como este, em vez de reconhecer os erros e discutir o restabelecimento da democracia, procuram entrar no caminho de acirramento desta crise política, porque a perseguição ao presidente Lula, num momento como este, numa acusação... A peça de acusação do Ministério Público é impressionante, apresentada pelo Deltan Dallagnol. Não tem um fato concreto contra o presidente Lula em relação àquele tríplex do Guarujá. São teses para explicar que não há provas. Ele utiliza teses de estatísticas, probabilidade.

Ora, se os senhores insistirem nesse caminho, nós vamos aprofundar a ruptura democrática neste País. Nós não aceitaremos nenhum processo eleitoral em que vocês tirem o líder desse processo eleitoral, quem lidera todas as pesquisas, quem representa o campo do povo trabalhador brasileiro. Para nós, a eleição de 2018 sem Lula não é eleição, é fraude, é farsa.

Os senhores vão querer continuar insistindo nisso depois da irresponsabilidade do *impeachment*, daquele processo todo que está fazendo o País sangrar? Em vez de restabelecermos a democracia, os senhores querem ir por esse caminho? Nós não vamos aceitar. É denúncia internacional, é denúncia do processo fraudulento. É isso mesmo o que os senhores querem?

Eu, neste momento, chamo a atenção, peço juízo, maturidade. É hora da grande política. Eu acho que o grande caminho é o entendimento, neste Parlamento, pela antecipação das eleições, porque este Governo do Temer já acabou.

Encerro, Senador Paulo Rocha, dizendo que, daqui a pouco, voltaremos ao tema, quando o Presidente Eunício chegar, porque hoje esta sessão do Senado Federal tem que ser uma sessão de debates sobre a gravidade da crise política que enfrentamos.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, a Sr^a Ângela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Dando continuidade à intervenção dos nossos Senadores e Senadoras inscritos, passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem nos acompanha pela Rádio Senado e também pela TV Senado, pelas redes sociais, não pode ser outro assunto que não a crise que nós estamos vivendo. Aliás, é crise política, é crise econômica, é crise institucional. O País é um poço de crise.

Ontem, esta Casa recebeu, o Congresso Nacional recebeu a denúncia do Procurador-Geral da República em relação ao Presidente da República. É a primeira vez na história que um Presidente é denunciado por um crime comum de corrupção no exercício do seu cargo e que a Casa, a Câmara dos Deputados, vai ter de se pronunciar se autoriza ou não a denúncia solicitada pelo PGR.

Eu não quero aqui entrar no mérito das denúncias, o Brasil todo já conhece, já sabe, já foi divulgado. O que eu quero aqui reforçar é o que o Senador Lindbergh colocou anteriormente e outros Senadores e outras Senadoras também colocaram. Não é possível nós seguirmos normalmente as discussões neste Parlamento, principalmente em relação às reformas, a reforma trabalhista e a reforma previdenciária, numa situação como esta.

Essas reformas foram enviadas ou, se não enviadas, foram apadrinhadas pelo Governo que está aí, um Governo que veio com este objetivo: objetivo de fazer um ajuste no País para que os direitos dos trabalhadores, os direitos do povo pudessem ser relativizados. A troca do quê? A troca de o andar de cima da sociedade, de os mais ricos não terem tantas perdas ou não perderem nada diante de uma crise econômica que assola o País e que também tem indicadores internacionais. Enfim, assola muitos países, além do Brasil.

Então, o que nós estamos discutindo aqui, Senador Paulo Rocha, é muito grave. Não dá para a gente entrar hoje numa sessão do Senado da República deliberativa, como se nada estivesse acontecendo, e nós continuarmos aqui discutindo projetos, votando, debatendo, com o País derretendo. A economia está derretendo. São 14 milhões de desempregados.

As pessoas estão numa situação difícil, e o Presidente da República só cuida de salvar a pele dele e dos seus Ministros. Não é possível! Ele tem que sair! Nós temos que ter antecipação de eleição neste País. Só o voto popular vai legitimar um Governo e vai dar estabilidade, vai limpar o que nós estamos vivendo. Não há outro jeito!

Não há como esse cara continuar onde está! Não há como as reformas continuarem como estão sendo feitas. É uma vergonha! É uma vergonha isso que nós estamos vivendo!

Aí, eu quero falar, Sr. Presidente, da situação das reformas. Dessa reforma trabalhista nós tivemos a discussão hoje na Comissão de Constituição e Justiça e está havendo ainda discussão na Comissão de Constituição e Justiça de audiência pública.

E é tão absurda a situação que mesmo quem defende a reforma diz que é pouco tempo do debate. Quando as pessoas vão responder àquilo que os Senadores perguntam, a pessoa que está respondendo não consegue, pelo tempo curto que tem de exposição, porque o Governo quer terminar hoje essas audiências públicas; amanhã, debater e votar.

Então, o próprio Deputado, Relator na Câmara, disse assim: "É muito pouco tempo para discutir." Claro que é muito pouco tempo para discutir! Nós estamos mudando um código, uma lei, que implica a vida de milhares de pessoas, de milhões de pessoas, e querem fazer isso em dois meses!

É um absurdo! Nós temos matéria nesta Casa, como, por exemplo, a reforma tributária, que fica aqui tramitando por anos. Por quê? Porque, geralmente, contém um dispositivo que tributa



mais o andar de cima da sociedade. Aí, a Casa não quer votar. Aí, há resistência, porque, infelizmente, aqui, temos a representação da parcela mais rica da sociedade. Não é do povão, não! O povão não está representado aqui. Pode haver um pouco mais na Câmara, mas no Senado é quase nada! Aqui, são pessoas que têm recursos, de classe média alta, gente que não passou fome na vida, dificuldade. Então, é isso! Aí, não consegue ter a empatia, se colocar no lugar do trabalhador, daquele que ganha dois salários mínimos por mês e que vai ser o objeto dessa reforma.

Então, quero dizer aqui que não dá para a gente ficar discutindo, como se tudo estivesse normal, quando não está normal! Não está normal! Nós temos que debater aqui o direito dos trabalhadores.

E queria, Sr. Presidente, falando dos direitos dos trabalhadores, falar do desempenho do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula na última pesquisa que tivemos divulgada pelo Datafolha, porque, às vezes, as pessoas dizem assim: "O PT está acabado. O que vocês vão fazer para sair do isolamento? O PT não tem mais confiabilidade da sociedade", só que, pesquisa após pesquisa que sai, o partido que cresce na preferência nacional daqueles que têm preferência partidária é o PT.

Não estou dizendo que não existe gente descontente com o PT, não existe crítica, não estou dizendo isso! Só estou dizendo que, ao contrário do que era a torcida de muita gente, é o PT que cresce.

E, quando sai uma pesquisa para se saber quem vai ser o próximo Presidente da República, é Lula que aparece. Lula! É o Lula que aparece, para desespero da direita, para desespero da classe dominante, para desespero de toda essa gente que vem aqui bombardear o Presidente Lula, bombardear a Presidenta Dilma, para chamá-lo de chefe de quadrilha, de irresponsável, de ladrão. É ele. Sabe por quê, Senador Paulo Rocha? É muito objetivo o julgamento que o povo faz: Lula veio do povo, Lula sabe o que é passar fome, Lula sabe o que é viver com um salário mínimo, e, mais do que isso, no governo do Lula, as pessoas tiveram direitos, tiveram vez, tiveram proteção. Havia geração de emprego, havia programas de desenvolvimento da economia. É por isso. Há um legado na memória do povo brasileiro.

E mentiram tanto para o povo, mentiram tanto para o povo durante esse processo de *impeachment*, da Lava Jato, que agora o povo está vendo as mentiras. Quem mentiu, quem disse que estava querendo tirar o Lula, que estava querendo tirar a Dilma e o PT por corrupção é quem está agora incrustado no Palácio do Planalto, no meio da maior balbúrdia de corrupção que nós temos. E, ainda, aqueles que também apoiaram o *impeachment*, os senhores do pato amarelo, do andar de cima da sociedade, que também falaram contra a corrupção lá na Fiesp, que encheram o pato, fizeram passeata de verde e amarelo, agora vêm aqui dizer que preferem ficar com o Temer para não haver instabilidade no País. Mas instabilidade nós já temos. Então, esses senhores têm conduta seletiva, julgamento seletivo. Não era contra a corrupção que eles estavam lutando; eles estavam lutando pelos interesses deles, única e exclusivamente pelos interesses deles.

Então, eu quero deixar registrado aqui que o PT tem hoje 18% da preferência partidária, que o segundo lugar está empatado entre o PSDB e o PMDB, com 5%, e o Presidente Lula tem sempre 30% a mais nas pesquisas de intenção de voto. Então, eu queria dizer: o povo está julgando de forma diferente do que esta Casa aqui, que é uma Casa que representa a elite, julgou.

E eu tenho que fazer aqui um desagravo à Presidenta Dilma. Ela tem toda a razão em relação ao que ela postou no Facebook. Não é possível: tiraram-na para instalar um corrupto lá no



Palácio do Planalto para fazer reformas contra o povo. Esta Casa deve desculpa à Presidenta Dilma. Desculpa! Senadores e Senadoras devem desculpa à Presidenta Dilma! Se tivessem caráter, dignidade e honradez fariam isto: subiriam à tribuna e pediriam desculpa, porque a tiraram para colocar o Temer, esse Presidente que não tem nenhuma legitimidade, nenhum compromisso com o Brasil.

E quero também, Sr. Presidente, falar da perseguição a que o Presidente Lula está sendo submetido. E eu entendo a perseguição. É porque o Lula tem mais de 30% das intenções de votos. Então, só há um jeito de ganhar do Lula: é não deixar o Lula concorrer. Foi por isso que a gente teve, no final de semana, a imprensa toda especulando sobre a sentença do Juiz Sergio Moro em relação ao Lula de que ia condená-lo. É para isso que a direita torce. Torce para isso. Eles querem, pedem, porque, se tiverem que enfrentar o Lula na rua, no chão, vão ter que defender esse programa.

Eu queria ver aqui os Senadores e as Senadoras que apoiam o Governo Temer, que deram o *impeachment* e que estão aí defendendo essas reformas fazerm campanha defendendo a reforma trabalhista, fazerem campanha defendendo a reforma da previdência. Eu acharia muito interessante alguém dizer assim: "Olhe, povo, eu estou aqui pedindo o seu voto, porque eu quero aumentar a sua idade para se aposentar. Em vez de com 60, você vai se aposentar com 65. O que você acha? Quero também dizer que homens e mulheres vão se aposentar com a mesma idade. Ah, e vai acabar a aposentadoria do trabalhador rural. Essa é a minha plataforma." Queria ver quem voltava para esta Casa. Não voltava um, nem o Presidente da República. É disto que eles têm medo, Senador Acir, têm medo de encarar o debate na rua. Pois, olhe, quem tem medo do Presidente Lula pode torcer para ele ser condenado culpado, mas, como disse o Senador Lindbergh aqui, nós vamos lutar, brigar, porque, se isso acontecer, vai ser uma condenação política.

Antes de eu passar a palavra ao Senador Lindbergh, só queria aqui dar uma informação a esta Casa. O Vaccari, Tesoureiro do PT, que estava preso há dois anos e três meses, foi absolvido hoje numa sentença do Tribunal Regional Federal da 4ª Região por dois a um. E sabem qual foi o veredito? Porque não havia prova, porque não se pode condenar ninguém apenas por delação. Não havia uma prova material, não havia quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico, não havia nada que provasse. Apenas a delação. Então, ele foi inocentado num processo em que Moro pedia 15 anos e o Juiz, Desembargador Gebran pedia 18, e os outros dois disseram: "'nananinanão', não pode condenar". E sabe por quantos anos o Vaccari ficou preso? Dois anos e três meses, dois anos e três meses com uma prisão provisória. É uma barbaridade o que se está fazendo na Justiça deste País.

Eu espero que agora a gente recoloque as coisas nos trilhos, porque não dá para um povo ir lá fazer delação e o juiz sair prendendo todo mundo achando que se faz justiça.

Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria começar por este ponto que V. Exª já ressaltou: o caso da absolvição e o tempo que ele perdeu, prisão preventiva. Nós estamos reclamando disso, desses abusos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A família, a honra.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desses abusos. Agora eu queria voltar, Senadora Gleisi, quando V. Exª falou do Presidente Lula, porque esse golpe fracassou – já falei um pouco aí atrás –, os principais nomes do golpe estão



desmoralizados: Eduardo Cunha, Aécio, Temer. Afundaram a nossa economia. V. Ex^a falou que têm que pedir desculpas à Dilma. Têm! Eu acho que tem que se discutir no Supremo Tribunal Federal essa questão da anulação do *impeachment*. Está claro que houve desvio de finalidade desde o começo. Agora, o que mais os desespera é quando surgem novas pesquisas eleitorais e o Presidente Lula sempre subindo. Agora, no último Datafolha, 30 pontos; Bolsonaro, 16; Marina, 15; Geraldo Alckmin, 8. No Vox Populi, de 15 dias atrás, apareceu o Lula com 40% de votos espontâneos, contra 8 de Bolsonaro. Isso tem um motivo: as pessoas lembram o processo de inclusão social, 22 milhões de empregos criados no País, redistribuição de renda e as pessoas estão sentindo que o que há aí é só para tirar direito do trabalhador: 14 milhões de desempregados, 2,5 milhões no Governo do Temer. Eu mostrei, há 15 dias, como aumentou a curva do desemprego depois da saída da Dilma; houve um incremento, porque as políticas são o quê? Austeridade fiscal, ajuste fiscal, retirar dinheiro das mãos dos mais pobres com essas reformas. Dessa forma, quero parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a. Agora começa a perseguição a Lula, porque Lula sobe e, se houver eleição, Lula ganha a eleição. Daí, eles ficam apavorados e querem tirar Lula do jogo. Eu já disse e repito aqui: nós não vamos aceitar, esse é um caminho irresponsável. Eles foram irresponsáveis no *impeachment*, criaram toda essa situação no País. Será que não dá para ver que foi um erro? Querem continuar indo por esse caminho do aprofundamento da ruptura democrática. Nós vamos gritar em alto e bom som que eleição sem Lula não é eleição, é fraude, é farsa, e nós não vamos aceitar. Eu espero que tenham juízo e responsabilidade, e olhem neste momento para o País. Se existe uma pessoa que pode tirar o País desta crise econômica, essa pessoa se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito bem Senador Lindbergh. Aliás, V. Ex^a tem sido sempre um dos maiores defensores do Presidente aqui, e acho que a gente tem é que dizer, em alto e bom som mesmo, que uma eleição sem Lula é fraude, não é uma eleição democrática.

Se querem derrotar o Lula, não há problema: lancem um candidato e se lancem à campanha, façam a discussão dos seus programas, senhores, e convençam a imensa maioria do povo brasileiro que é retirando direito deles que a gente vai para frente.

Isso não vai acontecer. Não vai acontecer.

Aliás a perseguição ao Presidente Lula é tanta que a denúncia apresentada a ele pelo Deltan Dallagnol, esse Procurador que vende palestras em cima do Presidente Lula, em cima da Lava Jato – é uma coisa absurda, igualzinha à do Vaccari –, não tem uma prova, é só em cima de delações. Aliás as provas que tem são exatamente as provas de inocência, que mostram que o Presidente Lula não é dono daquele triplex, nunca teve opção de compra do triplex, não negocou o triplex, não ganhou o triplex. É isso que está lá. Todos os registros de imóveis, do triplex... O prédio inteiro está colocado em garantia para a Caixa Econômica Federal, enfim.

Aliás é o seguinte: existe aqui – até o Senador Paulo Rocha me passou porque eu tinha esquecido o meu papel –, se alguém quiser saber de quem é o triplex, e há tempo que ele está lá, está numa conta-corrente. Eu vou dizer a conta-corrente, que está na Caixa: 01427-2; agência 0672; banco Caixa Econômica Federal; titular: OAS Empreendimentos, Mar Cantábrico. Está nessa conta a propriedade. Está ali.

Então, se alguém quiser comprar o edifício, deposita nessa conta, pague a Caixa e pegue. Tanto é mentira... E é tão absurdo isso, que esse Procurador que vende palestras em cima do Presidente Lula, que ganha dinheiro com o Presidente, com a Lava Jato, põe alguns argumentos



na sua denúncia que são de chorar. Faz um contorcionalismo para dizer que a argumentação serve ao invés de prova – a argumentação serve ao invés de prova! Ele cita o livro de Umberto Eco, *O Nome da Rosa*. O que tem *O Nome da Rosa* a ver com o processo judicial?

Mas ele não para, não para por aí. Ele cita outros livros. Ele cita, por exemplo, Agatha Christie. Falando sobre o personagem de Agatha Christie, o Detetive, e dizendo que alguns métodos utilizados lá servem para demonstrar também a culpa de Lula.

Mas o mais interessante é que ele tem a teoria do gato. Eu só tinha visto a teoria do gato na tese de Schrödinger. Schrödinger é um físico quântico que escreveu um livro que se chama *O Gato de Schrödinger*. Ele bota um gato dentro de uma caixa e ele vai discutir a probabilidade de o gato estar vivo, de o gato estar morto, de estar ou não na caixa, para falar sobre física quântica. É um exemplo muito interessante.

Agora nós vamos ter o gato de Dallagnol. Sabe qual é a tese do Dallagnol? É a seguinte: você entra numa sala, existe um vaso quebrado e existe um gato ao lado, olhando para o outro lado. Aí ele diz assim: "Claro que foi o gato que quebrou o vaso. Alguém vai ter dúvida?" Coitado do gato, não é? Ele quer fazer um tamborim do gato. E olhe que nós já fizemos muitos tamborins injustamente, Senador Paulo Rocha.

Então é esse o procurador da República com que nós estamos lidando e que faz a denúncia contra o Presidente Lula.

Por isso que a gente está dizendo: só existe uma saída. Só existe uma sentença possível no caso do Lula: é a absolvição! Porque não existem provas, mas um monte de ilações, além de umas barbaridades dessas que um procurador não se dá ao respeito e as coloca num processo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Está inscrita, pela ordem de inscrição, a Senadora Lídice da Mata, a quem passo a palavra por 20 minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Consulto V. Ex^a... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Depois estão inscritos para uma comunicação o Senador Medeiros e a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, só o seguinte: esta é uma sessão (*Fora do microfone.*) deliberativa, e o Regimento fala em 10 minutos nas sessões deliberativas. V. Ex^a falou em 20 minutos.

Quero saber se está sendo seguido outro ritmo de horário de falas dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Mesa está condiscendente, porque não havia ninguém inscrito. Agora se inscreveu a senhora, e darei o tempo necessário que a senhora precisar, como a todos os outros.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero pedir licença a V. Ex^as para não tratar diretamente da crise – nem da crise política muito grave que



vive o País neste momento, nem da reforma trabalhista que estamos discutindo na CCJ e que terei a oportunidade de lá debater.

Vou pedir licença para tratar aqui de outro assunto, embora ele tenha muito a ver com o Brasil. Trata-se, Sr. Presidente, da história. No último dia 25 de junho, segunda-feira passada, como faço todos os anos há mais de 20 anos, estive na minha cidade natal, Cachoeira, para comemorar com o povo daquela cidade e de todo o Recôncavo Baiano a sua data magna, que é quando os heróis da luta pela independência da Bahia e do Brasil são reverenciados.

Neste ano a Câmara Municipal me deu uma honra: concedeu-me uma homenagem, a Comenda Maria Quitéria.

Já pude, por duas vezes, receber a honra de ser escolhida a oradora oficial naquela Câmara. Desta vez, essa Comenda Maria Quitéria se refere principalmente à contribuição que pude dar ao propor a transferência da capital do Estado da Bahia, em todo 25 de junho, para Cachoeira – em 2006, como Deputada Estadual, o que não foi levado em conta nem pela Assembleia, nem pelo Governador à época.

Quando o Governador Jaques Wagner se elege em 2006, 2007, um dos seus primeiros atos é justamente enviar para a assembleia legislativa um projeto de lei, constituindo Cachoeira como capital da Bahia em todo 25 de junho, reconhecendo a sua participação histórica na Independência do Brasil.

Durante a sessão dessa segunda-feira, o orador oficial, o conterrâneo Dr. Nelson Aragão, destacou, nesse 25 de junho, o dia de reflexão, de luta e de comemoração, falando sobre a luta para que a nossa cidade saísse da condição de comarca de entrância inicial e passasse a comarca intermediária, como foi aprovado na assembleia legislativa última. Havia uma luta por isso, até porque Cachoeira é a terra daquele que é considerado o maior jurisconsulto das Américas, Teixeira de Freitas.

Essa injustiça foi corrigida. E teve essa luta uma participação muito grande da sociedade, através da Comissão de Justiça e Paz, através da câmara de vereadores, da assembleia legislativa e até mesmo nossa, articulando para que isso também pudesse acontecer.

Mas, Sr. Presidente, eu introduzi essa fala me referindo a esta segunda-feira para depois recompor os fatos históricos que faço questão de todos os anos aqui relembrar, no dia 25 e no dia 2 de julho, para que o conjunto do Senado Federal, do Congresso Nacional possa conhecer de fato a história da independência do nosso País.

Metaforicamente, o 24 de agosto de 1820, mais conhecido como Revolução Liberal do Porto, em Portugal, foi a queima do pavio de uma bomba que levou o Brasil a se separar de Portugal. Ou seja, viria a explodir no dia 2 de julho de 1823, quando as tropas e um contingente considerável de portugueses abandonaram a Província da Bahia e voltaram para a sua terra natal.

A Revolução Vintista, assim conhecida, representou a queda do absolutismo monárquico e do surgimento do liberalismo como novo modelo de governança. É importante entender o que foi e o que representou o vintismo neste momento em Portugal.

Esta revolução se caracterizou como um movimento constitucional que derrubou o absolutismo monárquico, manteve a monarquia com a realeza da família de Bragança e criou as Cortes, uma espécie de Parlamento que governava acima dos poderes de El-Rei, e cujos deputados assumiram as novas ações do Estado português.

Nas Cortes, o deputado Fernandes Tomás chegou até a cogitar a hipótese de união ibérica, caso a Corte do Rio de Janeiro resistisse ao movimento iniciado no Porto, pois a ideia principal



seria a de conservar D. João VI como rei, e, para isso, teria que aceitar a Constituição a ser elaborada pelas Cortes.

D. João VI retornou para Portugal conforme as Cortes queriam e deixou seu filho, D. Pedro, no Brasil, para assegurar sua posse no continente americano.

Em 10 de fevereiro de 1821, os baianos adotaram a resolução de aclamar o Regime Monárquico Constitucional. No entanto, as Cortes de Lisboa resolveram afastar o Brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães do comando das Armas da Província da Bahia e, em seu lugar, nomear o Brigadeiro Luis Ignácio Madeira de Melo para este comando. Assim, o brigadeiro português passou a agir de acordo com os objetivos e interesses das Cortes, no sentido de recolonizar o Brasil.

No dia 19 de fevereiro ocorreram diversos choques entre soldados brasileiros e portugueses em vários pontos da cidade do Salvador, considerado como o Dia da Lambança: em grupos desordenados, soldados e marinheiros lusos, misturados com pessoas do comércio, saíram pelas ruas da cidade no dia 19, tiroteando e saqueando casas.

Foram até o Convento da Lapa e, sob a alegação de que havia oficiais brasileiros escondidos, invadiram o templo religioso, assassinando a Abadessa Maria Joana Angélica de Jesus, que se tornou mártir desse episódio. Chegaram ao extremo de não respeitarem nem um templo religioso, no caso o Convento da Lapa.

Sob as ordens de Madeira de Melo, ainda nesse fatídico dia 19, o Tenente-Coronel Joaquim Antônio de Almeida atacou o Forte de São Pedro, baluarte da resistência dos soldados brasileiros. A luta foi demorada. O Forte de São Pedro só foi ocupado pelos portugueses no dia 21. Dois dias de resistência armada.

Com as ações violentas e desrespeitosas dos portugueses, os militares, junto a uma considerável parcela dos baianos residentes em Salvador, deslocaram-se para as vilas do Recôncavo, região principal do desenvolvimento da cana-de-açúcar, a fim de se organizarem para combaterem as mazelas estrangeiras que se apropriaram da capital da Província.

A vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, o segundo mais importante porto da Bahia, foi a que recebeu um maior contingente de militares que abandonaram Salvador. No dia 25 de Junho de 1822, a Câmara da vila se reuniu sob grande expectativa. Estavam na vila os Coronéis José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, e Rodrigo Antônio Falcão Brandão, com 400 milicianos do Regimento da Cavalaria. Foram esses coronéis que comunicaram a resolução de aclamar o Príncipe D. Pedro como chefe único do Poder Executivo do Brasil, razão de ter solicitado aquela reunião da Câmara, que foi aceita por aclamação.

Após a assinatura da ata na Câmara, todos os presentes se dirigiram para a Igreja da Matriz, para a celebração de *Te Deum*, quando foram surpreendidos pelos tiros de canhão vindos de uma canhoneira que Madeira de Melo mandara estacionar à margem do Rio Paraguaçu.

Em nova reunião no dia 26, os cacheiranos destituíram as autoridades vacilantes e formaram a Junta Conciliatória de Defesa, composta por Antônio Teixeira de Freitas Barbosa (Presidente), Antônio Pereira Rebouças (Secretário), José Paes Cardoso, Padre Manuel José de Freitas e Antônio José Alves Bastos. A junta dirigiu apelo ao comandante da canhoneira e recebeu como resposta a ameaça de destruição da vila.

Organizou-se então um ataque à embarcação, com luta árdua nos dias 26, 27 e 28, quando a escuna se rendeu, proporcionando a primeira vitória brasileira e a futura união das vilas do Recôncavo na formação de um governo rebelde com sede na vila de Cachoeira.



É importante salientar o significado que tem o dia 25 de junho para o Brasil, pois foi a partir desse ato pioneiro da vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, ao reconhecer o Príncipe D. Pedro como regente perpétuo do Brasil, que essa valorosa vila começou a atrair outras vilas do Recôncavo para formarem um governo provisório revolucionário, cuja sede passou a ser a nossa pequenina Cachoeira – mas, com o apoio das diversas vilas de entorno: Santo Amaro, Muritiba, São Félix, que é separada de Cachoeira apenas por uma ponte, construída por D. Pedro II depois; eram cidades muito próximas.

Os acontecimentos em Cachoeira levaram as vilas do Recôncavo a uma campanha de convocação de homens, armas e munições para organização da guerra contra as tropas e os navios portugueses. Essas tropas se formaram não apenas com homens, mulheres, negros livres, escravos e índios daquela região do Recôncavo, mas também tropas vindas de Sergipe, de Pernambuco, até de Minas Gerais, de diversas cidades do Nordeste brasileiro. Os homens convocados foram e se agregaram àquele pelotão que, depois, se tornou conhecido como Batalhão dos Periquitos, que, saindo de Cachoeira, atravessou o Recôncavo inteiro, chegando a Salvador no dia 2 de julho de 1823. Lá, ganhando a batalha em Salvador, expulsando os portugueses da cidade de Salvador, conseguiu retornar o poder dos brasileiros e portugueses que aderiram à causa do Brasil, expulsar Madeira de Melo e, finalmente, consolidar a independência da Bahia, conquistada, portanto, à força das armas, pelo povo baiano, nordestino e brasileiro.

Isso se passou na nossa pequenina Cachoeira, que todos os anos se reúne para repetir, rememorar os feitos dos antepassados heroicos. Depois, Cachoeira foi reconhecida como cidade heroica, assim denominada. Na cidade de Santo Amaro, cuja Câmara, poucos dias antes, também já tinha proclamado um programa revolucionário de modificações para o Brasil, também prevendo o fim do jugo português, também se comemora. Em Salvador, todos os anos, no 2 de julho, além de ser feriado do Estado, nós repetimos todo o trajeto da campanha heroica e vitoriosa feita pelos baianos e nordestinos para reconquistar a capital do Estado da Bahia e consolidar, portanto, a vitória dos brasileiros, expulsando o domínio dos portugueses.

Ora, isso tem a ver conosco, porque, a cada ano, os brasileiros entoam o Hino ao Dois de Julho, cujo seu refrão diz:

"Com tiranos não combinam

Brasileiros corações"

O povo baiano reafirma o seu compromisso com a independência e com a soberania do nosso País, hoje tão ameaçadas por medidas que nós estamos a todo momento debatendo nesta tribuna, por posições que o atual Governo e muitos têm defendido, que vão no sentido claro de confronto com o ideário nacional pensado pelos nacionalistas, patriotas do passado.

Não é à toa que nós, semana passada, lançamos, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, porque, seguramente, essa soberania vem sendo hoje ameaçada por diversas medidas.

Também lançamos, semana passada, a Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos. Também foi lançada a Frente Parlamentar da Engenharia Nacional, para debater teses que visam manter a luta para o desenvolvimento, medidas que protejam o desenvolvimento local e que protejam o conteúdo nacional no desenvolvimento do nosso País.

Reafirmaram os brasileiros e baianos no dia 25, na minha pequena cidade de Cachoeira, querida cidade, o seu compromisso com a independência, com a soberania nacional. Reafirmaremos esse compromisso no 2 de Julho, da Bahia. Por isso não aceitamos a modificação



feita pelo Congresso Nacional do nome do nosso Aeroporto Dois de Julho, data magna da Bahia, para o nome de um Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados. Por mais destacado que tenha sido, não pode substituir a data que revela a saga do povo baiano para consolidar a independência do Brasil.

Por tudo isso quero fazer aqui a nossa saudação ao povo heroico da pequena Vila do Porto de Nossa Senhora da Cachoeira, hoje cidade de Cachoeira, grande cidade do Recôncavo Baiano.

E saúdo todos os baianos que iniciaram, no dia 25, as nossas comemorações, que vão até o dia 2 de julho, para defesa da soberania nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Dando continuidade aos inscritos para uma comunicação inadiável, Senador Medeiros, por três minutos

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Cinquenta e dois minutos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, pelas redes sociais, hoje ouvi um rosário de falas aqui e não tinha como não fazer o contraponto, até porque uma das estratégias que tenho visto aqui é sempre, como pingo d'água, bater no mesmo ponto para tentar algumas coisas virarem verdade.

Eu vim falar um pouco aqui sobre aquele Procurador Dallagnol. Sinceramente, há muitas coisas que o Dallagnol faz com as quais eu não concordo. Eu, por exemplo, acho que poderia ele se comportar como o Moro, falar menos.

Mas eu vim falar aqui sobre as palestras do Dallagnol. Se eu fosse do PT, eu passava longe dessa história de palestras. Eu não falaria em corda em casa de enforcado. Que eu saiba – ele pode fazer as suas palestras, falar do que quiser, o Brasil é livre –, as palestras desse moço foram contratadas, pagas. E ele prestou serviço, ao contrário de um rapaz inocente que há por aí, que – está provado – dava palestras fictícias. Comparava-se a Bill Clinton. As palestras eram um preço exorbitante. Mas se descobriu que era um meio de receber propina. Não vou nem falar o nome dele, porque é uma vaca sagrada que tem por aí.

Esta semana, esse moço disse o seguinte: "se eu for condenado, não vale à pena ser honesto neste País". O que eu acho terrível é brincar com a paciência do povo brasileiro. "Tiraram a Presidente Dilma e tem aí o Governo com o maior corrupto, o maior bandido do País está no Palácio do Planalto". Se for, é de responsabilidade total de vocês. Foram vocês que vieram e disseram que isso era bom. A maioria do povo brasileiro fica perplexa de ver agora esse festival de vitimismo.

Eu acho engraçado como é que essa gente se comporta. Quando acontece alguma desgraça e vai um deles preso aqui, chegam e pedem para maneirar, não fazer barulho; e quando acontece do outro lado, são os primeiros a correrem pedindo para cassar o mandato, correm para o Conselho de Ética, correm querendo defender a ética no Brasil. É uma ética seletiva, é uma ética que é, e outra que deveria ser.

Eu os vejo agora comemorando a inocência deste que é total inocente, o ex-tesoureiro Vaccari, e me faz lembrar, quando não se falava nada disso ainda, que o ex-presidente do DNIT, Luiz Antônio Pagot, deu uma entrevista em rede nacional dizendo que, próximo à eleição, o



Vaccari o procurou e falou: "Eu quero saber a lista das empresas que prestam serviço ao Governo Federal para que a gente possa passar o boné, passar o chapéu". Isso ficou claro, isso não tem dúvida, passaram o boné nas empresas que prestavam serviço ao Governo Federal. Bom, mas isso é proibido? Não é proibido. Mas acontece que todas essas empresas depois disseram que não se tratava de doação, tratava-se de extorsão.

Eu não viria aqui falar desse tema, Senadora Maria do Carmo, se não visse esse festival de pessoas vindo aqui como se fossem vítimas de uns malvados que querem acabar com essa ou aquela reputação. Tem que se fazer o contraponto porque, daqui a pouco, vai parecer que era um bando de inocente. Eu já cheguei a ouvir o desplante que nós temos que pedir desculpa por ter tirado uma Presidente que cometeu crimes na administração e na gestão do País, dizendo que o que a Presidente fez não foi grave, que não havia nada contra ela.

O que a Presidente fez foi nada menos do que copiar o modelo daquela Enron, aquela empresa de energia que dava os maiores lucros, que pagava os melhores dividendos. A propaganda dela era bem cínica e dizia: "pergunte por quê. Por que nós geramos tanto lucro?" Porque fraudavam os balanços. Por que o Brasil sempre tinha superávit? Porque tinha um balanço fraudado. Isso é um crime terrível, é um crime de lesa-pátria porque os resultamos nós estamos vendendo aí, embora queiram jogar que o desemprego é do Temer, que as mazelas na educação são do Temer. Tudo bem, pode jogar, faz parte do debate político. Mas todo mundo sabe que não. Sabem que pegaram um pé de laranja maduro, carregado, comeram as laranjas todas e aí desenharam, fizeram a impressão de laranja e colocaram para você olhar de longe e falar: "Não, tem laranja no pé".

A saúde em todo Brasil está arrebentada, os Municípios estão quebrados, os Governadores estão quebrados. Quebraram o País, e agora eu ouço um filósofo vir aqui dizer: "Só tem um jeito! Só tem um jeito de salvar o Brasil: é o Brasil todo, a população ir para as ruas e pedir a volta do Presidente Lula. Só o Presidente Lula tem capacidade..." Meu Deus do céu, é cada uma que se tem de ouvir aqui.

O que se esperava é que fizessem um gesto. Há dois caminhos. Ou fazer um gesto de dizer: "Gente, nós erramos demais. Achamos que o dinheiro era infinito e gastamos, não fizemos a lição de casa". Por isso falta dinheiro para o Pronatec, falta dinheiro para tudo, para o Fies, para tudo. "A gente também pegou os companheiros e resolveu... Os que estavam quebrados colocamos aportes do BNDES e resolvemos torná-los os maiores empresários do mundo, e a gente pegou uma parte para fazer campanha. Erramos. Discordávamos do capitalismo que estava aí e resolvemos fazer o capitalismo de compadres. Então, eu pego as principais empreiteiras, os principais frigoríficos, os chamo de 'campeões', e o resto das pessoas que estão no mercado que se lasquem".

É o que aconteceu no Mato Grosso – eu estive em Vila Rica, onde uma planta frigorífica foi fechada – e em tantos outros. Os empregos que se vão, lembrando que naquela época o JBS estava demitindo 10 mil funcionários e estava quebrado. Como ela, de uma outra para outra vira a principal empresa do mundo?

Mas essas coisas não são ditas aqui. Apenas dizem que um inocente Presidente está sendo perseguido para não disputar eleição.

Gente, como Vaccari, como Duque, como todas essas pessoas pegavam esse dinheiro? Será que era para eles? Não existia um beneficiário maior? Eu fico maluco da vida quando vejo a ex-Presidente posando de maior honesta do País, quando ela foi beneficiária de toda aquela... De 2010 para frente, tudo que se fez foi para sustentar o Governo, sustentar o projeto de poder. Ela



foi beneficiária. Agora, vem dizer: "Olha, me tiraram para colocar esses que estão aí". Que coisa mais cínica! Foi seu Vice por dois anos.

Olha, o Brasil não aguenta mais esse tipo de discurso. Eu quero, sinceramente, que ele tenha condições de disputar eleição, para que seja retirado nas urnas. Para que não seja derrubado esse projeto de poder, para que seja limpado, porque isso é uma mancha.

Por que eu digo isso? É ofensa gratuita? Não. É porque são condescendentes demais com os próprios erros. Vivem de dedo apontado, em um vitimismo sem tamanho, sempre apontando para os outros. Ninguém presta, a verdade está com eles.

Arrebentaram. Vêm dizer que o desemprego é deste último Governo.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já concluo, Sr. Presidente.

Foi a inércia da catástrofe que houve, a quebra deira sem tamanho.

"Mas a educação... Estão acabando com os programas da educação." Gente, passaram-se 13 anos. Por que será que nossos índices de educação não melhoraram? Passaram-se 13 anos. Por que será que nós estamos com esse tanto de desempregados? Será que de uma hora para outra... Não! Negaram a crise até o último momento; subiam aqui e diziam que não havia crise. E culpavam a crise de 2008 pelo resultado da crise por que estávamos passando.

Paul Krugman, aquele economista que previu o estouro da bolha no mercado imobiliário norte-americano, quando veio a crise, falou: "Olha, essa crise é do sistema financeiro, e o Brasil passará por ela tranquilamente, porque fez a lição de casa, saneou seu sistema financeiro lá atrás." Mas, não; o discurso aqui é de que a crise de 2008 tinha arrebatado e feito a nova crise... Não! A crise era local; crise totalmente local.

E, aí, cada dia, agora, tentam plantar que há um bando de inocentes e um juiz malvado em Curitiba.

É possível que esse juiz tenha cometido erros; é possível que o Ministério Público tenha cometido erros; mas as instâncias superiores estão... Como hoje: num dos processos do Vaccari, ele foi inocentado. Agora, as mochilas de dinheiro que saíram de lá e a forma como ele escrevia no bilhete tinham endereço certo: era o projeto de poder.

Houve o mensalão: culpado mesmo, para esse pessoal, foi só Roberto Jefferson e quem não era do grupo e Marcos Valério.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O resto era "guerreiro do povo brasileiro". Ah! Tenha paciência! Precisamos fazer um discurso mais decente, um debate mais – como posso dizer – honesto intelectualmente.

Agora, o Governo está apanhando aqui.

Eu quero deixar uma mensagem para quem faz as estratégias do Governo Federal: em certo ponto, merece apanhar, porque eu não estou vendo estratégia nenhuma. Esses dias, na CAS, por exemplo, foi totalmente por falta de estratégia que perderam aquela votação da reforma trabalhista.

Eu não vejo contraponto e não vejo capacidade de reação perante tanta mentira.

Então, estou fazendo esse pronunciamento aqui para dizer que, se o Governo acha que isso tudo está bom, eu encerro por aqui. Eu e todos os brasileiros ficamos indignados de ver essa



mentirada toda, mas pelo visto a estratégia do Governo é assim: deixem falar! Então, vamos deixar; só que eu aviso que isso vai virar verdade! Isso vira verdade, porque essa mentirada dita o tempo inteiro vira verdade. E, daqui a pouco, como, nos hospitais que estão lá em Mato Grosso, que estão na minha cidade, está faltando tudo, a população vai começar a achar que a responsabilidade é deste Governo.

Aproveito para cumprimentar todos da direção da Santa Casa do Estado de Mato Grosso, de Rondonópolis, minha cidade, que estão aqui. Cumprimento a Vereadora Geraldina; o Dr. Miguel Weber, o Dr. Kemper e toda sua equipe que está aqui.

Sr. Presidente, aproveito para agradecer-lhe pela tolerância. V. Ex^a é um paraense quase mato-grossense, pois tem lutado as mesmas lutas; e, mesmo agora, neste momento em que lutamos para que saia esse corredor de infraestrutura, V. Ex^a tem sido um baluarte nessa luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Medeiros.

Dando continuidade aos oradores inscritos, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Caros colegas, Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero primeiro agradecer aos correligionários e aos amigos que estiveram, ao longo de uma maratona, em Arroio dos Ratos, na região carbonífera; em Santa Maria, no coração do Rio Grande; em Alegrete, na fronteira oeste; depois, na Campanha, Sant'Ana do Livramento, Dom Pedrito e Bagé.

O que eu ouvi é que os produtores estão fazendo o dever de casa, mas estão abandonados em coisas elementares para o século XXI, Senador Otto Alencar, como, por exemplo, uma estrada vicinal onde possa passar um caminhão carregado de soja até o porto. Não temos estradas. O que acontece na divisa entre Dom Pedrito e Livramento, por exemplo, dito por um produtor, é que o atoleiro é tão grande que parece aquela situação de uma estrada na Amazônia em que correntões de aço são necessários para puxar um caminhão carregado de soja ou um ônibus com seus passageiros.

Nós estamos no século XXI, mas o problema não são só as estradas reais; também as estradas virtuais. Há falta de comunicação por via de internet ou pelas vias de telecomunicações, que também não existem em algumas regiões muito próximas das áreas urbanas.

E como fica o produtor rural? Como se não estivesse também desassistido nessa questão da infraestrutura, também padece da insegurança, porque hoje aumentou muito o roubo nas pequenas, médias e grandes propriedades. E aquele produtor que está lá no fundão – lá no fundão – não tem o direito de, dentro da sua casa, ter uma arma para se defender. Aí o bandido entra, armado até os dentes, com armamento pesado, e ele não pode reagir, porque não tem uma arma, e corre o risco de alguém da sua família ser assassinado, ser sequestrado, ser sequestrado, fora a perda de todos os bens que ali estiverem à disposição da bandidagem.

Então, é essa a situação que o campo brasileiro está vivendo.

Eu queria falar aqui também que participei do lançamento do Censo Agropecuário, em Porto Alegre, feito pelo IBGE. Tenho, sem modéstia, de dizer que trabalhamos junto com o Dr. Paulo Rabello de Castro para que esse censo fosse realizado. O Censo Agropecuário deveria ter sido feito em 2011, mas não foi realizado. E agora, em outubro de 2017, será feito com os recursos



disponibilizados no Orçamento da União, graças ao apoio do Ministério do Planejamento, do Ministério da Agricultura e também do Gabinete Civil.

Esse censo vai dar um retrato fiel da situação da agricultura familiar, dos quilombolas, dos assentamentos, da agricultura das cooperativas agrícolas, das cooperativas de produção, do setor empresarial organizado para produção interna e também para exportação. Vamos conhecer o Brasil rural de verdade, porque o IBGE, com 81 anos de existência, vai fazer – eu tenho a confiança –, com a dedicação dos seus servidores, um grande diagnóstico.

Dito isso, eu quero agora voltar a falar sobre o que aqui foi dito, há pouco, por uma Senadora: que, se fosse atendido o desejo da Parlamentar, hoje mesmo o Supremo Tribunal Federal deveria fechar as portas, a Justiça Federal deveria fechar as portas, a Procuradoria da República deveria fechar as portas. Ou, se não fechassem todas essas instituições, pelo menos que o Poder Judiciário da Suprema Corte fosse aquela Corte servil que existe na Venezuela ou que o Ministério Público – agora não tão servil, porque uma mulher levantou a voz na Venezuela – também fosse servil ao governo de plantão. E as Justiças de outras instâncias também são servis ao Governo da Venezuela.

Não é esta a democracia, não é esta a sociedade, não é este o Estado de direito que nós queremos: um Estado unilateral. Nós queremos um Estado plural, um Estado de democracia, de fato e de direito.

Temos gravíssimos problemas: a crise política, a crise moral, a crise ética. Vários Parlamentares, várias autoridades do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público também têm que pagar a conta, mas não se pode vir aqui à tribuna querer desafiar o Poder Judiciário, as decisões que a Justiça toma. Nós aprovamos uma lei de abuso de autoridade em que se diz que o juiz não pode ser condenado pela interpretação – pela chamada hermenêutica – do que está escrito na lei, que ele utiliza para julgar e condenar ou para julgar e absolver qualquer cidadão brasileiro. E todos são iguais perante a lei.

Aqui foi dito também que nós devemos pedir desculpas. Não! Eu votei pelo *impeachment*, não peço desculpas e não pedirei desculpas, porque votei com a consciência de estar cumprindo com o meu dever dentro do Regimento, dentro da regra constitucional. É bom que se diga isso. Não votei para tirar Dilma e botar o Temer; votei pelos erros cometidos.

E aqui vou apenas refrescar a memória de quem se esqueceu destas coisas. Em 2014, para assegurarem a reeleição, no meu Estado do Rio Grande do Sul, foi ativado um polo naval, que agora está abandonado com milhares de trabalhadores à deriva – apenas para fazer analogia ao polo naval. Três obras foram prometidas e iniciadas em pleno período eleitoral: duplicação da BR-290 entre Eldorado do Sul e Pantano Grande, uma zona crucial para o escoamento da produção; a duplicação da BR-116 entre Guaíba e Pelotas, crucial para o escoamento e para as cargas irem e virem do Porto de Rio Grande, porto marítimo de Rio Grande; e a segunda ponte do Guaíba. Foram erguidas algumas obras, e nenhuma delas – e nenhuma delas – foi concluída! Todas as três obras – a duplicação das duas rodovias federais e a segunda ponte –, todas estão paradas. Paradas! E o pior é que, no caso da BR-116, várias mortes estão ocorrendo por conta das obras inconclusas; há máquinas na pista gerando insegurança, e está morrendo muita gente por conta da irresponsabilidade.

Há motivos suficientes, sim, para não haver arrependimentos.

E também este Governo, que está em frangalhos do ponto de vista da sua credibilidade, precisa responder, como o ex-Presidente da República, como a ex-Presidente, perante a Justiça.



Nós estamos num Estado democrático de direito. Precisa responder perante a Justiça e não adianta reclamar, considerar-se inocente.

Por que apenas o Deltan Dallagnol é citado aqui como o procurador que faz palestras? Pelo menos, esse jovem procurador cobra as palestras e a maior parte do dinheiro que arrecada distribui a instituições de caridade. As outras palestras de um ex-Presidente da República, de um líder partidário, o dinheiro recebido de palestras que nenhuma imagem do YouTube ou do Facebook registra... Elas tinham interesse de fazer *lobby* para determinados grupos empresariais, cujos dirigentes, muitos deles, estão ainda presos, encarcerados, porque estão envolvidos na Operação Lava Jato.

Se dependesse da vontade de alguns líderes do partido que deixou o governo, o Juiz Sérgio Moro não existiria; a Procuradoria da República não existiria; muito menos os Juízes do Supremo Tribunal Federal que tiverem a ousadia de condenar ou confirmar alguma sentença condenatória do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como se ele fosse um deus, fosse um ídolo inatacável, uma figura imortal, inatacável, que ninguém pode tocar, de quem ninguém pode falar ou dizer alguma coisa. E, mais grave ainda, incitar a população brasileira: "Se o Presidente, o ex-Presidente for condenado, nós iremos à rua para fazer uma guerra civil no País". Foi só isso que disseram. Espero que seja isso apenas uma questão de retórica ou fanfarronice de quem não quer reconhecer a realidade.

A população brasileira, a sociedade brasileira está surpreendentemente reagindo a essas manifestações de desafio ao Poder Judiciário. Porque nós não gostamos de uma decisão, de uma sentença judicial, nós vamos nos rebelar contra a decisão judicial? Temos as instâncias superiores. Se for numa instância inferior, ir à instância superior, à segunda, à terceira, à última instância para recorrer à Justiça. É simples assim. Agora, fazer o que estão fazendo, tripudiando sobre o Judiciário, tripudiando sobre o Juiz Sérgio Moro, como se ele não estivesse cumprido com seu dever! Convenhamos que é abusar da inteligência da sociedade brasileira ou pelo menos daquelas pessoas que, de bom senso e de alguma racionalidade, estão pensando no Brasil, em que Brasil nós estamos vivendo.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu, com muita honra, dou um aparte ao Senador Otto Alencar.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Ana Amélia, eu ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Eu quero, no decorrer da minha longa vida pública e pelo fato de ter administrado todos os órgãos do meu Estado, Secretário três vezes, Presidente da Assembleia, líder de oposição de governo, Vice-Governador e Governador, render homenagem ao órgão que mais me ajudou, na minha carreira política, a chegar até aqui sem responder a nenhum inquérito, sem ser processado, sem ser denunciado nem pelo Ministério Público Federal nem Estadual. Sabe por quê? Porque todas as vezes que eu tinha dúvida a respeito da composição do edital de licitação, da homologação de uma licitação, eu consultava o fiscal da lei, que é o Ministério Público. Eu devo muito ao Ministério Público do meu Estado e ao Federal. Por isso, graças a Deus, chego aqui sem nenhum problema para responder com a Justiça. Foi muito cuidado. Às vezes, até paguei um preço por isso. Sendo secretário, em alguma oportunidade ou outra, fui chamado à atenção, pelo Governador, para que apressasse a licitação de uma obra. Eu me lembro de uma maternidade, ainda Secretário de Saúde, lá na Bahia, nos



anos de 1990. Era para fazer logo a maternidade. Eu não tinha a convicção da licitação, do edital de licitação; consultei e fiz corretamente. Portanto, eu louvo a iniciativa dos procuradores que hoje estão à frente da Lava Jato, do Rodrigo Janot, do Dallagnol. Todos eles estão apenas cumprindo aquilo que está na lei para apurar as irregularidades que acontecem no Brasil e para punir. Espero que o Poder Judiciário possa punir. Para quê? Para servir de lição. O Brasil não suporta mais, em 27 anos, em 28 anos de democracia, já estar no terceiro Presidente da República com problemas com a Justiça. Não é que ele vá ser julgado, condenado ou não. Até votei contra o *impeachment*, porque não existia crime de responsabilidade. O juiz julga o que está nos autos e, nos autos do processo contra a Presidente Dilma, não tinha crime de responsabilidade. O que aconteceu, na verdade, foram erros administrativos, políticos, talvez até leniência com atos irregulares de assessores que, ao contrário de estarem servindo à República, poderiam estar em outro local, numa posição de mais resguardo para não criar dificuldades. Portanto, eu sou daqueles que gostam das coisas corretas e certas. Vou sempre por minha consciência. Por isso, nunca tomei posição a favor do atual Presidente da República. Não é possível, Senadora Ana Amélia, um Presidente da República que tenha dez amigos comprometidos com a Justiça que entravam no seu gabinete, na sua casa, sem bater na porta, que estão hoje com malas de dinheiros, alguns presos, como Eduardo Cunha, Henrique Eduardo Alves, Tadeu Filippelli e outros denunciados, que ele tenha esse rol de amigos que gravitavam em torno da mesa onde ele tomava café, almoçava e jantava, do seu gabinete, que receba um lobista conhecido, carimbado e tatuado aqui de Brasília, geneticamente ladrão, como Joesley Batista, receba esse homem fora da agenda e não esteja comprometido com essas irregularidades todas, com essas improbidades todas. Sou como V. Ex^a, que quer o certo. Quero o certo para o Brasil. Acho que a punição tem de vir para que o novo Presidente da República que venha nas eleições de 2018... O certo seria o Presidente ter um mínimo de patriotismo, de brasiliadade, e chamar as eleições gerais agora. Mas não tem, está completamente desprovido disso. Foi erro também, lá atrás, da Presidente Dilma. No momento em que ela perdeu a maioria na Câmara e no Senado, deveria também ter tido a grandeza de chamar eleições diretas naquela época. Nós estaríamos numa situação bem melhor. Certamente não estaríamos com um Presidente de plantão se explicando todos os dias sobre os seus erros. Agora mesmo eu assisti à declaração do Presidente. Patética! Começou chamando Joesley de grampeador e terminou chamando de cidadão. Enfim, perdeu totalmente o controle até na linguagem, como perdeu lá na Noruega e na Rússia. Nem acertava lá o que tinha de falar, estava trocando russo pelo soviético, trocando a Suécia pela Noruega. Ou seja, totalmente despreparado para governar um país da grandeza do Brasil e a grandeza do povo brasileiro. Sinceramente, eu fico muito triste com isso, porque eu esperava do meu País alguém que pudesse ter honra, dignidade, capacidade laborativa e administrativa para tocar o Brasil e a riqueza do Brasil, como a riqueza do Estado do Rio Grande do Sul, que eu admiro muito. Os gaúchos, todos os meus amigos gaúchos; eu conheço bem o Rio Grande do Sul, tenho uma admiração muito grande, para que os Estados todos estivessem numa situação... Portanto, eu concordo com V. Ex^a no seu pronunciamento. Espero que as coisas possam fluir, e aquele que errou, seja ele quem for, possa pagar na Justiça de forma dentro da lei e pela lei, porque fora da lei, como dizia meu conterrâneo Rui Barbosa, não há salvação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria aqui o seu aparte, Senador Otto, que enriquece, que melhora, que aperfeiçoa, que corrige algumas das minhas ponderações aqui neste momento e quero aplaudir a manifestação de V. Ex^a.



Eu fui talvez uma das primeiras vozes, quando eclodiu a denúncia contra o Presidente, a sugerir que ele tinha um grande caminho: a renúncia – um ato de generosidade, para que o desfecho dessa crise fosse apressado.

O Brasil tem pressa. Os 14 milhões de desempregados têm pressa. E eu quero, sobretudo, sublinhar essa manifestação de V. Ex^a em defesa do Ministério Público e da atuação dos procuradores, não por ser viúva de um procurador de Justiça do Rio Grande do Sul, que me faz muita falta hoje, até pelo meu despreparo na ciência jurídica, que poderia me ajudar muito nesses momentos de crise. Mas quero lhe dizer também que sugeri a renúncia do Presidente, e as condições políticas são muito, muito complicadas para o Presidente atual. São tão graves quanto as outras denúncias de outras autoridades – da ex-Presidente, do ex-Presidente da República –, e a Justiça tem que ser igual para todos: "pau que bate em Chico bate em Francisco". V. Ex^a também entende desta forma. Então, não podemos tergiversar: uns, bandidos, podem; outros não podem. Todos têm que ser julgados com a mesma régua moral que é o que eu faço aqui, costumo fazer nesta tribuna.

Na minha atividade, hoje eu presido, Senador Otto Alencar – e fico feliz de ouvir de V. Ex^a, quando foi secretário de Estado, fazer essa consulta –, eu presido a Fundação Milton Campos, que é a fundação, o chamado braço institucional, do Partido Progressista. E eu tenho dúvidas sobre assinar contratos, porque não quero, com a presidência da fundação, sujar a minha ficha, a minha ficha pessoal, o meu currículo, com algum erro que faça por desconhecimento. Então, quando eu tenho dúvidas sobre um contrato, sobre algum programa que a fundação vai desenvolver, eu peço à executiva da fundação que vá à Procuradoria, vá ao Ministério Público, que agora está subordinado à Justiça Eleitoral, ao TSE, ao procurador, para saber se aquilo pode ou não pode, porque é uma dúvida que suscita do próprio termo legal, da função e das competências de uma fundação partidária. Eu faço isso também, porque eu não quero errar, Senador. Assim como o senhor também não quis errar e não errou.

Portanto, nós temos que preservar essas instituições, porque elas são o pilar da democracia. Que democracia nós queremos, que Justiça nós queremos, que só seja benéfica para nós, que só nos inocente? Que Justiça é essa?

Então, eu queria aqui dizer que, nesse aspecto, nós temos que tratar as coisas como elas são. E não adianta tentar intimidar a sociedade, chamar a sociedade a uma manifestação, porque o partido não aceitará uma condenação do ex-Presidente no caso do tríplex. Mas como? Desafiar a Justiça? Não cumprir uma sentença judicial? É isso que querem? É isso que querem? Este não é este país. O Brasil não é a Venezuela. Decididamente, não é a Venezuela. E não é dessa forma que nós vamos sair desta crise grave que nós estamos vivendo. Pelo menos, é o que eu penso, meu caro Senador Paulo Rocha, que está presidindo esta sessão, neste momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Amélia.

Dando prosseguimento ao último inscrito da tarde, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, o Brasil está vivenciando o maior escândalo das



últimas décadas. Jamais, na nossa história, o cargo de Presidente da República foi tão enxovalhado por denúncias como está sendo agora.

Todos assistimos estarrecidos, mas sem nenhuma surpresa, à denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República contra Michel Temer, acusado pelo Ministério Público de crime de corrupção. É a primeira de outras que virão em que esse malfadado Presidente figura num enredo que atola o País no lamaçal dos crimes em que está envolvido.

Ao Supremo Tribunal Federal, o Procurador Rodrigo Janot afirma não haver dúvida de que Temer praticou crime de corrupção no exercício do cargo, utilizando suas prerrogativas de Presidente da República para delinquir, confiando estar protegido por prerrogativas de imunidade. Isso, sim, é um acinte assombroso à Justiça do nosso País.

Outras provas robustas já foram levantadas pela Polícia Federal e enviadas à PGR, que, seguramente, vão gerar novas e consistentes denúncias contra essa carcomida figura de Michel Temer.

Ele chegou ao cúmulo de querer enganar o País inteiro alegando que o áudio em que foi flagrado cometendo e incentivando crimes havia sido adulterado. E o que disse o laudo da Polícia Federal? Não houve edição. Toda a gravação está íntegra, e toda a intimidade demonstrada ali por Michel Temer com a prática de crimes é rigorosamente verdadeira.

O Presidente da República, segundo a Polícia Federal, agiu deliberadamente para impedir investigações que visavam a combater uma organização criminosa – uma quadrilha, aliás, da qual, segundo o Ministério Público, ele faz parte e é personagem proeminente. Como, então, pode esse homem seguir onde está? Que moral, que idoneidade, que credibilidade alguém destroçado por crimes que praticou com a faixa presidencial no próprio peito tem para seguir na função a que chegou ao derrubar uma mulher que não cometeu qualquer crime e disso foi acusada?

Se já não havia vergonha ou pudores, agora é que se abriu de vez a porteira da podridão. Temer resolveu partir para o tudo ou nada, investir contra o Procurador-Geral da República, contra a polícia e contra o Supremo. Declarou uma guerra suja a todos eles com o objetivo de salvar sua asquerosa carcaça.

Para evitar a abertura de um processo pela Câmara, onde precisa de 172 votos favoráveis para engavetar seus crimes, ele deu início à compra de apoio à luz do dia, desavergonhadamente, numa clara e despudorada manobra de obstrução da Justiça. O PSDB, o DEM, o PPS e o PMDB seguem numa fidelidade canina ao chefe dessa camarilha que se apossou do Planalto e agora irrompe um confronto declarado entre os Poderes da República, arrastando o País para uma crise institucional sem precedentes.

Para se manter no cargo, Temer draga o Brasil a um buraco sem fundo com o entusiasmado apoio do PSDB, esse Partido que virou um substrato de Jair Bolsonaro, conforme demonstram as últimas pesquisas, as mesmas que apontam Lula à frente da preferência do eleitor para voltar à Presidência.

É uma situação extremamente vexatória. Não bastasse ter reduzido a nossa democracia com um golpe parlamentar, essa camarilha agora financia um Presidente formalmente denunciado à Suprema Corte por crimes cometidos no exercício do mandato – no exercício do mandato. Para Temer, o PSDB, o DEM e o PPS, dane-se o povo, dane-se o Brasil! O que vale mesmo é um acordão em que todos possam manter o foro privilegiado que possuem e se livrar do risco da cassação e da cadeia.



É uma vergonha a que estamos sendo submetidos em escala planetária, com o nosso País – que chegou a virar um *player* internacional com os governos de Lula e de Dilma – agora achincalhado como se fosse uma república de bananas.

Temer perdeu a tênue manobra de governabilidade que ainda lhe restava. Não tem mais condição de seguir onde está. Não tem mais condição de encaminhar nada neste Congresso, muito menos essas reformas nefastas. Amanhã teremos a votação da reforma trabalhista aqui, na CCJ, e eu espero que aqueles Senadores ainda indecisos ponham a mão na consciência e votem para derrubá-la.

Ao contrário do que disse ontem esse Presidente anacrônico e ultrapassado, essas reformas nada têm de modernizantes. Elas representam, sim, a fulminação de direitos básicos do povo brasileiro, especialmente dos trabalhadores. Não podem seguir tramitando porque têm a mácula, o vício original de um Governo ilegítimo, rejeitado e detestado por mais de 90% dos brasileiros. Aprová-las seria dar as costas à população, seria ignorar a manifesta oposição do povo a este Governo corrupto e moribundo. Por isso, eu confio que nós iremos rejeitar essa reforma trabalhista amanhã e, consequentemente, dar um claro sinal de que Temer acabou e deve deixar o cargo que ocupa, de forma cada vez mais ilegítima, imediatamente.

Na sexta-feira teremos uma greve geral em nosso País. Tenho certeza de que os brasileiros aparecerão em grande número nas ruas para emparedar esse golpista e colocá-lo para fora de uma cadeira em que nunca deveria ter se sentado.

Sr. Presidente, quero concluir aqui a minha fala dizendo que acompanhei com atenção hoje vários discursos que aqui foram feitos, de pessoas que participaram diretamente do processo de *impeachment*, que acusaram e denunciaram a Presidenta Dilma pelo crime de pedaladas fiscais e que hoje vêm aqui, a esta tribuna, ainda para atacar o PT, para atacar a Presidenta Dilma e não para se defender...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... do fato de terem apoiado, e muitos apoiam ainda, este Governo que aí está; terminam se transformando em verdadeiros sãos jorges de lupanar que sabem onde está toda – com a licença da palavra – a safadeza e ignoram como se nada soubessem.

Não, não é hora – alguns talvez não queiram – e não é o caso de quererem pedir desculpas, mas pelo menos têm que vir aqui para fazer uma autocrítica séria por terem dado sustentação a esse grupo que todos sabiam quem era, a um Presidente que todos sabiam qual era a sua trajetória política ao longo da sua vida. Sabiam, porque soubemos ao longo desses últimos dois anos. Portanto, eu espero que dessas pessoas...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... o que nós tenhamos aqui seja a coragem de o mais rapidamente possível – até porque no ano que vem nós vamos ter eleições e eu acho que todos aqui querem continuar na vida pública –, virem aqui e pelo menos se juntar aos que hoje denunciam este Governo e que vão, sem dúvida, votar contra essas reformas e para que esse Presidente seja afastado o mais rapidamente possível, porque agora não se trata mais de governo ou de governar: o que está acontecendo no Brasil hoje é apenas a tentativa do Presidente de se manter, de se agarrar a este cargo de qualquer jeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Elmano Férrer, pela ordem de inscrição.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Elmano se dirige à tribuna, eu queria apenas deixar aqui uma nota de pesar, Sr. Presidente.

Lamentamos profundamente a morte de Luiz Tourinho, jornalista e empresário da área de comunicação do Estado de Rondônia. Luiz Tourinho foi um dos pioneiros da comunicação rondoniense e fomentou a expansão do jornal *Alto Madeira*, que completou cem anos dias atrás.

Além de promover o desenvolvimento do setor produtivo, teve atuação marcante na criação de federações, como a Fecomércio-RO (Federação do Comércio de Rondônia), a Fiero (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia), a Faperon (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia). Foi também o primeiro presidente do SEBRAE, em Rondônia, e Secretário de Indústria e Comércio do Estado durante o meu governo, na década de 90. Enfim, empreendedor e homem de visão, Tourinho contribuiu para o desenvolvimento do Estado nas áreas de comunicação, educação, comércio e agricultura.

Neste momento de dor e de tristeza, enviamos à família nossas condolências e rogamos para que Deus o guarde em um bom lugar.

Estes são os nossos votos de pesar, meus e da minha família, à família e aos amigos de Luiz Malheiros Tourinho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Elmano Férrer.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Elmano se encaminha, eu queria aqui registrar e fazer um pedido. Há poucos dias eu fui contatado pelo amigo Bruno, da dupla Bruno e Marrone. Ele me ligou porque, após um *show* na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo, uma senhora de família muito simples, de nome Luana, o procurou com uma criança, de nome Davi. Essa criança, o Davi Pereira Martins, de quatro anos, é portadora de uma doença chamada atrofia muscular espinhal. É uma doença degenerativa rara, que afeta a musculatura do corpo e consequentemente a capacidade de andar, falar, engolir e respirar. Sem tratamento, a doença é grave e leva à morte. E o Davi tem a forma mais rara da doença: tipo 1.

Há um medicamento já desenvolvido nos Estados Unidos, chamado spinraza, que recentemente foi aprovado nos Estados Unidos. A medicação não é a cura, mas garante que a doença não avance e que os pacientes tenham melhorias. É a melhor possibilidade para os



portadores desta doença tão cruel, mas o custo é altíssimo: em torno de R\$3 milhões está estimado o tratamento do pequeno Davi. A família simples de Ribeirão Preto não tem condições. A família fez um plano de saúde há algum tempo, junto com os amigos, e conseguiu na Justiça uma liminar para que pudesse ter acesso ao tratamento americano, mas infelizmente o plano de saúde não cumpriu a liminar, porque diz que desse tipo de doença há 300 novos casos por ano no Brasil.

E onde está pegando agora, Presidente? Na Anvisa. Existe um processo de registro junto à Anvisa desse medicamento já há algum tempo. Existe a necessidade do reconhecimento da Anvisa e da liberação, o mais urgente possível, dessa medicação, para ser usada aqui no Brasil. Isso vai baratear muito o tratamento e vamos permitir que outras crianças, como o Davi ou até o próprio Davi, possam salvar suas vidas e se manter saudáveis pelo resto de suas vidas.

Então, eu quero aqui fazer um apelo para a Anvisa da preocupação dessa mãe, que procurou o Bruno – e o Bruno me procurou. E eu tenho feito contato tanto com a Luana como também com a Anvisa e toda a minha equipe, e também com o plano de saúde, mas infelizmente até o momento não tivemos nenhuma satisfação. É um caso que chama a atenção e nós precisamos ter sensibilidade com o próximo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh, pede a palavra pela ordem?

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim.

Sr. Presidente, o plenário está muito esvaziado ainda e eu sei que há comissões acontecendo na Casa, mas eu sinceramente acho que a gente devia dedicar o dia de hoje e esta tarde a uma discussão sobre essa situação de gravíssima crise política. Não dá para tratarmos como se estivéssemos vivendo um momento de normalidade.

Houve uma denúncia, a primeira da história, contra um Presidente da República. Eu insisto, insisti aqui no período do *impeachment* que o Temer ia ficar blindado em relação a crimes cometidos fora do seu mandato, mas ele conseguiu o feito de ser o primeiro Presidente da história da República a ser denunciado pelo Procurador-Geral por crimes praticados no seu mandato.

A gente sabe a situação de crise que a gente vai enfrentar. O País vai parar. Eles vão tentar... Na minha avaliação, ele vai ter muita dificuldade de ter os 172 votos, mas eu acho que nós aqui devíamos discutir – Parlamentares, Senadores – saídas para a crise. Nós queremos propor algumas mesas de diálogo. É importante.

Então, eu não sei, Presidente. De fato, eu acho que este plenário não era para estar assim. Este plenário era para estar cheio de Senadores, em um momento de gravidade da vida política nacional. Mas eu faço esse apelo a V. Ex^a. Daqui a pouco eu espero que os Senadores cheguem. Há comissões acontecendo, mas que a gente faça um debate aqui, um debate maduro, que extrapole as posições partidárias, que tente apontar para uma saída da crise.

Eu estou convencido de que o melhor caminho seria a antecipação de eleições diretas, construir algum tipo de entendimento em que a gente retornasse à democracia, tivesse uma eleição direta, elegesse um Presidente da República, e que esse Presidente da República, com a força do processo de legitimação popular, pudesse tirar e conduzir o País para fora dessa crise econômica.

Então, eu faço este apelo aqui a V. Ex^a: que a gente utilize este dia de hoje para fazer um debate político sobre este momento.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou abrir a Ordem do Dia e vou, na sequência, fechá-la e convocar uma reunião extraordinária, tendo em vista que tem comissões fazendo debate e eu não quero interromper os debates das comissões.

Mas, antes, eu gostaria de colocar em votação a indicação do Senador Roberto Rocha para ocupar a função de Corregedor desta Casa, nos termos da Resolução 17, de 1993. (**Ofício s/nº - vide item 3.1.2 do Sumário**)

Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Eu declaro encerrada a sessão deliberativa e convoco sessão extraordinária para às 17h30.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 03 minutos.)



**Ata da 95^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 27 de Junho de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Eunício Oliveira.

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 59 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

95ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 17h30

Período: 27/06/2017 07:00:00 até 27/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	

Emissão 27/06/2017 20:35:35





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

95^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 17h30

Período: 27/06/2017 07:00:00 até 27/06/2017 20:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 74 senadores.

Emissão 27/06/2017 20:35:35



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Reaberta a sessão extraordinária para a Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2017 (nº 23, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, no dia 22 de abril de 2013.

O Parecer é favorável, sob o nº 30, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**matéria aprovada – vide item 4.2.1 do sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2017 (de nº 60, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo, assinado em Luxemburgo, em 22 de junho de 2012.

O Parecer é favorável, sob o nº 48, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator *ad hoc* foi o Senador José Medeiros.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que o aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**matéria aprovada – vide item 4.2.2 do sumário**)

A matéria vai à sanção presidencial.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2017 (nº 34, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, 21 de maio de 2010.

Parecer favorável sob o nº 39, de 2017, na Comissão de Relações Exteriores, o Senador Jorge Viana foi o Relator.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada da discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**matéria aprovada – vide item 4.2.3 do sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Projeto de Decreto Legislativo de nº 13, de 2017 (nº 89, de 2015, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília no dia 26 de abril de 2010.

O Parecer é favorável, nº 17, de 2017, da CRE, o Relator foi o Senador Antonio Anastasia.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.



Os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**matéria aprovada – vide item 4.2.4 do sumário**)

A matéria vai à promulgação presidencial.

Eu comunico aos Senadores que nós vamos ter na próxima matéria será votação nominal dos Srs. Senadores.

Mensagem nº 27, de 2017, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luciano Helmold Macieira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Parecer nº 45, de 2017, da CRE, o Relator *ad hoc* foi o Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação nominal da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Soa a campainha.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores que se encontram nos gabinetes para virem ao plenário. Estamos no processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, compareçam ao plenário, estamos num processo de votação nominal. Teremos várias votações nominais se tivermos quórum qualificado para a aprovação dos nomes que se encontram sobre a mesa. (*Pausa.*)

Convido os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras que estão nos seus gabinetes para que compareçam ao plenário. Estamos num processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador e Líder Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero novamente lamentar a falta do debate político, sinceramente, parece que este Senado virou um cemitério. Num momento de uma crise política como esta, a gente não vê aqui um debate sobre a gravidade da crise que a gente está enfrentando. Não é qualquer coisa! O Presidente da República, pela primeira vez na história, foi denunciado pelo Procurador-Geral da República. Deu entrevista, há pouco, completamente atordoado. Eu esperava, sinceramente, que os Parlamentares estivessem aqui num debate, pensando em saídas, em alternativas, qual o caminho, como abreviar essa situação, porque nós não temos condições de prosseguir até 2018, Senador Jorge Viana, numa situação de crise como esta. Tinha que se procurar entendimentos suprapartidários.

Nesta semana, o Fernando Henrique novamente escreveu falando da possibilidade de renúncia do Temer, de eleições diretas. Eu espero que esse debate avance, que a gente aqui tenha uma postura de procurar saída para a crise, mas parece que a maior parte dos Senadores estão se escondendo dentro do gabinete aqui agora.



De forma que eu quero, de fato, provocar um debate político. Para mim, esse Governo do Temer acabou. Quem o viu hoje naquela entrevista, atordoado, sozinho, solitário... V. Ex^a fez muito bem em não ir, como Presidente do Senado – como o Presidente da Câmara também não foi. Então, é esta a situação que a gente está vivendo no País.

E eu, sinceramente, faço um apelo aos nossos pares para que a gente tenha um protagonismo maior, para que a gente discuta, verdadeiramente, propostas para a saída da crise. Na nossa avaliação, não há proposta melhor do que eleição direta, do que pedir que o povo participe e eleja um Presidente. Você teria um Presidente com força política, para tentar tirar o País dessa gravíssima crise econômica.

Eu, quando olho para trás, vejo o tamanho da irresponsabilidade em que a gente colocou o País. Muita gente aqui que não aceitou aquele resultado da Dilma Rousseff, que paralisou 2015 com a aliança com Eduardo Cunha, com as pautas bombas, eu espero que esse pessoal tenha aprendido com o tamanho da irresponsabilidade que colocou o País nesta crise. E, um ano depois do golpe, um ano e dois meses depois daquele processo do *impeachment*, esse golpe está completamente desmoralizado.

Eu quero fazer um apelo aqui aos Senadores e Senadoras: eu acho, sinceramente, que nós não temos clima para votar matérias como a reforma trabalhista no dia de amanhã. Nós temos que ter serenidade e maturidade para discutirmos a saída da crise.

Eu tenho certeza de que o Temer não passa dessa votação na Câmara. Ele precisa de 172 votos. Tem gente dizendo que ele tem 200 votos, mas 40 votos ele perde num dia. Quando abrir aquele painel, aquela sessão sendo transmitida pelos canais de televisão, eu não tenho dúvida alguma de que ele vai ser afastado.

Agora, nós temos de cumprir o nosso papel, discutir, pensar saídas para esta crise política que o País enfrenta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Medeiros, depois Senador Jorge Viana.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabei de ouvir aqui todo esse engambelo. Eu tenho a dizer o seguinte: é incrível como agora querem uma saída para o País. Quantas vezes nós tentamos ajudar, mesmo no governo passado, querendo uma saída para o País? Agora, de repente, querem! A saída para o País, de que o Senador falou agora, ele disse outro dia aqui a plenos pulmões na tribuna do Senado, é um "Volta, Lula". O que eles querem é o Lula de volta.

Mas eu digo o seguinte: tenham paciência que 2018 está aí, e aí haverá eleições. Estão pedindo Diretas Já. Eu queria avisar para os Senadores que estão pedindo Diretas Já que já existem as Diretas Já. Foi feita uma luta, certa feita, por Dante de Oliveira e tantos outros políticos importantes brasileiros. Foi reprovada a Emenda Dante de Oliveira, mas depois o Brasil passou a ter Diretas Já. E, no ano que vem, nós teremos uma eleição direta.

Agora eu venho ouvir aqui falarem sobre Eduardo Cunha, sobre o Presidente Temer, sobre essas coisas. Vale lembrar que, a plenos pulmões, o mesmo Senador pediu votos para Presidente, incluindo o Presidente Temer; que o Eduardo Cunha é fruto do PT. Antes do PT, Eduardo Cunha era um simples Deputado, de baixíssimo clero. Foi o PT que o guinou. Então, toda essa



revolta seletiva, eu vejo inclusive aqui entre os pares, quando acontece alguma coisa, quando a Polícia Federal baixa na casa de um dos companheiros, chegam aqui de semblante consternado, mas não perdem a oportunidade de apontar o dedo para os outros e ir ao Conselho de Ética pedir justiça e tal.

Então, existe, por parte dessa gente, uma ética que é e uma que deveria ser. É uma verdadeira, uma verdadeira, eu diria, odisseia de hipocrisia. Todo dia vem aqui dizer que ama o Brasil, dizer que é pelos trabalhadores, dizer que defende a indústria nacional e dizer que há muitos desempregados. Na verdade, existem muitos desempregados, sim, fruto dos desmazelas, fruto da imprevidência, fruto de um governo que acabou com o País. E agora, esse mesmo governo que acabou com o País, o Senador vem aqui propor que a única salvação é Lula. Ah, tenha paciência!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, colegas Senadores e Senadoras, amanhã é um dia especial, importante. O País inteiro vai estar com os olhos voltados para o Senado Federal, para a Comissão de Constituição e Justiça. Essa proposta de reforma termina, da maneira como veio e como está sendo conduzida, dividindo o País.

Seria muito importante, diante da decisão da Procuradoria-Geral da República, diante da expectativa com a decisão do próprio Ministro Fachin, do Supremo Tribunal Federal, em relação à denúncia contra o Presidente Michel Temer, que a Comissão pudesse parar a apreciação dessa matéria e nós pudéssemos, como Senado Federal, entendendo o tamanho da crise que estamos vivendo, reunir Líderes, reunir Senadoras e Senadores para discutirmos o que nós estamos vendo no País. Nunca tivemos nenhum Presidente, no exercício da Presidência, passando pelo que o Presidente Michel Temer está passando.

E eu queria, Sr. Presidente, relatando uma audiência pública que fizemos hoje, a partir de um requerimento que apresentei na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, com a Presidência do Senador Otto Alencar, dizer que nós fizemos uma audiência extraordinária, profunda, discutindo – essa, sim – uma reforma que eu acho que pacificaria o Senado, a Câmara, e atenderia ao interesse nacional. Eu me refiro à legislação das telecomunicações, eu me refiro à telefonia, à internet, à banda larga. Sou o Relator da proposta de avaliação da política de banda larga no Brasil.

Hoje, estamos vendo de perto o quanto o Brasil perde e vai perder mais ainda se não fizermos algo. Apenas 10% dos Municípios brasileiros – estou falando de 270 Municípios – têm uma internet com qualidade, mas nós temos 5.500 Municípios. Não é possível!

As nossas escolas chegam em média a três megas por escola, quando deveriam ser cem megas. O Brasil é um país onde uma parcela dos incluídos e ricos têm internet, mas o Brasil da maioria, dos mais pobres, não tem internet nenhuma.

Sr. Presidente, nós precisamos – V. Ex^a foi Ministro das Comunicações –, imediatamente, com a autonomia que o Senado tem, discutir. Vou procurar pessoalmente V. Ex^a, Senador Eunício, porque sei que V. Ex^a pode ser a esperança para o Brasil deixar de andar para trás e trabalhar com seriedade uma questão tão importante que é a qualidade da internet, a universalização da internet, a qualidade dessa internet, o custo dessa internet.



Estamos desde 2010 trabalhando com um plano de banda larga que trata exatamente disso, e não anda. O Brasil está na era errada, no século errado. Temos 800 mil orelhões. Só São Paulo tem 200 mil orelhões. Um terço dos orelhões de São Paulo, em pesquisa feita seriamente, um terço não teve uma única ligação, nem uma vez foi usado, mas hoje faz parte do custo Brasil.

Há muita coisa que podemos fazer e que valoriza uma série de serviços, como os de saúde, segurança, educação, os da cidade, os do funcionamento das prefeituras e das empresas, também garantindo algo para todos nós que agora ficamos reféns da comunicação.

O apelo que eu faço é que nós trocássemos aqui: em vez de estarmos...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Um minuto só para concluir, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Em vez de estarmos aqui tentando dar sobrevida a um Governo que não tem mais sobrevida nenhuma, que nós pudéssemos trabalhar algo que é do interesse nacional. É fundamental que se possa dar uma resposta a isso. A nossa legislação é de 1997. Todos os países vizinhos nossos, do ponto de vista do regramento e da legislação das telecomunicações, de internet, de banda larga, estão atualizando sua legislação, e nós estamos num impasse. Em vez de estar trabalhando contra o Brasil, como querem alguns amanhã, na CCJ, votando uma insustentável reforma das leis trabalhistas, nós podíamos estar discutindo, nesta hora de crise, a solução da crise, apreciando uma lei com novas regras...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... para as telecomunicações e a internet no Brasil. Isso significa inclusão social.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Não, eu não votei. *(Pausa.)*

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Não. Espere aí, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Espere aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós teremos mais duas votações nominais. *(Pausa.)*

Eu vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (vide item 4.2.5 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores e Sr^as Senadoras; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Luciano Helmold Macieira para o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.



Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Próximo item da pauta.

Votação nominal, da CMA, Relator Senador Roberto Muniz, sobre a Mensagem nº 35, de 2017 (nº 175, de 2017, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga do Sr. Paulo Lopes Varella Neto.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E eu convido os Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário. Estamos num processo de votação nominal.

Está aberta a votação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente Eunício, V. Ex^a me permite usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM). Sem revisão da oradora.) – Presidente, neste momento em que o nosso plenário está com uma presença significativa, quero comunicar com muita alegria que, na semana passada, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região cancelou, anulou uma decisão do Juiz Federal de primeira instância da 7^a Vara do Estado do Amazonas que havia embargado, suspendido as obras de manutenção da BR-319.

Como V. Ex^a sabe, Senador Eunício, e todos os Senadores e as Senadoras, a BR-319 é a única via terrestre que nos liga, que liga os Estados do Amazonas e de Roraima, ao restante do País. Em 2015, principalmente, com muita dificuldade, conseguimos reunir as entidades ambientais do Governo Federal, dos Estados e garantir que, pelo menos...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... houvesse permanentemente obras de manutenção da BR, porque ainda lutamos para que seja recuperada. De lá para cá, as obras vinham acontecendo, até que, alguns dias atrás, por um pedido do Ministério Público, a Justiça Federal as havia embargado.

Fizemos um bom debate aqui na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, com a participação do Ibama e de vários órgãos do DNIT e nenhum elemento novo havia que embasasse essa decisão da primeira instância. Felizmente, o Tribunal Regional Federal voltou a fazer justiça e a gente, dessa forma, pode ver novamente a BR-319 em manutenção, Presidente.

Era esse o informe que gostaria de dar aqui, que acabo de dar. Quero dizer que nós todos da região, sobretudo aquelas pessoas que vivem no meu Amazonas, no Estado de Roraima, ficamos bastante felizes com essa decisão justa promovida pelo TRF da 1^a Região. Era isso.

Obrigada, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.



O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi pela a palavra pela ordem. O Senador Garibaldi e depois o Senador Humberto Costa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos votando agora a indicação do Dr. Ricardo Andrade para uma diretoria da ANA. Trata-se de um técnico habilitado, que cresceu durante a gestão do seu antecessor, meu conterrâneo também, Paulo Varella.

Eu quero assegurar aos Srs. Senadores que podem votar com tranquilidade porque estamos, realmente, aprovando um nome que, pelo seu trabalho, pela sua luta em favor de uma melhor política de recursos hídricos, o Dr. Ricardo Andrade merece realmente o voto de todos nós.

Eu poderia adiantar ainda que, quando Governador do Estado, eu tive na minha equipe, com a criação da pioneira Secretaria de Recursos Hídricos, o Sr. Ricardo Andrade, e ele foi responsável, ao lado do seu antecessor Paulo Varella, pela implantação no meu Estado de cerca de mil quilômetros de adutoras, que hoje, por ocasião dessa seca nefasta que já entra no seu sexto ano, foram providenciais, eu diria, deixando de lado a modéstia, para que o Rio Grande do Norte tivesse um quadro menos severo, menos grave, no que toca à sua segurança hídrica.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É por isso que venho pedir aos Senadores que aprovem o nome de Ricardo Andrade, que, neste momento, está sendo submetido à votação.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

Presidente, aqui à esquerda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, depois o Senador Magno Malta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento para fazer um registro importante: o Tribunal Regional Federal da 4^a Região, no dia de hoje, absolveu o tesoureiro do PT João Vaccari Neto da condenação que lhe foi imputada, de 15 anos de prisão, pelo Juiz Sérgio Moro. Este é um dos processos em que João Vaccari foi condenado. No entanto, abre-se uma luz para que esse juiz de primeira instância não continue a tomar decisões políticas travestidas de decisões judiciais.

O julgamento de João Vaccari chegou a esse veredito pela ausência de provas de que ele tivesse praticado irregularidades no respectivo processo. Ou seja, a turma que julgou João Vaccari deixou absolutamente explícito que, na ausência de provas, a delação não tem qualquer valor para a formação da convicção. No Brasil, hoje, criou-se essa figura abjeta do delator, que, ao proferir as suas insinuações, destrói vidas, reputações e carreiras e, muitas vezes, depois não consegue provar aquilo que disse. Apesar de João Vaccari ter já mais três condenações, isso é uma luz que se abre. Eu quero aqui me solidarizar com a família dele e com ele próprio. Espero que as outras decisões, se não forem comprovadas por provas robustas, venham a ser reformadas também.

Mas eu chamo a atenção principalmente para essa decisão porque, nos próximos dias, esse juiz deverá proferir uma sentença sobre o processo em relação à OAS e ao ex-Presidente Lula. Até



o presente momento, esse cidadão e o Ministério Público não conseguiram – aliás, esse não deveria ser o papel dele – produzir nenhuma prova consistente contra o Presidente Lula de que ele seria dono desse triplex lá, no Guarujá. Portanto, a decisão dele será uma decisão política, sem provas, ou então ele irá absolver o Presidente Lula. E há um agravante: o delator nesse caso, o ex-Presidente da OAS Léo Pinheiro, não se manifestou na condição de delator; manifestou-se no processo na condição de réu, portanto, com o direito de dizer a verdade ou faltar com ela.

Então, eu espero que o Juiz Sérgio Moro, para que faça jus a essa bajulação sem fim que é feita a ele, se atenha aos autos e às provas. Eu tenho certeza de que, se ele fizer isso, ele vai inocentar o Presidente Lula e nós vamos começar a acabar com essa perseguição inaceitável que esse juiz vem fazendo, já há dois anos, ao ex-Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no debate que está colocado no intervalo desta votação, a gente escuta a mesma ladainha do *impeachment*. Infelizmente o Partido que esteve no poder faz uma pose hoje como se nunca tivesse estado no poder, e esses desmantelos, esse *tsunami* que caiu sobre a Nação está na conta de Michel Temer.

Se é verdade a delação da JBS, e se é verdade o que a JBS fala de US\$150 milhões para Dilma e Lula, ninguém toca nesses assuntos. Agora, a delação vale para o Temer; não sou advogado dele nem acusador dos outros. São fatos. São fatos.

Agora, muita inconsequência e muita irresponsabilidade é brincar com o consciente e o inconsciente da Nação; é achar que se está tratando com gente tola. Eles nunca chegaram ao poder. Vocês levaram dinheiro do BNDES para poder financiar os ditadores da África; vocês levaram dinheiro do BNDES para Cuba; vocês distribuíram as nossas riquezas e ficaram com elas também.

Agora estão falando até das palestras do Deltan. Por que vocês não falam da palestra do Lula? Esse é o enigmático! O cara que faz palestra de R\$1 milhão, de R\$700 mil... Sr. Presidente, eu preciso dar essa pincelada, porque eles não podem estar falando sozinhos. Ora, se o Temer, de fato, é um criminoso, quando a Dilma o apresentou, dizendo que era o Vice ideal para ela, estava falando da lata o lixo ou lixo da lata? Pô! E aí nós vamos ficar ouvindo isso aqui calados?

A Nação não é tola, advirto os senhores.

Agora, realmente, de forma emblemática, no momento em que estamos vivendo, amanhã, na CCJ, nós vamos ter que decidir a questão trabalhista. O Brasil precisa de reforma? É claro que sim. De geração de emprego? É claro que sim. No País, há 14 milhões de desempregados, Sr. Presidente. Aliás, advirto: com esse projeto do PSDB que eles relataram, de abrir as nossas fronteiras, de imigração, vamos trazer os fronteiriços todos para disputarem desemprego no Brasil. No momento em que o estado islâmico se glamorizou no mundo, nós abrimos as nossas fronteiras. Mas esse é um outro papo.

Quero chamar a atenção para o dia de amanhã. Eu quero recordar a história. Quando o PT só tinha três Senadores – Suplicy, Heloísa Helena, Marina Silva e José Eduardo Dutra; quatro – e Fernando Henrique começou a fazer as privatizações – e Tião Viana; cinco –, eles tinham medo de que Fernando Henrique privatizasse a Petrobras. Hoje nós sabemos por que eles tinham tanto medo de se privatizar a Petrobras. É porque aquele peito cheio tinha dono. Pediram a Fernando



Henrique que mandasse uma carta, um documento. Eu me lembro disso. Fernando Henrique mandou uma carta se comprometendo que não iria privatizar a Petrobras. Ponto!

Quero ir a outro ponto para chegar aonde eu quero chegar, Sr. Presidente. Na reforma da previdência de Lula, de que eles se esquecem, porque tudo vale para os outros menos para Lula, porque é intocável... Na reforma da previdência de Lula, draconiana – o Sr. Berzoini que o diga –, tivemos a PEC Paralela, que foi comandada pelo Senador Tião Viana, hoje Governador do Acre. Um desastre a PEC Paralela! Um desastre! Por que eu estou dizendo isso? Porque há uma garantia do Senador Romero Jucá... Romero? Cadê o Romero? Romero, olhe para cá! Há uma garantia do Senador Romero de que o Presidente vai mandar uma medida provisória, para poder recompor aquilo que o Senador Ricardo Ferraço e agora V. Ex^a não estão aceitando no projeto, para que ele também não volte à Câmara.

Aí eu questiono algumas coisas. O Senado perde o seu direito de legislar numa matéria absolutamente importante. Eu sugiro a V. Ex^a, porque é a única maneira...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Vai ser uma guerra isso aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu não sou defensor de Temer, não tenho nada com a oposição. Eu sei o que eles fizeram ao Brasil nesses 13 anos. Podem fazer discurso para a rua, para quem não os conhece. Mãe dizia: "Quem não te conhece que te compre." A mim, não; a mim, não. Mas, olha, é temerário.

Nós estamos vivendo um momento de turbulência na Nação, e ninguém vai querer mostrar poder e força em cima de mim. Eu não vou trocar o pescoço de Meirelles pelo meu, doutor. Eu sou filho de uma faxineira. Eu ralei muito para chegar aqui, e Deus sabe como. Agora, vou trocar o meu pescoço? Mas sugiro a V. Ex^a uma coisa: que V. Ex^a peça para preparar uma medida provisória e que ela chegue aqui amanhã, como a carta que Fernando Henrique mandou, quando vocês pediram um documento – não foi isso, Senadora Rose? – de que ele não iria privatizar a Petrobras, e ele mandou. Então, traga essa medida provisória amanhã, porque senão, Senador, não ter direito de emendar...

O projeto de reforma tributária é necessário para o País, é necessário, mas é preciso ser emendado. Nada é tão bom, que seja absolutamente bom, que não precise de mudança. E precisa de mudança. E o reconhecimento de que precisa mudança é essa tão falada medida provisória. Vem em que dia? Vem em que hora?

Eu não sei se o Presidente está bem para podermos aceitar uma carta dele assinada aqui, com todo o respeito, pela situação que ele está vivendo.

Agora, Sr. Presidente, Senador Romero, traga essa medida provisória pronta, mostrando que ela é a recomposição das emendas que o Senador Ricardo não aceitou e que também não aceitou V. Ex^a. Se isso acontecer, vocês têm uma chance de contar comigo; se não, o filho de Dadá está fora.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, é fundamental, é muito importante a presença do Senador Romero hoje, aqui, Sr. Presidente, porque eu quero fazer um apelo ao bom senso. Eu quero fazer um apelo ao bom senso do Senado Federal.



Eu acho que essa reforma trabalhista, tal qual a reforma previdenciária e outras reformas, precisam ser feitas no Brasil. Há um vazio que precisa ser ocupado.

Da mesma forma, Sr. Presidente, e as últimas pesquisas dizem exatamente isso, o Presidente Michel Temer não tem mais a confiança da sociedade para fazer uma reforma na calada da noite, atropeladamente, transcendental, que tem a ver com todos os brasileiros.

Eu queria fazer um apelo a V. Ex^a e aos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Havia uma promessa – e o Senador Magno Malta lembrou aqui – de se editar uma medida provisória. No momento, Sr. Presidente, em que, certo ou errado, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da República apresenta uma denúncia contra o Presidente, no momento em que nós precisamos conversar sobre a conjuntura política e institucional.

Hoje, até – e eu queria elogiar V. Ex^a –, V. Ex^a promoveu em sua casa um encontro em que nós tratamos da reforma política, muito bom, produtivo. Eu acho que, da mesma forma, V. Ex^a poderia convidar esta Casa para nós tratarmos do Brasil, se vamos ter saída ou não para o País ou se nós vamos continuar com essa gente aí, fazendo de conta que está governando o Brasil. Governando para onde?

Querer votar uma reforma trabalhista que vai revogar direito do trabalhador e ampliar a desigualdade social em nosso País, isso é um horror! É um horror! A reforma tem que ser feita, mas não essa reforma que está aí. Não essa reforma que está aí. Essa reforma que está aí é deletéria, foi influenciada apenas pelo sistema financeiro e pelo empresariado, equivocadamente achando que basta mudar a legislação trabalhista, Sr. Presidente, para que a economia retome o crescimento, volte a crescer.

Eu faço um apelo a V. Ex^a para que nós façamos uma reunião amanhã e deixemos, para a próxima semana, a votação da reforma trabalhista na Comissão de Constituição e Justiça, para que nós possamos conversar sobre um texto alternativo. Onde é, Sr. Presidente, que um Presidente da República desgastado, infelizmente, como Michel Temer, pode dizer que o Senado Federal tem que votar essa reforma e não pode alterar nada que a Câmara dos Deputados aprovou? Eram sete artigos, nós hoje temos 117 artigos, e isso não pode ser alterado?

Nós estamos convivendo com Senadores que são afastados sem absolutamente nada estar aprovado, por liminar. A insegurança no funcionamento do Legislativo é tão grande – e da própria democracia –, que nós precisamos, sim, dar respostas à sociedade. E passar a ideia de que nós vamos votar essa reforma trabalhista amanhã, de qualquer jeito, é muito ruim.

Eu queria dizer isso, porque eu queria, Presidente Eunício Oliveira, dizer que, se o jogo for esse, se o jogo for esse, eu vou admitir alterar a composição da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Romero Jucá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço também a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Eu quero primeiro falar ao Senador Magno Malta.

Nós fizemos um entendimento com o Senador Ricardo Ferraço, discutimos medidas, discutimos com a Bancada, discutimos com todos os setores, e o Senador Ricardo Ferraço fez um excelente trabalho: apontou no seu relatório uns poucos pontos que não são decisivos na reforma, que, em tese, mereceriam algum tipo de ajuste.



Nós conversamos, Senador Magno Malta, e o Governo se comprometeu com esse tipo de ajuste, ou através de voto, ou através de uma medida provisória. Eu quero convidar o Senador Magno Malta para conhecer o texto, porque nós já trabalhamos com o Senador Ricardo Ferraço e a Senadora Marta sobre isso. O Governo vai manter o seu posicionamento.

Agora, quero registrar o seguinte, sobre as palavras do Senador Renan Calheiros: primeiro, o Senador Renan Calheiros sabe do respeito e da atenção que eu tenho com ele. Mas eu lamento discordar do Senador Renan Calheiros em algumas coisas. Primeiro, de dizer que o Senado não deve votar uma matéria e que não há legitimidade no País para o Senado votar uma matéria que não é mais do Presidente. O Governo mandou uma reforma, e o Congresso transformou em outra reforma, muito melhor, muito mais abrangente, muito mais inclusiva, sem tirar nenhum direito do trabalhador. Não é verdade que estamos tirando direitos. A Constituição brasileira garante esses direitos.

O discurso fácil, o discurso sofismado, não resolve o problema dos brasileiros. Por isso, nós fizemos um acordo com a oposição, e esse acordo prevê a votação amanhã. Nós vamos votar amanhã, dentro do acordo, porque foi pactuado isso. Não vamos votar amanhã no plenário, porque, a partir de amanhã, a pauta é do Presidente Eunício Oliveira na questão da votação do Plenário. Mas nós vamos defender, nós temos argumentos, nós não fugimos do debate.

Essa reforma não é feita nem por banqueiros, nem é feita por nenhum capital estrangeiro ou nacional. Essa reforma é feita para gerar empregos; essa reforma é feita porque este País quase quebrou; essa reforma é feita porque há 15 milhões de desempregados, e quase 50% da mão de obra do País, hoje, não tem carteira assinada. É subemprego. Nós estamos falando de milhões de brasileiros que não têm uma carteira assinada, não têm FGTS e não têm direitos trabalhistas.

Então, querer vir dizer aqui que está se tirando direitos trabalhistas dos trabalhadores, não! Quem tirou direito trabalhista do trabalhador foi o governo da Dilma, que demitiu, que criou o caos econômico. Nós queremos restabelecer o direito dos trabalhadores. Nós queremos aqui criar empregos. Nós baixamos a inflação, nós estamos crescendo, nós estamos fazendo coisas que as pessoas não acreditavam, neste País, no que tange à economia. Então, apesar da dificuldade do embate político, nós estamos reformando a produção, a economia e o crescimento deste País.

Então, desculpe-me o Senador Renan Calheiros: não é verdade essa argumentação. Nós fizemos um acordo aqui. O Congresso, os Poderes estão funcionando com legitimidade, com tranquilidade, e nós não podemos abrir mão, nesta Casa, de votar uma reforma que é importante para o Brasil. Nós estamos votando algo pelos brasileiros, e não pelo Presidente Michel Temer.

E mais: quero dizer ao Senador Renan Calheiros que estranho essa posição de ele dizer que vai mudar os membros, porque nós fizemos uma reunião de Bancada e, por 17 a 5, nós definimos que apoiamos a reforma e que as coisas ficariam como estão. Se V. Ex^a muda de posição, isso nos dá a condição de mudar também, porque nós fizemos um pacto, nós fizemos um entendimento, nós demos a palavra. E a minha palavra vale! A minha palavra, quando eu dou, eu cumpro. Pode chover canivete.

Na CAS, a semana passada, eu iria perder a eleição e não corri, não atrasei a eleição, não fui. Tinha pactuado de votar e votei, e perdemos por 10 a 9. Então, não me venham com duas ou três conversas diferentes, porque eu, pessoalmente, não aceito e vou trabalhar para que a gente vote e aprove, amanhã, a reforma trabalhista, que é de todos os brasileiros.

Obrigado.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, eu acabei sendo citado...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, calma, calma.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu acabei... Na forma do art. 14...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero como Líder do PT, depois do Senador Renan.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma, eu vou...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Na forma do art. 14...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

Senador Renan Calheiros foi citado pelo Senador Romero Jucá...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Ele foi elogiado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

Ele pede a palavra pelo art. 14. Art. 14 é permitido. Art. 14...

Olha, eu vou dar a palavra, pelo art. 14, ao Senador Renan Calheiros. Na sequência, está o Senador Humberto Costa, depois está o Senador Randolfe, Senador Lindbergh, Senadora Vanessa, Senador Paulo Bauer, Senador Ferraço e, agora, o Senador Moka, que está inscrito.

Então, eu vou dar a palavra ao Senador Renan Calheiros, pedindo a brevidade, para que a gente possa ouvir a todos antes de encerrar a votação.

Senador Renan Calheiros tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer ao Senador Romero Jucá que eu não fiz acordo com ninguém para revogar direito de trabalhador. Eu não fiz acordo com ninguém para revogar direito do trabalhador. Mas, Sr. Presidente, se exercer a Liderança do PMDB significar que, mantendo a correlação, o Líder do PMDB não pode alterar a Comissão de Constituição e Justiça, eu não quero ser Líder do PMDB para proceder dessa forma.

Da mesma forma que eu acho que o Senador Romero Jucá está redondamente errado, quando, como Líder do Governo, admite o Governo dizer que convocou o Exército por pedido do Legislativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Eu falei isso?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu disse...

Falou, naquele dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Eu falei agora isso?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Não, agora não. Também era demais falar agora.



(Soa a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Em segundo lugar, Senador Romero, V. Ex^a, com toda a legitimidade e liderança que tem, não pode debitar ao PMDB o custo de, nessa circunstância de crise, sustentando um Governo que não tem mais credibilidade nenhuma, um País quebrado pelos equívocos da política econômica, obrigar, do dia para a noite, o Senado Federal a votar uma reforma trabalhista, Sr. Presidente, que amplia o trabalho intermitente, que amplia a insalubridade para lactante e gestante, que coloca o acordado sobre o legislado, Sr. Presidente. O Brasil é o único lugar que vai fazer isso sem regra! E que eleva ao mesmo patamar a demissão individual e a demissão coletiva.

Não é isso que vai resolver o problema do Brasil! Nós precisamos de uma reforma trabalhista que atualize a legislação e precisamos de uma reforma das aposentadorias que viabilize a previdência social para a próxima geração, não uma reforma definitiva. E este Governo, infelizmente, este Governo que está aí, infelizmente, não tem nenhuma condição de propor ao País essas reformas que penalizarão a população.

Nós precisamos tratar de saídas para o Brasil, porque o Presidente Michel Temer precisa entender, e precisamos, com humildade, com muita humildade...

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ...receber a sugestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com muita humildade, ele precisa entender que demorar mais um mês, dois meses, três meses, um ano à frente do Governo, sem que, do ponto de vista institucional, nós possamos ganhar, fortalecer os poderes, não significará nada. É uma resistência para o nada, porque o erro do Presidente Temer foi achar que poderia governar o Brasil influenciado por um presidiário de Curitiba. Isso não ia chegar a lugar nenhum! Ainda mais com o presidiário recolhido ao cárcere em Curitiba e continuando a receber dinheiro, que é lamentavelmente o que hoje a realidade, a circunstância nos expõe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Humberto Costa na sequência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem querer romper nenhum tipo de acordo nem entendimento, acredito que as ponderações do Senador Renan Calheiros são ponderações que precisam ser levadas em consideração por esta Casa. A cada dia que se passa, a cada semana que se passa, agrava-se a situação do Governo.

Hoje foi triste para qualquer cidadão brasileiro assistir à entrevista que o Presidente Michel Temer deu para se defender das acusações que sofreu. Na verdade, não se defendeu das acusações. Ele partiu para o ataque ao Procurador-Geral da República, insinuando inclusive que o Procurador tinha sido subornado. Enfim, coisas que mostram que há uma crise institucional grave no Brasil, que só pode ser resolvida pela soberania do voto popular.

Então, entendo que iremos, sim, sem dúvida, cumprir o acordo que foi feito, mas cabe ao Líder do Governo levar em conta essas ponderações, rever a sua posição e realmente deixarmos para votar essas coisas depois que superarmos essa crise política gravíssima no nosso País.

Então, quero me associar a essa preocupação...

(Soa a campainha.)



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... a essa proposição do Senador Romero Jucá. Todos os Senadores poderiam se somar a esse esforço para resolvemos a crise política e não agravá-la, fazendo com que... Votações, e todos nós sabemos o grau de polêmica que elas têm, não vão ajudar a resolver e a enfrentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apelo ao senhor e à Liderança do Governo para que ouçam o Líder do maior partido desta Casa, Senador Renan Calheiros, que, do alto da experiência que tem, por ter presidido esta Casa por quatro vezes e liderar o maior partido, relata muito bem as circunstâncias que temos.

Ora, foi dito aqui, ainda há pouco, que a reforma não retira direito dos trabalhadores. É um dos maiores absurdos que já vi. Uma reforma que institui trabalho intermitente e, mais do que isso, uma reforma que institui a possibilidade de mulher grávida, amamentando, trabalhar em condições insalubres...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Vai ser mudado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Fico muito feliz com a provocação do Líder do Governo, de que vai ser mudado. Então, alteremos aqui e retornemos para a Câmara.

Agora, é o seguinte: temos na Presidência da República alguém que não lidera o País, alguém que não tem condição alguma de encaminhar qualquer reforma.

Apelo para o bom senso da Casa. Até aqueles que defendem a reforma, a preliminar é mudar o governo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não pode continuar conduzindo reforma alguém que não tem condições e legitimidade para governar. O Senhor Presidente da República não está governando nem presidindo; está utilizando-se de um *habeas corpus*. E, olha, o Brasil não merece que alguém utilize o mais alto cargo de mandatário da Nação com um *habeas corpus*, para impedir que seja preso. Se não fosse a imunidade do cargo, o Senhor Presidente da República estaria preso hoje. É essa a condição que temos. Não temos precedentes na história nacional de um Presidente da República ser denunciado por obstrução à Justiça, por corrupção passiva. Não tem precedente.

Então, Sr. Presidente, é o bom senso que manda aqui, no Senado Federal. No mínimo essa reforma teria que ser alterada. Como podemos acreditar na palavra de um Presidente que está prestes...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... um Presidente que está prestes a ter recebido a denúncia do Supremo Tribunal Federal. Como podemos aceitar que um dispositivo – repito – um dispositivo que permite a crueldade...

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras tenham consciência de uma coisa: se votarem essa reforma, estarão aprovando que mulheres grávidas trabalhem em condições insalubres. Nunca vi crueldade tamanha ser aprovada na história republicana.



Então, ouçamos o bom senso e adiemos a votação desse tema. É o que o bom senso indica, porque o Sr. Michel Temer não tem condição alguma de liderar quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ.) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero chamar a atenção para a importante fala do Senador Renan Calheiros, que é o Líder do PMDB, que foi Presidente desta Casa por quatro vezes.

Ele chama a atenção para um ponto muito importante: ontem, houve a denúncia do Procurador-Geral contra Michel Temer. É apequenar muito esta Casa nós votarmos esse projeto sem usarmos o papel do Senado de Casa revisora. O apelo que fazemos é esse! A maioria dos Senadores querem modificar o projeto, Senadores da Base do Governo. Então, veja bem, Senador Ricardo Ferraço, o senhor recomenda seis vetos. Nesse momento, com a desmoralização desse Presidente da República, nós vamos nos apequenar, vamos ficar de joelhos.

O que custa, Presidente Eunício, fazer as modificações na Comissão de Constituição e Justiça, vir ao plenário e ir à Câmara dos Deputados depois? Chamo a atenção para esse momento. O Senador Renan Calheiros foi muito feliz. E eu faço um apelo ao Senador Eunício Oliveira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Senador Romero Jucá chegou aqui como se nada tivesse acontecido, como se não tivesse havido nada no País.

É a primeira vez, Senador Romero Jucá, que um Presidente da República é denunciado por crimes praticados no seu mandato! É um desrespeito conosco, nós, que somos Senadores da oposição! O senhor quer dizer que está tudo normal? Dar ares de normalidade, é isso? É esse o clima? Só V. Ex^a está pensando dessa forma! Esse não é o clima na Casa, não é o clima entre seus pares. O senhor está descolado da realidade. Eu vi o senhor falando de economia: "A inflação está lá embaixo."

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A inflação está lá embaixo, porque temos uma depressão econômica violentíssima, porque o desemprego não para de crescer. São 2,5 milhões de desempregados só no Governo de Michel Temer.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a falou que a economia está se recuperando. O investimento recuou no primeiro trimestre de 1,6% do PIB...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... consumo das famílias...



Então, faço aqui um apelo, Senador Eunício, a V. Ex^a, como Presidente desta Casa, escutando o apelo desta Liderança do maior partido desta Casa, de construir um entendimento, porque, para o Romero Jucá, ele quer passar um trator. Não houve nada no País!

Eu chamo a atenção dos senhores: não dá para votar dessa forma essa reforma trabalhista sem modificação alguma. É ajoelhar o Senado Federal frente a um Presidente da República completamente desmoralizado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Senadores e Senadoras, venho aqui para colocar uma posição que não está de acordo com a manifestação do nobre Senador Renan Calheiros.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Pois não, voltou o som. Obrigado.

Tenho ouvido muitas lideranças no País, principalmente no Sul e no meu Estado, em Santa Catarina. E todas as manifestações que ouço são no sentido de que nós devemos avançar nas reformas, que nós devemos votar a reforma trabalhista, que nós precisamos fazer com que essa matéria seja efetivamente aprovada e sancionada pelo Presidente da República, porque ela significa não apenas a preservação dos direitos dos trabalhadores, mas também significa a valorização do trabalho e o estabelecimento de novas regras que estão vigentes em todos os países desenvolvidos do mundo. No Brasil, pela insistência ou pelo descuido de vários governantes, elas permaneceram como eram 40 ou 50 anos atrás.

Nós, do PSDB, e falo como Líder da Bancada, defendemos essa proposta de reforma trabalhista que foi muito bem relatada pelo Senador Ricardo Ferraço tanto na Comissão de Assuntos Econômicos, como na Comissão de Assuntos Sociais. E foi relatada pelo Senador Romero Jucá na CCJ.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essa matéria foi amplamente debatida na Câmara dos Deputados. Por meses, foi debatida! E lá obteve a aprovação. Foi debatida e votada na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, numa reunião polêmica, difícil, mas que teve o condão...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... de discutir o assunto. Foi votada na CAS, onde, de fato, houve uma decisão contrária ao Relator, e agora precisa ser votada na CCJ.

Nós não podemos aguardar, não podemos esperar, não podemos postergar. Querer atribuir ao Presidente da República a responsabilidade por um assunto que não é essencialmente do Governo e, sim, da sociedade! Ou seja, nós estamos tratando de uma relação de emprego. Nós não estamos tratando de uma mudança de nome de ministério, de uma mudança de Orçamento, de criação de cargos públicos. Estamos votando para que, efetivamente, se gerem mais empregos no Brasil.



E posso dizer ao Senador Lindbergh que, se diminuíram os empregos no Governo Temer, eles podem ter diminuído 1 ou 2 milhões, mas, antes disso, diminuíram 11 milhões no governo que V. Ex^a apoiou.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Isso é preciso dizer. Não adianta ficar culpando o presente sem olhar para o passado.

Com todo o respeito à Oposição, que eu sempre tive, quero dar o meu ponto de vista e a minha manifestação, Senador Jucá. Nós vamos trabalhar amanhã para que a matéria seja votada e, depois, vamos ter condições de pedir e exigir até que o Governo cumpra o compromisso que assumiu, Senador Randolfe, de modificar essa questão que V. Ex^a colocou, que efetivamente deve ter passado despercebida na Câmara dos Deputados e que precisa ser corrigida, assim como vamos ter os vetos do Presidente que foram recomendados pelo Relator Ferraço e referendados pelo Senador Jucá.

Nós não podemos mais ter relação de trabalho no Brasil comandada por lei votada...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – ... no governo de Getúlio Vargas.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós precisamos ter uma lei moderna.

Por isso, amanhã, vamos fazer, sim, a votação dessa matéria na CCJ e aprovará-la, com toda certeza, e os votos do PSDB e do Bloco estarão lá, favoráveis, para essa finalidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, queria, na primeira votação nominal, confirmar meu voto favorável também. Na primeira votação nominal, porque não foi possível votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero iniciar a minha breve exposição cumprimentando V. Ex^a, Senador Eunício.

Nós estamos, no dia de hoje, dia 27 do mês de junho, debatendo essa matéria aqui no plenário. Isso é graças ou foi graças a uma decisão de V. Ex^a, que garantiu que a matéria passaria, no mínimo, por três comissões e que, após as três comissões e um debate profundo, V. Ex^a pautaria aqui no plenário do Senado Federal.

Então, eu cumprimento V. Ex^a. Sabe por que cumprimento, Senador Eunício? Porque esse projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, na Comissão Especial, no dia 25 de abril. E, no dia 26 de abril, aprovada no plenário, sem um debate.

Não houve engano, não, quando incluíram a possibilidade, Senador que me antecedeu, Senador Bauer, de a mulher gestante, lactante, trabalhar em lugares insalubres. Não houve



engano! Aqueles que fizeram o projeto sabiam perfeitamente o que estavam colocando, tanto que acrescentaram, porque lá, as mulheres Deputadas se levantaram, o que eles acrescentaram? "Mediante um atestado de seu médico de confiança."

Então, veja: não há engano. O que aconteceu lá é que a grande maioria dos Deputados e Deputadas sequer conheciam o conteúdo, porque ouvir aqui alguém dizer que essa proposta é para modernizar e que não tira direito – pelo amor de Deus! – é porque não leu o projeto.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não ajuda o Estado brasileiro. Não é só o trabalhador que a proposta ataca, não, Senador Jucá; ataca a Previdência Social, a partir do momento em que cria a figura do autônomo exclusivo, que é uma forma de burlar as relações de trabalho. A partir de agora, quem tem a carteira de trabalho assinada vai se transformar num autônomo e continuar com o mesmo patrão.

Um projeto que prevê, Senador Eunício, que nem todo salário vai ser considerado salário – bônus, premiação se paga todo mês, mas não é salário e, portanto, não contribui para a Previdência Social. Esse projeto não ajuda nem o bom empresário; ele só favorece o sonegador e o péssimo empresário.

Então, Senador Jucá, eu quero me socorrer nas palavras de V. Ex^a. O Senador Jucá disse aqui e deu uma entrevista dizendo que esse é o projeto...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... Senador Eunício, que esse é o projeto do Congresso, não é mais o projeto do Poder Executivo. Então, por que darem confiança do projeto ao Poder Executivo? Por que nós aqui não fazermos as mudanças que necessitam ser feitas, que o próprio Relator considera que necessitam ser feitas? Vamos fazer aqui!

Não vamos diminuir, Sr. Presidente, o tamanho do Senado Federal. Isso não é uma desmoralização para mim nem para um Senador; é uma desmoralização do Senado, que estará abrindo mão das suas funções constitucionais. Então, eu apelo a V. Ex^a, Senador Eunício, porque eu acho que V. Ex^a pode, sim, mediar toda essa questão que nós estamos vivendo no dia de hoje.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode, na condição de Presidente, sustar o desdobramento desse processo na Comissão de Justiça. Se V. Ex^a o fizer, V. Ex^a é o Presidente, mas eu acho que não deve.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Esse projeto, Sr. Presidente, está pactuado por todos os partidos políticos que compõem o debate. Fizemos um calendário e, nesse calendário, hoje nós fazímos, como fizemos, um dia inteiro de audiências públicas. Amanhã, os pareceres serão lidos, os votos em separado serão lidos; ao final, haverá um



debate e, ao final do debate, a votação. Portanto, esse calendário é o que está pactuado, Sr. Presidente.

Eu estou muito à vontade para falar o que vou falar, Sr. Presidente, porque eu sou do PSDB e defendo, há tempo, que o meu Partido deixe o Governo do Presidente Temer, porque considero que as denúncias são devastadoras e que, portanto, a posição do Governo é insustentável. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, Sr. Presidente.

Eu fui designado pelo Senador Tasso Jereissati para relatar esta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, confiança que eu agradeço. Eu fui designado pela Senadora Marta Suplicy para relatar esse processo na Comissão de Assuntos Sociais. E, ao longo dos últimos meses, eu me debrucei de maneira dedicada, Senador Renan Calheiros, para avaliar, detalhadamente, com profundidade, o aperfeiçoamento das leis trabalhistas em nosso País. Foram semanas, horas e horas e horas de audiências públicas e debates, para que eu pudesse firmar um juízo de valor em relação a esta matéria.

Esta matéria não é uma matéria de propriedade do Presidente da República – é um equívoco – muito menos do seu Governo. Esta é uma matéria que interessa ao Estado brasileiro. As nossas leis trabalhistas são dos anos 40 e não dialogam mais com a realidade do nosso País. Senador Renan Calheiros, nós somos hoje 140 milhões de brasileiros em idade laboral, 50 milhões de brasileiros estão incluídos no mercado de trabalho, mas outros 90 milhões de brasileiros estão precarizados, subordinados às regras mais primitivas de uma relação trabalhista e não têm direito à carteira assinada, a aviso prévio, a décimo terceiro, a um mínimo de 30 dias de férias.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não há, Sr. Presidente, nesse projeto nenhuma redução ou subtração de direito fundamental da pessoa que trabalha na área urbana e na área rural. Não! Essa afirmação não dialoga com a realidade. Essa afirmação não se sustenta por uma razão clara – Senador Roberto Rocha, V. Ex^a que é advogado, V. Ex^a que é membro da Comissão de Justiça: como poderíamos afastar por legislação infraconstitucional, por lei ordinária, direitos que estão protegidos pela Constituição Federal, pela hierarquia das leis? Em tempo algum, lei ordinária afasta ou viola o que está preservado na nossa Constituição Federal.

E, para muito além de manter todos os direitos que estão consagrados nos arts. 5, 7 e 8 – sobretudo no art. 7, em seus 34...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Fora do microfone.) – ... incisos da Constituição Federal –, em que...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... estão consagrados os direitos fundamentais, para além disso, Senador Jader, nós estamos incorporando novas conquistas para o trabalhador brasileiro. A primeira delas é o direito de ele ter a opção de descontar para o seu sindicato ou não. Outra muito importante é darmos ao trabalhador brasileiro a condição de ele pedir conta de seu emprego e sacar até 80% do seu Fundo de Garantia.

(Soa a campainha.)



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Nós estamos regulamentando realidades informais perversas do mercado de trabalho, como é o caso do teletrabalho. Nós estamos, Sr. Presidente, ampliando por oito as penalidades para os empreendedores que, a partir desse diploma legal, contratarem sem carteira assinada.

Não, Sr. Presidente, não é o momento de nós olharmos política. E eu não quero me meter na luta política do PMDB. Eu não tenho esse direito. O PMDB tem que se resolver, até porque eu estou muito à vontade porque não fui Base do Governo Dilma e não sou Base do Governo Temer. Mas eu estou aqui para defender aquilo que acredito. E essa luta política é que não interessa à sociedade brasileira. O que nós precisamos, para além da crise profunda que estamos vivendo, é distinguir a crise do Presidente, do seu Governo, se nós faremos a opção de olhar para o nosso País pelo retrovisor ou pelo para-brisa. Eu quero olhar pelo para-brisa. E acho que nós precisamos manter o calendário e precisamos votar amanhã na Comissão de Justiça, sem qualquer tipo de intimidação, porque esta Casa é plural, democrática e...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu estou inscrita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Moka, pela ordem de inscrição; depois Senador Jader.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – V. Ex^a, por favor, me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a está inscrita.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu também, Sr. Presidente, pedi inscrição a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu peguei os inscritos. Eu falei para V. Ex^a que eu não ia mais inscrever nesta matéria, porque eu tenho que encerrar a votação. Estou aqui há quase 40 minutos ouvindo discursos que nada têm a ver com a matéria que nós estamos votando neste momento.

Senador Moka, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou ser muito objetivo. Há um acordo que se iniciou lá na CAE e que veio a se confirmar na CAS. Nós fizemos um acordo e/ou cronograma e, no cronograma, é muito claro: a matéria seria votada na CCJ amanhã.

Sr. Presidente, eu venho de uma região onde o homem não é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir. Então, esse é o acordo que foi feito. E eu acho que esse acordo tem que ser cumprido, porque foi um acordo, não um acordo de várias pessoas. Inclusive hoje parte do acordo foi honrado, porque o dia inteiro houve audiência pública na CCJ, para discutir a constitucionalidade da matéria. Então, nada mais justo do que amanhã cumprir aquilo que foi acordado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, confesso a V. Ex^as que não vinha, neste início de noite, com nenhum



interesse de participar neste debate, já que, seguramente, colegas Senadores teriam melhor contribuição a dar na discussão.

Mas confesso que, ouvindo algumas manifestações, eu me sinto no dever de interferir. Até porque a crise do País, a crise que o País vive, não é uma crise só da Presidência da República nem do Poder Executivo. Se alguém quer se enganar que se engane. A crise que nós vivemos é uma ampla crise política que envolve também aqui, o Senado da República e envolve a Câmara dos Deputados. Não preciso entrar em detalhes para chamar a atenção para o que está a ocorrer e que não é de hoje: nós estamos abrindo precedentes e mais precedentes.

O Poder Judiciário, neste País, sem autorização constitucional, virou poder moderador. Eu sou daqueles que, trazido para cá, como todos os senhores e senhora, pelo voto popular, não admite isso. Precedente é algo sério, muito sério, na vida política e na vida jurídica. Aqui se abriu um precedente quando se autorizou a prisão – e eu não vou entrar no mérito – do ex-Senador Delcídio. Não podia o Supremo Tribunal Federal decretar a prisão de um Parlamentar, de um Congressista, que não fosse em flagrante – e não havia flagrante. E o Senado se quedou, o Senado se curvou. O Senador Aécio – e não entro também no mérito – não podia estar afastado. O Supremo Tribunal Federal não tem autoridade constitucional para afastar Congressista. Isso tudo está ocorrendo, tudo está ocorrendo.

Li, de um procurador da Lava Jato, e fiquei assustado com o que li no domingo, na *Folha de S.Paulo*, página 3: que delação premiada, que pode ser feita por um bandido, por um patife, por um ladrão de dinheiro público, como esse pessoal da JBS ou JBF, seja lá o que for, o f que for... Ele cantou a pedra, precisava que o Supremo confirmasse, e o Supremo confirmou: a delação pode ser a mais falsa, a mais calhorda, a mais vagabunda, mas tem de ser aceita. Negociada pelo procurador, pela Procuradoria, deve ser aceita. Depois, no final, o juiz confirma ou não. Isso é vagabundagem jurídica, isso é vagabundagem política! E nós aqui discutindo quem está mais frágil. Quem está mais frágil é a democracia neste País, que está cada vez mais frágil.

Eu venho de longe, Sr. Presidente, como tantos nesta Casa. Eu participei e enfrentei a ditadura militar. E hoje eu assisto à ditadura do Poder Judiciário no Brasil.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. *Fora do microfone.*) – É verdade.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – Eu assisto, Sr. Presidente, e não posso assistir calado, ao braço direito do Procurador-Geral da República atravessar a praça e ser advogado do delator. Isso não é corrupção? – eu pergunto. Hein? Por que ele não chama agora o Sr. Joesley para perguntar quanto ele pagou para o braço direito do Sr. Janot? Quanto foi que ele pagou, se ele pagou? Estava na hora – não é? – de convocar.

E nós estamos aqui a discutir, Sr. Presidente, no meu entendimento, sem discutir o âmago da questão. Querem impor uma prisão ao ex-Presidente Lula. Isso é vagabundagem jurídica! Por causa do Minha Casa, Minha Vida, trepado num prédio lá, em Guarujá. Está tudo pronto para tirar o Presidente Lula da sucessão presidencial. Quer dizer, a política neste País não é mais decidida por quem tem voto – não! Não é por quem tem voto, não! É por quem percorreu aqui os gabinetes, pedindo para ser ministro do Supremo, e conseguiu ser ministro do Supremo. Fosse candidato a vereador, talvez não tivesse um voto sequer.

Acho que nós estamos aqui brincando, ignorando esta realidade, enquanto somos avacalhados por uma imprensa que, com todo o respeito, Sr. Presidente, não sei aonde quer chegar, avacalhando toda a classe política. Eu quero saber qual é o partido político que não está



avacalhado; quero saber. Jogue a primeira pedra quem é que não está. Quem é que não está nisso? E vocês estão esperando o quê? Estão esperando o quê? Nos avacalharmos de vez? É isso? Ficarmos assistindo a toda essa violência? O pior tipo de violência é a violência do Judiciário – porque você, violentado pelos militares, dizia: "Não, eu sou uma vítima do processo político, eu sou um perseguido político". Agora, o sujeito perseguido por um juiz ou por um ministro do Supremo Tribunal Federal, a opinião pública diz: "Não, deve ter fundamento, sim. Deve ter fundamento". Se fosse um general... Ainda bem que essa gente não era coronel nem general em 1964! E nem foi em 1970 e em 1971. Não é isso? São os Médicis togados que estão aí. E nós estamos brincando, Sr. Presidente, brincando com a democracia.

Eu, francamente, faço esse desabafo porque eu não entendo que o meu mandato de Senador seja título honorífico, que nós estejamos na monarquia e eu compareça aqui porque eu sou o Barão Jader Barbalho, sou o Conde Jader Barbalho, que venho para cá, não tenho poder, não tenho legitimidade. Eu tenho! Eu fiz carreira política! Eu me submeti ao voto popular! E essa gente que hoje joga todos nós na execração, na vala comum da opinião pública...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – Um minuto mais, Sr. Presidente, para o meu desabafo. Eu gostaria que entendessem esse meu desabafo. Quando eu fico vendo o pessoal do PT brigando com o pessoal do PMDB; o pessoal do PSDB... Não estou entendendo mais nada. Nós devemos estar juntos, Sr. Presidente – todos juntos, para salvarmos a democracia do Brasil, para salvarmos o Poder Legislativo! Isso é o que nós deveríamos fazer.

Meu caro Líder Renan Calheiros, você sabe da amizade, acima de tudo, e do respeito que lhe tenho, pessoal e político. Esse projeto que vai ser votado amanhã não é mais do Presidente Temer. Não é mais. Não é de Governo. É um projeto que vem da Câmara dos Deputados, da outra Casa, para cá. Se há emendas a serem feitas, Sr. Presidente, que elas sejam feitas, que elas sejam feitas. Se eu estiver convencido amanhã – o meu Líder não vai me tirar e tenho certeza de que não vai tirar ninguém, porque é um democrata; não vai tirar companheiro nenhum do Partido –, se eu me convencer de que deve ser emendado, eu emendo. Não há problema. Por que não vou emendar, se é para aperfeiçoar? Se eu achar que não, não. Não me convenci que eu deva emendar. Agora, se achar, Sr. Presidente, que o problema...

Nós vamos paralisar o Senado, paralisar o Congresso, porque o Presidente Temer está sendo denunciado pelo Procurador-Geral da República? Era só o que me faltava! Quem manda no meu mandato não é o Procurador-Geral da República. Quem manda no meu mandato não é nenhum ministro do Supremo Tribunal Federal. Quem manda no meu mandato é o eleitor que me mandou para cá! E eu ainda me dou o respeito, Sr. Presidente!

Eu gostaria, portanto, de chamar a atenção dos companheiros, de chamar a atenção de todos, neste momento; de todos. Todos nós estamos nesta luta. Que o PSDB, que o PMDB não festeje uma possível condenação do Presidente Lula! Será uma violência inominável de quem não tem um voto popular querer retirar da vida pública um homem com a carreira e com o prestígio do ex-Presidente da República. Não, nós não podemos festejar isso. Eu não posso festejar que se liquide, sem o direito de defesa, o meu companheiro de Senado Aécio Neves. De jeito nenhum!

Eu conclamo todos, as senhoras e os senhores: vamos tomar juízo! Vamos nos respeitar, Sr. Presidente! Vamos tomar juízo e vamos nos respeitar, antes que seja tarde demais, porque esse processo vai liquidando partido a partido, grupo a grupo, Liderança por Liderança. E depois não



haverá mais nada, porque nós teremos, nesse processo, perdido todo o respeito por parte da opinião pública brasileira.

Eu quero, portanto, que este meu pronunciamento seja entendido não como uma contestação a ninguém, mas como uma chamada de atenção. Por quê? Porque tão fragilizados; porque, diante de tanto precedente, nós ainda vamos nos fragilizar muito mais.

É somente isso, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata e, na sequência, eu vou encerrar a votação.

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reconheço que é difícil falar depois de um tribuno como o Senador Jader Barbalho, tão respeitado neste País e que tem a minha admiração. No entanto, Sr. Presidente, eu não quero me afastar do debate que nós estávamos tendo a respeito da necessidade de transferirmos a votação, e transferirmos a votação exatamente porque precisamos aprofundá-la.

Eu quero me dirigir ao Relator em duas comissões. O Senador Ferraço, muito inteligentemente, ao defender a reforma que ele defende desde o primeiro dia, não disse daqueles aspectos absolutamente nefastos que essa reforma tem e que ele aconselhou ao Presidente da República, em seu relatório, vetar. Ele não se refere... Ele se refere a medidas, ao art. 5º, como uma referência a direitos que não podem ser retirados da Constituição – e é verdade –, mas não se refere a diversos aspectos e direitos que são conquistados na negociação para os trabalhadores, que perderão, sim, a possibilidade de obtê-los. São direitos assegurados.

A lei hoje assegura que uma mulher lactante ou uma gestante não se submeta a trabalho em local insalubre. A reforma permite que isso aconteça. A lei hoje garante que uma mulher, trabalhando, tenha 30 minutos para amamentar, e a reforma retira este direito; permite ou favorece a possibilidade de que este direito não permaneça. Então não me venha com essa conversa de dizer que direitos não são retirados, porque existem direitos, sim, que são retirados.

Essa história também de oferecer aqui, como grande conquista da reforma, a retirada do imposto sindical – que só penaliza, Senador Jader, os sindicatos de trabalhadores, porque não penaliza os sindicatos patronais, que, na sua maioria, têm a sua receita garantida pelo Sistema S – é tratar de forma desigual dois segmentos organizados da sociedade.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Então, cabe a este Senado, como Casa Legislativa revisora, revisar, sim, esse projeto da reforma trazido pela Câmara.

V. Ex^a, que defende tanto a democracia, devia ouvir as palavras do Deputado Rogério Marinho – existem as notas taquigráficas –, que, ao defender essa reforma na Câmara, afirmou que as grandes mudanças só se dão neste País, o Brasil, Senador Renan, quando se perde a democracia, quando a democracia não está em vigor. Portanto, reconhece que hoje fazer uma reforma com essa característica é romper completamente com o espírito democrático deste País.

(Interrupção do som.)



A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O Senado Federal, como V. Ex^a disse, é composto por homens e mulheres eleitos que aqui têm de representar e negociar os interesses do povo, e não apenas negociar com um lado, como a reforma que foi feita ouvindo só os patrões, só os empresários. Nós não podemos aceitar isto. Nós temos, sim, que solicitar que esta reforma seja transferida.

Senador Ferraço, peço a vossa atenção. Dizer, falar – eu também conheço a posição de V. Ex^a e lhe ouvi – que não vai entrar na crise do PMDB, eu também não vou, mas não há partido, neste momento, que não esteja debatendo e em crise; V. Ex^a, inclusive, e o seu Partido, que está defendendo a saída do Governo, enquanto a maioria se manteve nele. Portanto, é incoerente a posição de V. Ex^a.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Isso é o reflexo de uma crise política que o País enfrenta e, portanto, todas as agremiações do País estão em debate, estão em crise e têm posições diferenciadas.

V. Ex^a também disse que não se pode ameaçar. Falar em ameaça, Senador, V. Ex^a que na semana passada teve o seu relatório derrotado na Comissão de Assistência Social e, depois desta Comissão, os Senadores que faziam parte da Base tiveram não apenas ameaça, mas seus cargos retirados do Governo? Isso sim é que é ameaça – mais do que ameaça, é autoritarismo, é o exercício da força para impor às pessoas, aos Senadores eleitos que firam as suas consciências para manterem-se no Governo!

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Diferentemente fez o Senador Antonio Carlos Valadares, que, em carta, entregou os seus cargos para não ter de passar por uma atitude dessa, deste Governo que, para manter uma reforma que é contra os interesses da sociedade brasileira, dos trabalhadores brasileiros, impõe àqueles que estão na sua Base partidária votarem ou terem os seus cargos retirados do Governo. Isto, sim, é autoritarismo – isto é mais do que autoritarismo, é opressão. Portanto, quem oprime é quem está no Governo, é quem tem a força da caneta para retaliar. E em retaliação eu acho que sou pós-graduada, pós-doutorada, conheço essa história. A Bahia tem muita fama nessa história.

Portanto, Sr. Presidente, quando nós estamos apelando ao Líder do Governo...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... não é, Senador Jader, apenas por conta de acusações; é muito mais do que isso: é porque nós estamos reconhecendo a existência de uma crise profunda na sociedade brasileira, e antes que essa crise se agrave ao nível do descontrole é que nós precisamos intermediar os interesses. Porque na hora em que este Senado perder a sua condição, a sua função de intermediador dos interesses, e optar apenas para garantir os interesses de um lado, do empresariado e do patrão, nós estaremos estimulando os conflitos sociais neste País. E é por isso que nós estamos apelando. Espero que o Senador Romero Jucá não se posicione de forma inflexível, querendo parecer que nada pode barrar...

(*Interrupção do som.*)



(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... aquilo que ele, individualmente, preestabeleceu, estabeleceu no alto da sua condição de maioria e impôs à minoria. No entanto, esta situação está mudando: perdeu na primeira comissão e pode perder amanhã, porque são mais de uma centena de emendas que este Senado colocou, e nenhuma delas foi respeitada pelo Senador Ferraço, para poder decidir que vai votar atropelando a opinião e a vontade dos Srs. Senadores e Senadoras. É aí que, sim, importa, sim, a força do Governo e a força do Presidente.

O Presidente, hoje, não tem condições políticas para impor à Nação uma reforma desta natureza. E o Senador Ferraço deveria...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Ele mesmo reconhece essa situação e deveria ser sensível de reconhecer que não é possível impor ao Senado Federal, com base na sua possível maioria, suposta maioria... Porque acredito que, até o dia da votação neste plenário, nós haveremos de reverter isso, nós haveremos de reverter isso, como revertemos na CAS.

Portanto, nós pedimos, nós apelamos, nós solicitamos que V. Ex^{as}s possam adiar esta votação de amanhã. É o mais racional, Sr. Presidente, é o bom senso que pede isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Benedito de Lira como último orador inscrito.

Eu vou encerrar a votação, na sequência, e depois darei a palavra aos Senadores que solicitarem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi na sequência.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Eu não vou fazer discurso de meia hora. Vou fazer apenas, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Na quarta-feira de amanhã, completamos oito dias em que nós estávamos em uma discussão muito acirrada na Comissão de Constituição e Justiça, quando foi proposta pela oposição mais uma audiência pública, para alguém comentar, hoje, se essa matéria é constitucional ou inconstitucional.

A Base do Governo, sob a Liderança de Jucá, aquiesceu à proposta, porque não havia mais nenhuma possibilidade de fazê-la. Dois: o Senador Paim, que, em determinados momentos – em todos os momentos, melhor dizendo –, sempre intercedeu para que pudesse se fazer um grande mutirão de conciliação nas comissões.

Então, acordamos que haveria audiência pública hoje, e o acordo era de amanhã se votar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, considerando que já havia passado por todas as comissões, conforme distribuição da Mesa.



Pois bem, Sr. Presidente, eu digo agora que só o Moka... Ninguém é obrigado a assumir compromisso. À proporção que assume, é obrigado a cumprir.

Eu não estou dizendo que V. Ex^a assumiu compromisso. Eu estou dizendo que quem estava na reunião participou do entendimento. PMDB estava presente. PMDB estava presente, sob a Liderança do Jucá. PSDB, PT, PSB, Rede, PCdoB, PP, todos, todos estávamos presentes e concordamos que haveria a audiência pública hoje.

Não houve a audiência, Vanessa?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Houve.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Houve. Houve a audiência pública. E amanhã seriam lidos os votos em separado, depois se abriria a discussão e, consequentemente, a votação.

Inclusive, Senador Renan, se estabeleceu até um horário para...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Eu?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Não, V. Ex^a não. Quem estava na comissão; quem estava na comissão. Os partidos que estavam na comissão, inclusive o de V. Ex^a. Para que às 16 horas fosse encerrada a leitura dos votos em separado. Às 16 horas.

Foi isso ou não foi, Paulo?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Foi.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Só estou pedindo a confirmação se houve ou não houve essa conversa. E, a partir daí, entraríamos na discussão, Senadora Marta. Entraríamos na discussão.

Inclusive, foi sugerido pelo Presidente, na oportunidade, de que havia a Ordem do Dia de amanhã. E era convocada uma sessão extraordinária, para a continuidade da discussão na Comissão de Constituição e Justiça, considerando que, no momento em que se fizesse uma sessão extraordinária, não haveria uma interrupção com a Ordem do Dia, Senador. E V. Ex^a sabe, melhor do que ninguém, disso.

Pois bem. Então, Sr. Presidente, os discursos mais inflamados possíveis têm acontecido nas comissões e no plenário, porque é prejudicial essa reforma para o trabalhador. Só se fala no patrão. E confesso...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – ... a não ser a história da mãe que vai amamentar, a não ser a mulher trabalhar em lugar insalubre... E já há um compromisso do Governo, referendado por todos nós, para, em uma medida provisória, acabar com isso. Viabilizar isso e acabar com essa exigência de a mulher não poder amamentar o seu filho, porque nunca aconteceu isso em lugar nenhum do mundo.

Pois bem. Então, Sr. Presidente, não é o fato do que está acontecendo hoje, porque este País é maior do que todas as crises. E eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar o Senador Jader Barbalho, que sempre que vem à tribuna faz desabafo não, Senador. V. Ex^a diz absolutas verdades.



Há uma coisa que me chama atenção, porque eu faço política desde 1958...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – ... disputei meu primeiro mandato em 1962 e eu nunca vi, eu nunca vi uma coisa extraordinária ao contrário do que é a classe política.

Se você tocar num procurador da República, todos eles se juntam para defender o procurador. Certo ou errado? Se você tocar num juiz, todos se juntam para defender o juiz. Certo ou errado? Se você tocar em um jornalista, todas as entidades de jornalistas lançam uma nota de protesto. Agora, a classe política é diferente. Na classe política, a gente percebe que é cada um querendo matar o outro, é cada um querendo tirar proveito do outro, é cada um querendo tirar proveito de determinadas dificuldades que A, B ou C atravessa. Não poderia ser assim.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Ou aqui se junta, ou fecha-se esta Casa, ou fecha-se o Congresso Nacional! Ou se junta para defender a legalidade da democracia, ou então entrega-se a chave e fecha-se esta Casa.

Fizeram agora a manchete... Todos os meios de comunicação só vão falar agora na denúncia que foi feita contra o Presidente. Denúncia! Denúncia não é condenação ainda. Ele ainda vai se defender, vai vir para a Câmara se autoriza ou não, para que o Supremo Tribunal Federal possa se manifestar, se denuncia ou não denuncia o Presidente.

Agora, meus amigos Senadores, precisamos refletir o nosso posicionamento aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Precisamos fazer ver, Presidente, que esta Casa é maior do que as divergências que ocorrem. Esta Casa é maior do que os dissabores que acontecem aqui, sempre e sempre. Esta Casa é maior do que qualquer outra coisa que se possa imaginar. Sem ela em funcionamento ou a outra Casa, que temos ao lado, não existe democracia. A democracia é exatamente o funcionamento do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional não pode continuar aberto, desrespeitado, vilipendiado. Não pode continuar aberto se há intromissão de quem quer que seja. E eu disse aqui: quando esta Casa autorizou, determinou, autorizou...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – ... respaldou a prisão do Delcídio, aí ela caiu de joelhos! Caiu de joelhos! E agora não tem mais autoridade para se reerguer, porque, naquela oportunidade, esta Casa deveria ter negado a prisão de um Senador da República, e ele que respondesse pelos crimes praticados na Justiça, porque a Justiça é para julgar, é você ter oportunidade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Fora do microfone.) – Mas ele era do PT.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Aí não é o fato de ter sido do PT, fosse ele de onde for, seja de qualquer partido, era um Senador da República. Infelizmente, aconteceu isso.



Daí, Presidente, nós termos que, num momento de reflexão, juntar todo mundo, independentemente da cor partidária; juntar todo mundo, independentemente do que está acontecendo e do que aconteceu, porque todos são Senadores da República e, se nós não tomarmos as providências, não sei o que é que vai sobrar, Senador Jader. Não vai sobrar nada! Nós vamos sair todos, um atrás do outro, desmoralizados. Essa é a tática que estão usando. Essa é a tática! Nós estamos vivendo um País policialesco.

Vejam por aí: um elemento como esse tal de Joesley vai com um gravador debaixo do braço ou no bolso, gravar o Presidente da República. Isso é um absurdo, minha gente! E todo mundo acha isso a coisa mais linda do mundo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Quando a Dilma foi gravada ilegalmente, ninguém disse nada.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – Pois é. Mas, disse, disse. Não diga que não, porque disse. Disse que, quando a presidente Dilma foi...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – ... o diálogo dela com o Presidente Lula foi realmente um absurdo, mas fizeram. E ficou por isso mesmo. Acabou.

Então, minha gente... Eu quero voltar, Sr. Presidente, para encerrar.

Cumprimento-o, mais uma vez, Senador Jader. V. Ex^a, sempre que tem oportunidade... Disse que foi um desabafo. Não: o senhor fala a verdade. Por quê? Por que nós andamos para ir buscar o voto. Ninguém chegou aqui eleito; ninguém se autonomeou; ninguém foi atrás de ninguém, para pedir "me faça Senador, me faça Vereador, me faça Deputado". Nós vamos buscar o voto na porta do povo. Nós vamos para a rua, e o povo nos colocou aqui.

E aí, Sr. Presidente... Repito, para encerrar: amanhã, se houver o entendimento e for mantido o acordo, haverá realmente a leitura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Com revisão do orador.) – ... dos votos em separado, a discussão da matéria e, consequentemente, a votação da matéria, aprovada ou rejeitada, mas esse foi o acordo firmado.

Muito obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me dirigir ao Senador Renan Calheiros, pelo fato de que V. Ex^a não está cumprindo os compromissos que assumiu perante a Bancada. Na verdade, Senador Renan Calheiros, V. Ex^a se comprometeu que iria atender, obedecer ao que a Bancada decidiu quanto à reforma trabalhista. E o placar se estabeleceu, na Bancada, por 17 votos a 5.

Eu queria dizer a V. Ex^a – e V. Ex^a sabe melhor do que ninguém – que liderança se conquista; daí a trajetória política de V. Ex^a. Mas liderança não se impõe, liderança não ameaça. V. Ex^a está ameaçando substituir membros da Comissão de Justiça que pertencem ao PMDB. Eu acho que V. Ex^a – repito – está desrespeitando os compromissos para com a nossa Bancada.



Na verdade, nós temos, hoje, uma situação muito grave no País, e essa situação só será enfrentada se nós nos voltarmos para uma pauta que possa representar um futuro para este País.

Então nós temos essa reforma. Debate foi o que mais existiu desde a CAE no Senado. E não estou me referindo à Câmara, não. Estou me referindo ao Senado. Houve o debate na CAE, debate que eu diria até que teve momentos não muito civilizados. Houve debate na CAS. Está aí a nossa Presidente, Senadora Marta Suplicy. Então, não se pode acusar de falta de debate o que está ocorrendo com relação à votação da reforma trabalhista.

Eu queria dizer à nossa Bancada que, realmente, Senador Renan Calheiros, V. Ex^a até nos disse que, quando tivesse uma posição pessoal, assumiria essa posição pessoal, mas deixaria a Bancada à vontade. Isso é muito diferente, permita-me, desse discurso de V. Ex^a que ameaça inclusive substituir companheiros nossos na Comissão de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Eu fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan, eu vou pedir uma gentileza a V. Ex^a, V. Ex^a que é nosso Líder, dirigi tão bem esta Casa, V. Ex^a que sempre foi um democrata paciente. Não vamos fazer esse debate aqui...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Eu fui citado pelo Senador Garibaldi.

Queria só dizer ao plenário do Senado, respeitosamente, que eu comprehendo a provocação do Senador Garibaldi, eu comprehendo. Eu comprehendo a provocação. Não é a primeira vez, não será a última vez. Eu comprehendo o estado de espírito do Senador Garibaldi Alves. Eu comprehendo.

Nós estamos, infelizmente, injusta ou justamente, com a prisão do ex-Presidente da outra Casa do Congresso Nacional, sob a acusação, Sr. Presidente, de integrar uma quadrilha, uma quadrilha!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Renan Calheiros, eu peço respeito a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – E eu a V. Ex^a.

Uma quadrilha!

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Uma quadrilha! A uma quadrilha! Por isso V. Ex^a vem me provocar.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – V. Ex^a não pode se referir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nesse nível, vou encerrar a sessão!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... ao ex-Ministro Henrique Eduardo Alves dessa maneira.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, isso não é possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem sentido isso!

Eu não vou dar mais a palavra, não tem sentido.

Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação e, na sequência, vou encerrar a sessão. Eu não estou aqui para presidir esse tipo de discussão.



(Procede-se à apuração.) (vide item 4.2.6 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 58 Sr^{as}s e Srs. Senadores; votaram NÃO 7 Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Abstenção, uma.

Quórum de 66.

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade, para a Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga do Sr. Paulo Lopes Varella Neto.

Aprovado, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia, está encerrada a sessão.

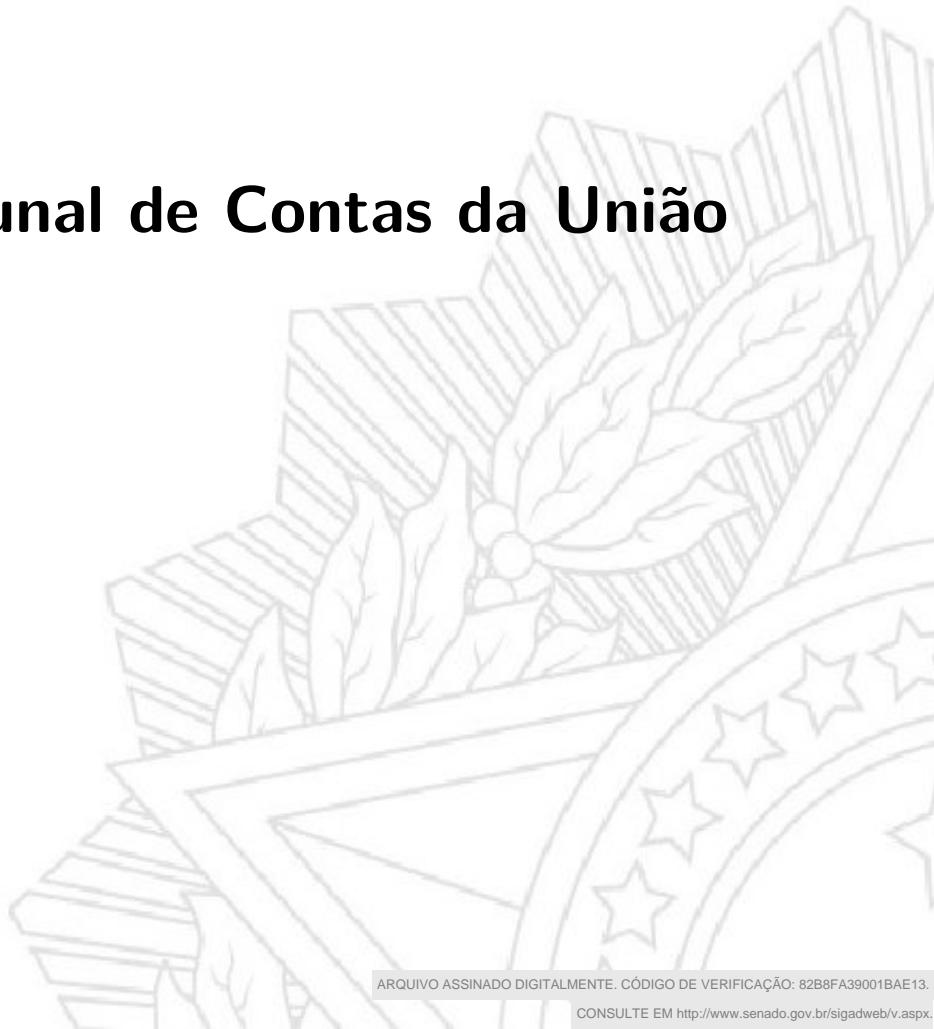
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 94^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União



- nº 495, de 2017, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 152/2017, proferido nos autos do TC 016.185/2016-1, em resposta ao Requerimento nº 377, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.



Comunicações





OF. 20/2017/CAE

Brasília, 11 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

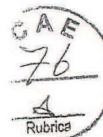
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 7ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de abril de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 9 de 2017 (Aviso 17/2017–BCB na origem), de 29 de março de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 23/2017/CAE

Brasília, 18 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 8ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de abril de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 11 de 2017 (Aviso 140-Seses-TCU-Plenário), de 30 de março de 2017, encaminhando cópia do Acórdão nº 583/2017 – TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentam, referente ao projeto de decisão normativa que fixa para o exercício de 2018 os coeficientes do fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal (TC 004.462/2017 – 3).

Respeitosamente,


 Senador TASSO JEREISSLATI
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 33/2017/CAE

Brasília, 02 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 12^a Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 02 de maio de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 13 de 2017 (Aviso nº 112/MF), de 18 de abril de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior referente ao primeiro trimestre de 2017.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSLATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 34/2017/CAE

Brasília, 03 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 13^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 03 de maio de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Ofício “S” nº 37 de 2017 (Ofício nº 10.781/SE-MF), de 20 de abril de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda no mês de fevereiro de 2017, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,


 Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





OF. 36/2017/CAE

Brasília, 9 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 14^a Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de maio de 2017, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 16 de 2017 (Aviso 26/2017–BCB na origem), de 26 de abril de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao primeiro trimestre de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tasso Jereissati".
Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





Faça-se a
substituição
solicitada.

Ofício nº 165/17-GLPSDB

Brasília, de junho de 2017

Com 27/06/2017

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, indico o Senador **JOSÉ SERRA** para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador **FLEXA RIBEIRO**, que passa a integrar a Comissão como suplente.

Atenciosamente,

Senador PAULO BAUER
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 27/06/17
Hora: 16 : 38

João Victor da Silva Pereira
Estagiário-GLSF



00100 096291/2017-51



50030107 (4/5/2017)

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO N° 034- BLDPRO/2017

Brasília, 21 de junho de 2017.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

*Assinado
Port. 27/06/2017*

ASSUNTO: Indicação de Membro para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos do § 1º do Art.23 da Resolução 20 de 1993 constante nas normas conexas, volume II do regimento interno do Senado Federal, faço a indicação do Senador Sérgio Petecão para compor como membro suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP.

Certo da especial atenção de Vosso Excelência, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Wilder Moraes
Senador Wilder Moraes
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 26/06/17 / PSL - 4080
 Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos Gab 13, anexo II. -Fones: (61) 3303-2093 CEP:70.165-900 Brasília-DF

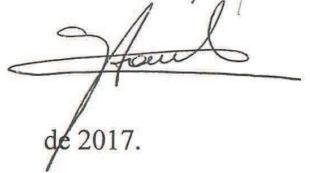
Recebido na SADP em 23/06/2017 às 16h39 (data real)



OF. SF nº /2017

Brasília, de

de 2017.

Aprouvado
Em 27/06/2017


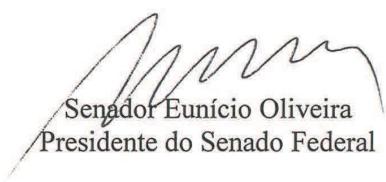
À Mesa Diretora do Senado Federal

Assunto: indicação para a Corregedoria Parlamentar.

Senhores Senadores,

Nos termos da Resolução nº 17, de 1993, indico como candidato ao cargo de Corregedor Parlamentar o Senador Roberto Rocha (PSB/MA).

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº63, de 2016, que Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

RELATOR: Senador Elmano Férrer

RELATOR ADHOC: Senador Waldemir Moka

21 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016, que *dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.*

SF/17642.31086-27
|||||

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016 (Projeto de Lei nº 7.083, de 2014, na origem), que *dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.*

O PLC nº 63, de 2016, é composto por oito artigos.

O art. 1º apresenta o objetivo da futura lei, relacionado à produção de polpa e suco de frutas em estabelecimento familiar rural, ainda que esse pertença a cooperativa ou a associação composta exclusivamente por agricultores familiares. Considera-se estabelecimento familiar rural de produção de polpa e de suco de frutas o localizado em área rural que esteja sob a responsabilidade de agricultor familiar ou empreendedor familiar rural que atenda ao disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.



De acordo com o art. 2º, a produção de polpa e suco de frutas em estabelecimento familiar rural deve ser feita com matéria-prima produzida exclusivamente no estabelecimento familiar rural e em quantidade máxima estabelecida para cada produto, conforme norma regulamentadora.

O art. 3º, por sua vez, estabelece que a produção, a padronização e o envase da polpa ou suco de frutas devem ser realizados exclusivamente no estabelecimento familiar rural, adotando-se os preceitos das Boas Práticas de Fabricação e sob a supervisão de responsável técnico habilitado. De igual modo, a comercialização dos produtos deve ser feita diretamente ao consumidor final na sede do estabelecimento familiar rural, em local mantido por associação de produtores, em feiras livres de produtores rurais ou para programa oficial de aquisição de alimentos, utilizando-se nota do talão do Produtor Rural. Todas essas atividades não devem estar sujeitas ao disposto no art. 335 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O art. 4º prevê que o procedimento para o registro do estabelecimento e os requisitos de rotulagem dos produtos serão simplificados, na forma do regulamento. De acordo com o art. 5º, por sua vez, os estabelecimentos familiares rurais, a produção de polpa e suco de frutas e os produtos obtidos devem atender aos requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos na legislação pátria vigente – o descumprimento do disposto na futura lei sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no art. 9º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.



SF/17642.31086-27

hp2017-04253

O art. 6º dispõe sobre as regras de rotulagem dos produtos oriundos dos estabelecimentos familiares rurais de que trata o PLC nº 63, de 2016. No que diz respeito ao registro, à padronização, à classificação e, ainda, à inspeção e à fiscalização da produção e do comércio dos sucos produzidos, a proposição, em seu art. 7º, acrescenta *parágrafo único* ao art. 2º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, a fim de prever que a execução dessas atividades de inspeção e fiscalização *poderá ser objeto de convênios, ajustes ou acordos celebrados com órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

SF/17642.31086-27

O art. 8º dispõe sobre a cláusula de vigência da futura lei.

O PLC em análise foi distribuído apenas à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Não foram apresentadas emendas ao Projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso IV e XVII do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA se manifestar sobre proposições que tratem de agricultura familiar e segurança alimentar, bem como de políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais. Por esse motivo, apresentaremos análise quanto à regimentalidade, à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e ao mérito do PLC nº 63, de 2016.

Quanto aos requisitos de **regimentalidade**, constatamos que não há vício de iniciativa no PLS, o qual também se demonstra compatível

hp2017-04253

aos requisitos de **constitucionalidade**, haja vista o disposto no art. 61 da Carta Magna. No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura apropriado, porquanto:

- i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado;
- ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico;
- iii) possui o atributo da generalidade;
- iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e
- v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

SF/17642.31086-27


No que diz respeito à **técnica legislativa**, entendemos que o Projeto esteja vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

No **mérito**, entendemos que a proposição ora citada contribui para impulsionar a produção de polpa e suco de frutas nos estabelecimentos familiares rurais brasileiros, porquanto facilita os trâmites requeridos à sua comercialização. As exigências de registro, conforme a legislação pátria vigente, são o principal motivo para desestimular o processamento da fruticultura na propriedade do pequeno agricultor. O resultado desse processo pode ser constatado no fato de que menos de 1% dos cerca de 1,5 bilhão de litros de sucos e polpas de fruta consumidos no Brasil em 2013 foi produzido por agricultores familiares.

hp2017-04253



Diante do desafio ora identificado, o PLC nº 63, de 2016, visa a simplificar, na forma do regulamento, tanto o registro, como a rotulagem das polpas e dos sucos de frutas elaborados por pequenos produtores rurais. Não se negligenciam, contudo, medidas necessárias para garantir a inocuidade dos produtos, uma vez que, de acordo com o *caput* do art. 3º, a padronização e o envase das polpas e sucos de frutas devem ser realizados exclusivamente no estabelecimento familiar rural, observados tanto os preceitos das Boas Práticas de Fabricação, como a supervisão de responsável técnico habilitado – o § 2º do art. 3º, por sua vez, estabelece que *a responsabilidade técnica pode ser exercida por profissional habilitado de instituição pública ou privada de assistência técnica e extensão rural, de entidade sindical ou associativa*. Ademais, o art. 5º dispõe que a produção de polpas e sucos de frutas nos estabelecimentos familiares rurais deve atender aos requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade previstos na legislação brasileira vigente.

SF/17642.31086-27
|||||

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PLC nº 63, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hp2017-04253





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CRA, 21/06/2017 às 14h - 13ª, Extraordinária****Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO
DÁRIO BERGER		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA
PAULO ROCHA		2. GLEISI HOFFMANN
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. PAULO PAIM

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DALIRIO BEBER		1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
IVO CASSOL	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA		1. VAGO
VAGO		2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 WILDER MORAIS
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 63/2016)

NA 13^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR WALDEMIR MOKA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC", QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, FAVORÁVEL AO PLC Nº 63/2016.

21 de Junho de 2017

Senador IVO CASSOL

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº7, de 2017, que Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol
RELATOR: Senador Valdir Raupp

21 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2017 (PL nº 2.677, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Evair Vieira de Melo, que *institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.*



SF/17727/47259-36

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem a exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2017 (PL nº 2.677, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Evair Vieira de Melo, que *institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.*

Composta por cinco artigos, a Proposição visa a *elevar o padrão de qualidade do cacau brasileiro por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior.* As características físicas, químicas e sensoriais do cacau, de acordo com processos de análise e certificação reconhecidos pelo Poder Público, devem ser observadas para que se considere a categoria superior desse produto.

O PLC foi distribuído apenas à CRA. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.



II – ANÁLISE

Ao examinar o PLC nº 7, de 2017, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária observa determinações do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Entendemos que o PLC em análise atende aos critérios de **constitucionalidade e juridicidade**. No que diz respeito à **técnica legislativa**, entendemos que o Projeto esteja vazado na boa técnica de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

No que tange ao **mérito**, a Proposição objetiva elevar o nível do cacau brasileiro, o qual já é, atualmente, um dos mais apreciados no mercado internacional. Para tanto, estabelece a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, observando diretrizes específicas, tais como: **a)** a sustentabilidade ambiental, econômica e social da produção e dos produtores; **b)** o aproveitamento da diversidade cultural, ambiental, de solos e de climas do País para a produção de cacau de qualidade superior; e **c)** a articulação e a colaboração entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e o setor privado, entre outras.

O desenvolvimento sustentável da produção, com participação do Poder Público e da iniciativa privada, demonstra ser uma das prioridades da Proposição. Além disso, cumpre ressaltar que o conjunto de diretrizes estabelecidas não apenas tem o objetivo de garantir o equilíbrio entre produção e meio ambiente, mas, inclusive, o de proporcionar melhores condições de trabalho a segmentos da agricultura familiar que se dedicam à

hp2017-01406

SF/17727/47259-36



cacaicultura nacional – como a agricultura familiar é responsável por boa parte dos empregos existentes no meio rural do Brasil, constata-se que as medidas elencadas podem contribuir, decisivamente, para proporcionar maior dinâmica à economia do País.

III – VOTO

Em razão do exposto, somos favoráveis à **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2017.


SF/17727/47259-36

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hp2017-01406





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CRA, 21/06/2017 às 14h - 13ª, Extraordinária****Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO
DÁRIO BERGER		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA
PAULO ROCHA		2. GLEISI HOFFMANN
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. PAULO PAIM

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DALIRIO BEBER		1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
IVO CASSOL	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA		1. VAGO
VAGO		2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 WILDER MORAIS
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO (PLC 7/2017)

NA 13^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR VALDIR RAUPP, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, FAVORÁVEL AO PLC 7/2017.

21 de Junho de 2017

Senador IVO CASSOL

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Os Projetos de Lei da Câmara nºs 63, de 2016; e 7, de 2017, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 55, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº8, de 2017, que Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Editora e Gráfica Ecco Ltda.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador João Alberto Souza

RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro

21 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 8, de 2017, que comunica alteração do controle societário da EDITORA E GRÁFICA ECCO LTDA.



SF/17948.86745-50

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática comunicação acerca de alteração de controle societário da Editora e Gráfica ECCO Ltda., encaminhada pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 8, de 2017.

O contrato social, com a quarta alteração contratual, encaminhado para a análise desta Comissão, indica que a empresa, sediada no município de Londrina, Estado do Paraná, atua em vários segmentos da comunicação, entre eles a edição, impressão e comercialização de cadernos especiais para jornais, de livros, de jornais e de periódicos, podendo enquadrar-se no rol de “empresas jornalísticas”.

Portanto, a alteração contratual vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes à comunicação e à imprensa.



O art. 222 da Constituição Federal estabelece que pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

Nesse mesmo sentido, o art. 2º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, determina que:

Art. 2º A participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão não poderá exceder a trinta por cento do capital total e do capital votante dessas empresas e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

De acordo com as informações encaminhadas, a empresa passou a ter como principal acionista a Senhora Alessandra Andrade Vieira Mejia, com o controle de 60% de suas quotas. Os demais 40% permaneceram sob a propriedade do Senhor Cláudio Eduardo de Andrade Vieira. Ambos os sócios são, segundo o documento, brasileiros natos.

Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos legais e constitucionais que tratam da matéria.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo **arquivamento** do Ofício “S” nº 8, de 2017, que comunica a alteração de controle societário da EDITORA E GRÁFICA ECCO LTDA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17948.86745-50






4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 8/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO , QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 55, de 2017-CCT, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/8, de 2017.

A matéria vai ao arquivo.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 206, DE 2017

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, permitir a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão, e restringir o horário eleitoral gratuito aos canais de rádio e de televisão de responsabilidade do poder público.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, permitir a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão, e restringir o horário eleitoral gratuito aos canais de rádio e de televisão de responsabilidade do poder público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão e o horário eleitoral gratuito, alterando a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Do Fundo Especial de Financiamento de Campanha

Art. 16-C. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha é constituído por:

I – dotações orçamentárias da União, em valor ao menos equivalente à compensação fiscal que as emissoras comerciais de rádio e televisão receberam pela divulgação de propaganda eleitoral nas eleições gerais imediatamente anteriores à promulgação desta lei somada à compensação

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12


fiscal referente à última propaganda partidária efetuada antes da vigência da presente lei, atualizado, monetariamente, a cada eleição, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou por índice que o substituir; e

II - multas e penalidades pecuniárias aplicadas aos Partidos Políticos nos termos do Código Eleitoral e leis conexas.

§ 1º Em ano eleitoral, a lei orçamentária respectiva e seus créditos adicionais incluirão dotação, em rubrica própria, destinada ao financiamento de campanhas eleitorais, dos valores definidos no inciso I, consignada ao Tribunal Superior Eleitoral, no anexo da lei orçamentária correspondente ao Poder Judiciário.

§ 2º O Tesouro Nacional depositará os recursos no Banco do Brasil, em conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até o primeiro dia útil do mês de junho do ano do pleito.

§ 3º Nos quinze dias subsequentes ao depósito, o Tribunal Superior Eleitoral:

I - divulgará o montante dos recursos disponíveis no Fundo Eleitoral;

II – reservará vinte por cento desse montante para utilização no segundo turno;

III – divulgará o número de eleitores regularmente alistados para o pleito e a cota desses recursos cuja destinação cabe a cada eleitor, resultado da divisão de oitenta por cento do total de recursos disponíveis pelo número de eleitores regularmente alistados.

§ 4º Cada eleitor poderá direcionar o valor da cota que lhe cabe ao partido ou candidato de sua preferência, por meio de plataforma desenvolvida pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponibilizada entre os dias 5 a 31 de agosto do ano do pleito.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

§ 5º A alocação a que se refere o § 4º, não se sujeita ao limite estabelecido no § 1º do art. 23.

§ 6º Os recursos que permanecerem sem destinação declarada pelos eleitores serão distribuídos conforme os seguintes critérios:

I – um por cento dividido igualitariamente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – quatorze por cento divididos igualitariamente entre os partidos com representação na Câmara dos Deputados;

III – oitenta e cinco por cento divididos entre os partidos, proporcionalmente ao número de Deputados Federais.

§ 7º A proporcionalidade a que se refere o inciso III do § 6º será aferida ao final do prazo previsto no inciso III do parágrafo único do art. 22-A, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 8º Em até três dias úteis a contar de 1º de setembro, o Tribunal Superior Eleitoral fará a distribuição dos recursos aos órgãos de direção nacional, estaduais, distritais e municipais dos partidos políticos, na forma do § 6º.

§ 9º Nas eleições presenciais, federais e estaduais, os recursos destinados a cada partido na forma do § 6º deverão ser distribuídos conforme os seguintes critérios:

I – os diretórios nacionais dos partidos reservarão, para custeio das campanhas eleitorais, trinta por cento dos recursos, quando o partido tiver candidato próprio a Presidente da República, e vinte por cento dos recursos, quando o partido não tiver candidato próprio a Presidente da República, mas participar de coligação partidária;

II – os recursos restantes serão distribuídos entre os diretórios regionais, dois terços na proporção do número de eleitores de cada Estado e um terço na proporção dos

SF/17788.76590-12



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12


Deputados Federais eleitos pelo partido na bancada dos Estados e do Distrito Federal;

III – os diretórios regionais deverão reservar:

a) ao menos trinta por cento dos recursos para a campanha do candidato a Governador quando tiver candidato próprio, ou vinte por cento quando o partido não tiver candidato próprio a Governador, mas participar de coligação partidária; e

b) dez por cento para a campanha de cada candidato ao Senado Federal.

§ 10 Caso o partido não se enquadre em nenhuma das hipóteses previstas nos incisos I ou III, letra a, do § 9º, os vinte por cento dos recursos que lhe seriam destinados em cada uma das hipóteses serão revertidos ao Tribunal Superior Eleitoral para utilização no segundo turno.

§ 11 Nas eleições municipais, os recursos destinados a cada partido na forma do § 6º deverão ser distribuídos conforme os seguintes critérios:

I – dez por cento dos recursos serão destinados os diretórios nacionais de cada partido para sua administração direta;

II – noventa por cento restantes distribuídos aos diretórios regionais, conforme os critérios definidos no inciso II do § 9º deste artigo; e

III – após a distribuição de que trata o inciso II deste parágrafo, os diretórios regionais dos partidos políticos reservarão dez por cento dos recursos para sua administração direta e o restante será distribuído entre os diretórios municipais, setenta por cento na proporção do número de eleitores do município e trinta por cento na proporção do número de vereadores eleitos pelo partido no município em relação ao número de vereadores eleitos pelo partido no Estado.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12


§ 12 Nos locais em que houver segundo turno, os recursos reservados na forma do inciso II do § 3º e os recursos revertidos na forma do § 10 serão distribuídos da seguinte forma:

I – nas eleições para Presidente da República e Governador, metade dos recursos será destinado à eleição presidencial e a outra metade aos candidatos a governador participantes do segundo turno, proporcionalmente ao número de eleitores de cada estado participante do pleito;

II – nas eleições para Prefeito, os recursos serão destinados aos candidatos participantes do segundo turno, proporcionalmente ao número de eleitores de cada município participante do pleito.”

“Art. 43-A. É permitida a veiculação de propaganda eleitoral paga nas emissoras comerciais de rádio e de televisão, aplicando-lhe todas as disposições referentes à propaganda gratuita regulada por esta Lei, vedada a especificação diferenciada de veiculação entre candidatos, coligações ou partidos.”(NR)

“Art. 44. A propaganda eleitoral gratuita, nos termos definidos por esta lei, será veiculada exclusivamente por emissoras sob responsabilidade do poder público e pelos canais de distribuição obrigatória relacionados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

.....” (NR)

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 44 reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

.....
 § 8º As mídias com as gravações da propaganda eleitoral no rádio e na televisão serão entregues às emissoras





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12

de rádio e de televisão mencionadas no art. 44, inclusive nos sábados, domingos e feriados, com a antecedência mínima:
....."(NR)

"Art. 49. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 44 reservarão, a partir de 48 horas da proclamação dos resultados do primeiro turno, até a antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários, de vinte minutos para cada eleição, iniciando-se às sete e às doze horas no rádio e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

....."(NR)

"Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 44 reservarão, ainda, setenta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de trinta e sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as cinco e as vinte quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecido o seguinte:

....."(NR)

"Art. 99. As emissoras comerciais de rádio, as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF, e os canais de distribuição obrigatória relacionados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à realização de plebiscito e de referendo, trinta minutos diários para a divulgação gratuita de propaganda favorável e contrária à matéria objeto do escrutínio.

§1º As emissoras comerciais de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto no *caput*.

....."(NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12

Art. 3º A Lei nº 9.096, de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 44-A.** É livre a veiculação de propaganda eleitoral paga nas emissoras comerciais de rádio e de televisão.”(NR)

Art. 4º São revogados o § 2º do art. 36, o § 3º do art. 44, o inciso III, do art. 45, o art. 48, o § 9º do art. 47 e os arts. 56 e 57 da Lei nº 9.504, de 1997, bem como o inciso I do art. 38, o § 2º do art. 40 e os arts. 45, 46, 47, 48 e 49 da Lei nº 9.096, de 1995.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há tempo a questão do financiamento das campanhas eleitorais preocupa os legisladores no Brasil. Há boas razões para tanto: campanhas caras, em virtude do tamanho das circunscrições e da regra eleitoral; e uma sucessão de episódios ligados ao assunto, todos de grande repercussão na opinião pública.

As mudanças efetuadas na legislação concentraram-se, por um tempo, na tentativa de diminuir os custos de campanha, vedando determinadas práticas. O insucesso dessas medidas, aliado à progressão das investigações no âmbito do que é conhecido como “Operação Lava-Jato”, levou à mudança de foco: as alterações mais recentes, que vigoraram já nas últimas eleições municipais, afastaram por completo as doações com origem em empresas do financiamento das campanhas.

A situação, portanto, é a seguinte: o custo das campanhas continua elevado, as doações de empresas estão proibidas e não há nos eleitores uma cultura política que estimule a doação de pessoas físicas. Cumpre, portanto, encontrar uma fonte de financiamento que viabilize as campanhas, de preferência sem

7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12

impor custos adicionais ao erário, na situação de crise econômica que o país atravessa.

Esse é o objetivo da presente proposta. Propomos, em primeiro lugar, extinguir a propaganda partidária gratuita. Em segundo lugar, restringir a propaganda eleitoral gratuita às emissoras e canais sob responsabilidade do poder público. Em terceiro lugar, propomos destinar o montante hoje utilizado na compensação fiscal dessas emissoras ao Fundo Eleitoral, criado no presente projeto. Conforme dados da Receita Federal, a compensação fiscal em anos eleitorais corresponde a aproximadamente 600 milhões de reais, enquanto nos anos sem eleição, a compensação pela veiculação da propaganda partidária chega perto dos 300 milhões de reais. O Fundo disporia, portanto, de cerca de 900 milhões em cada ano eleitoral.



**Obs.: Os gastos divulgados pela Receita Federal não distinguem se são oriundos de propaganda partidária ou eleitoral.
Infere-se que, nos anos ímpares, os gastos sejam referentes, apenas, à veiculação de propaganda partidária.**

Conforme o projeto, portanto, o Fundo Eleitoral seria formado por dotações orçamentárias equivalentes ao montante da compensação fiscal que beneficiou as emissoras de rádio e de televisão no ano da eleição geral imediatamente anterior à promulgação da lei somada à compensação fiscal da última propaganda partidária gratuita efetuada antes da vigência da presente lei. A cada eleição, esse valor seria objeto de correção, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/17788.76590-12

Em quarto lugar, propomos a livre veiculação de propaganda eleitoral e partidária paga no rádio e na televisão. Os partidos são os melhores juízes do seu interesse nesse tipo de propaganda e da conveniência de contratar ou não inserções a preço de mercado no rádio e na televisão.

Finalmente, o projeto inova também na definição dos critérios que presidem a divisão desses recursos. Trata-se aqui de dar a palavra ao eleitor, que poderia manifestar-se acerca da destinação da cota do Fundo que lhe caberia.

Para tanto, o Tribunal Superior Eleitoral desenvolverá uma plataforma e a disponibilizará entre os dias 5 a 31 de agosto do ano das eleições, para que o eleitor direcione o valor da cota que lhe cabe ao partido ou candidato de sua preferência. Os recursos que não forem objeto de indicação por parte dos eleitores serão distribuídos entre os partidos, na forma detalhada na presente proposta. Ademais, o projeto incorpora também critérios de distribuição dos recursos no interior dos partidos, entre os diretórios nacional, regionais e municipais.

Essas as razões porque solicitamos a nossos ilustres pares apoio para o presente projeto.

Sala das Sessões, de de 2017.

SENADOR RONALDO CAIADO

9



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995);

Lei dos Partidos Políticos - 9096/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>

- inciso III do parágrafo 1º do artigo 22-
- inciso I do artigo 38
- parágrafo 2º do artigo 40
- artigo 45
- artigo 46
- artigo 47
- artigo 48
- artigo 49

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- parágrafo 2º do artigo 36
- parágrafo 3º do artigo 44
- inciso III do artigo 45
- parágrafo 9º do artigo 47
- artigo 48
- artigo 56
- artigo 57

- Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011 - Lei da TV Paga; Lei da TV por Assinatura; Lei do SeAC; Lei do Serviço de Acesso Condicionado - 12485/11

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12485>

- inciso II do artigo 32
- inciso III do artigo 32
- inciso IV do artigo 32
- inciso V do artigo 32
- inciso VI do artigo 32
- inciso VII do artigo 32
- inciso VIII do artigo 32
- inciso IX do artigo 32
- inciso X do artigo 32





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 207, DE 2017

Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica.

SF/17265-A3938-28

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescido do seguinte inciso VIII:

“**Art. 50.**

.....

VIII - inobstar o perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica configura violação de condição que foi imposta ao preso como pressuposto essencial para poder usufruir desses benefícios.

Além disso, ao extrapolar o perímetro de inclusão, o preso pode até mesmo fazê-lo para coagir testemunha, destruir prova, planejar ou até mesmo cometer crimes.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Ocorre que essa transgressão não é considerada falta grave, mas mero descumprimento de condição obrigatória, porque é taxativo o rol das condutas descritas no art. 50 da Lei de Execução Penal, consoante entendem a doutrina e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (HC 150613/SP, Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe 14/02/2011; HC 141127/SP, Des. Convocado Celso Limongi, DJe 26/04/2010; HC 108616/SP, Des. Convocada Jane Silva, DJe 02/03/2009; REsp 1.519.802/SP, Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJe 24/11/2016).

SF/17265-A3938-28

Diante disso, apresentamos este projeto para incluir, no rol das faltas graves, a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição de monitoração eletrônica, medida esta comumente aplicada em situações de saída temporária ou cumprimento de prisão domiciliar ou de medida cautelar diversa da prisão.

O cometimento de faltas disciplinares graves no âmbito da execução da pena é pressuposto para a aplicação da interrupção do lapso temporal para a progressão de regime (art. 118), a revogação da remição de dias (art. 127), a revogação da autorização para trabalho externo (art. 37) e a revogação de saída temporária (art. 125), entre outras eventuais perdas de benefícios, conforme prática jurisprudencial.

Desse modo, pretendemos conferir maior efetividade a esse importante instrumento, que contribui para reduzir nossa população carcerária, coibir e evitar a prática delitiva por parte do preso, bem como preservar provas e depoimentos que servirão em processos judiciais.

Certo de que a proposição contribui para o aprimoramento da legislação, peço aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS
(PSD-RS)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

- artigo 50





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 208, DE 2017

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2017

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.



SF/17940-58409-62

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126. O preso ou o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho, estudo ou leitura, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º

.....
III – 4 (quatro) dias de pena por cada obra lida.

.....
§ 3º Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho, estudo e leitura serão definidas de forma a se compatibilizarem.

.....
§ 4º O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho, nos estudos ou na leitura continuará a beneficiar-se com a remição.

.....
§ 9º A remição de parte do tempo de execução da pena do preso ou condenado pela leitura observará os seguintes aspectos:

I – constituição, por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal, de projeto específico de remição pela leitura, atendendo a pressupostos de ordem objetiva;

II – participação do preso ou condenado de forma voluntária, disponibilizando-se ao participante um exemplar de obra literária, clássica, científica, técnica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível na unidade, adquiridas pelo Poder Judiciário, pelo Departamento Penitenciário Nacional, pelas Secretarias Estaduais ou Superintendências de Administração Penitenciária dos Estados ou por



outros órgãos de execução penal e doadas aos respectivos estabelecimentos prisionais;

III – participação no projeto, quanto possível, de presos submetidos à prisão cautelar;

IV – acervos das bibliotecas de, no mínimo, cinco exemplares de cada obra a ser trabalhada no desenvolvimento de atividades;

V – prazo de até 30 (trinta) dias para a leitura de cada obra, com apresentação, ao final do período, de resenha sobre o assunto, possibilitando, segundo critério estabelecido de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de pena por obra lida, com possibilidade de até 12 (doze) obras lidas e avaliadas a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional;

VI – análise por comissão organizadora, em prazo razoável, dos trabalhos produzidos, observando-se os aspectos relacionados à compreensão e à compatibilidade do texto com o livro trabalhado, e envio do resultado da avaliação, por ofício, ao juiz de execução penal competente, a fim de que este decida sobre o aproveitamento da leitura realizada, contabilizando-se 4 (quatro) dias de remição de pena, por obra lida, para os que alcançarem os objetivos propostos;

VII – aferição e declaração da remição pelo juízo da execução penal competente, ouvidos o Ministério Público e a defesa;

VIII – encaminhamento mensal, pelo diretor do estabelecimento penal, estadual ou federal, ao juízo da execução penal competente, de cópia do registro de todos os presos ou condenados participantes do projeto, com informações sobre o item de leitura de cada um deles;

IX – fornecimento ao preso ou condenado da relação dos dias de sua pena remidos pela leitura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto que ora apresentamos pretende incluir na Lei de Execução Penal (LEP) a regulamentação da remição da pena do preso ou condenado pela leitura.

Propomos incorporar à lei as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para tal remição, conforme a Recomendação CNJ nº 44, de 26 de novembro de 2013, a qual dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Tal ato tem, inclusive, servido de base para que alguns Estados



SF/17940-58409-62

regulamentem, por lei própria, a remição da pena pela leitura. Com isso, esperamos trazer para a lei critérios objetivos e segurança jurídica aos apenados que desejem remir sua pena pela leitura, com o incentivo de obras literárias, clássicas, científicas, técnicas ou filosóficas, dentre outras.

Vale relembrar que, na origem, a LEP previa a remição da pena somente pelo trabalho, tendo sido em virtude da Lei nº 12.433/2011, de nossa autoria, que passou a haver previsão legal de que a remição se possa dar também pelo estudo de ensino fundamental, médio ou superior. Agora, pretendemos dar mais um passo no trabalho de ressocialização do preso, prevendo em lei que também a leitura de obras literárias, científicas, técnicas ou filosóficas, tão importantes para a formação complementar do indivíduo, possa ser utilizada para a redução da pena, inclusive quando se tratar de preso cautelar.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

SF/17940-58409-62
|||||
|||||

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>
 - artigo 126
- Lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011 - LEI-12433-2011-06-29 - 12433/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12433>



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 2017

Acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata (1^a signatária), Senador Acir Gurgacz, Senadora Lúcia Vânia, Senador Alvaro Dias, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Regina Sousa, Senador Ataídes Oliveira, Senador Benedito de Lira, Senador Cristovam Buarque, Senador Elmano Férrer, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador João Capiberibe, Senador Jorge Viana, Senador José Maranhão, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senador Lindbergh Farias, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Requião, Senador Romário, Senador Telmário Mota, Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

SF/17057.81869-13



Acrescenta o art. 212-A à Constituição Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 212-A à Constituição Federal.

“Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil;



II – os Fundos referidos no inciso I serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do *caput* do art. 155, o inciso II do art. 157, os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158 e as alíneas *a* e *b* do inciso I e o inciso II do art. 159, além de percentual a ser definido em lei dos recursos provenientes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211;

III – observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV e no § 1º do art. 208 e as metas de universalização da educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos e de ampliação da oferta para as crianças de até quatro anos de idade, nos termos do plano nacional de educação, previsto no art. 214, a lei disporá sobre:

- a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades e jornada da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, baseado no critério do custo aluno-qualidade;
- b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;
- c) a fiscalização e o controle interno, externo e social dos Fundos, inclusive por meio eletrônico de acesso público;
- d) o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

IV – os recursos recebidos à conta dos Fundos referidos no inciso I serão aplicados pelos Estados e Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211;

V – a União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VI, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212;

VI – a complementação da União de que trata o inciso V será de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II;

SF/17057.81869-13
|||||



SF/17057.81869-13


VII – a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso os valores previstos no inciso VI;

VIII – aplica-se à complementação da União o disposto no art. 160;

IX – o não cumprimento do disposto nos incisos V e VI importará crime de responsabilidade da autoridade competente;

X – proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar, no financiamento da educação básica, a equidade e melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente.

§ 2º Observado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos referido no inciso VI, a União complementará, com recursos adicionais, o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nos casos em que o ente federativo não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado, a partir da consideração de:

- I – recursos constitucionalmente vinculados à educação;
- II – esforço fiscal segundo a capacidade de arrecadação;
- III – estruturação da carreira.”

Art. 2º A complementação da União referida no inciso V do art. 212-A será ampliada progressivamente até alcançar o valor estabelecido no inciso VI do art. 212-A, em percentuais não inferiores a:

I – 15% (quinze por cento), no primeiro ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional;

II – 20% (vinte por cento), no segundo ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional;



III – 25% (vinte e cinco por cento), no terceiro ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional;

IV – 30% (trinta por cento), no quarto ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional;

V – 40% (quarenta por cento), no quinto ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional;

VI – 50% (cinquenta por cento), a partir do sexto ano subsequente ao da vigência desta Emenda Constitucional.

Parágrafo único. Os valores a que se referem as alíneas *a*, *b*, *c*, *d* e *e* do inciso VII do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, de forma a preservar, em caráter permanente, o valor real da complementação da União.

Art. 3º O inciso I do § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107.....

.....
§ 6º

I – transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do *caput* do art. 21 e as complementações de que tratam os incisos V e VI do *caput* do art. 212-A, todos da Constituição Federal.

.....” (NR)

SF/17057.81869-13



Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Art. 5º Revoga-se o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata-se de matéria de suma importância para o futuro do Brasil e convém que o Senado Federal inicie, desde já, os debates sobre a perenização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

Com efeito, a aproximação do prazo final de vigência do FUNDEB (qual seja, 2020), conforme o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), torna premente o debate que ora propomos. Para que esse Fundo tenha continuidade, podemos optar por sua mera prorrogação, modificando-se o ADCT, ou por sua transformação em instrumento permanente, inserido no próprio corpo da Constituição Federal. A exemplo da Deputada Raquel Muniz, consideramos o segundo caminho o mais apropriado. Afinal, o ADCT lida com ajustes temporários. Esse, porém, não é o caso do FUNDEB. Na realidade, a sua interrupção provocaria uma grande desorganização no financiamento da educação básica e colocaria termo à mais importante experiência de encaminhamento de políticas públicas tendo como base a solidariedade federativa. Considero que o efeito redistributivo do Fundo é o seu grande mérito.

Ademais, tendo em vista os grandes desafios impostos pelo Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 2014, que envolve tanto a ampliação do acesso em todas as etapas e modalidades, quanto a qualificação do ensino oferecido, torna-se imprescindível a garantia de recursos para além dos que hoje são assegurados. Não custa lembrar que a Meta 20 do PNE já prevê a ampliação do gasto em educação, como proporção do produto interno bruto, para o percentual de 10% até 2024.

SF/17057.81869-13
|||||



Nesse sentido, propomos, em sintonia com entidades da sociedade civil que trabalham pelo direito à educação, a ampliação da participação da União no FUNDEB para o percentual mínimo de 50%, de forma a permitir a implementação de um custo por aluno baseado em critérios de qualidade e de custo real das diversas etapas e modalidades da educação básica. Este critério é o custo aluno-qualidade, que deve ser definido em lei e assegurar uma educação de qualidade, ancorada em padrões internacionais.

De forma a permitir o planejamento controlado da expansão desses gastos da União, sugerimos que a nova meta seja atingida no prazo de seis anos, com metas intermediárias a cada ano, a partir do ano subsequente ao da vigência da emenda.

Observe-se que do ponto de vista constitucional não há qualquer impedimento a que os montantes vinculados ao FUNDEB sejam ampliados, uma vez que o Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, não impede a ampliação desses gastos. A propósito, atualizamos o texto do dispositivo do ADCT que exclui as complementações da União ao Fundo no Novo Regime Fiscal, assegurando que esta interpretação continuará com o fundo permanente que instituímos por meio de nossa proposição.

Para que o FUNDEB seja potencializado e assim atinja as finalidades maiores da educação, propomos a ampliação da cesta de recursos componentes do Fundo, acrescentando percentual a ser definido em lei dos recursos provenientes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. Dessa forma, o Fundo passa a ter mais condições de financiar a implementação das ousadas metas do PNE.

SF/17057.81869-13
|||||



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informa que, em 2016,¹ os Estados e os Municípios receberam, a título de *royalties* pela exploração de petróleo e gás natural, R\$ 7,49 bilhões. Outros R\$ 2,99 bilhões foram recebidos a título de participação especial. Ao todo, R\$ 10,48 bilhões passariam a compor a base de cálculo do FUNDEB, em percentual a ser definido em lei específica.

SF/17057.81869-13

Também merece destaque o aumento da complementação devida pela União ao FUNDEB, que passaria de um valor equivalente a, no mínimo, 10% dos aportes dos governos estaduais e municipais para, pelo menos, 50%, após um período de transição de seis anos. Ao fim da transição, desconsiderando-se a ampliação da cesta de tributos ora proposta, a União entregaria ao Fundo, em valores correntes, R\$ 64,38 bilhões no lugar dos R\$ 12,88 bilhões pagos no ano passado, conforme a Portaria do Ministério da Educação nº 565, de 2017, que *divulga o Demonstrativo de Ajuste Anual da Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do exercício de 2016*.²

A inclusão dos *royalties* e das participações especiais pela exploração de petróleo e gás na cesta em questão, em percentual a ser definido por lei específica, requereria um aporte federal igual a 50% do novo montante, não superior a R\$ 5,24 bilhões.

Ao todo, a presente proposta aumentará a complementação da União entre R\$ 51,5 bilhões e R\$ 56,74 bilhões.

¹ Disponível em: http://www.anp.gov.br/wwwanp/images/Royalties-e-outras-participacoes/Participacoes_governamentais_consolidadas/Consolidacao-2016.xlsx.

² Disponível em: [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/04/2017&jornal=1&página=34&totalArquivos=224](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/04/2017&jornal=1&pagina=34&totalArquivos=224).



A ampliação dos recursos da União permitirá que mais Estados recebam recursos federais. Em 2016, por exemplo, isso ocorreu com apenas nove Estados. A nova metodologia, portanto, assegurará maior igualdade entre os entes da Federação, promovendo a redução das desigualdades regionais, que é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme o art. 3º da Constituição Federal.

Observe-se que, além das metas do PNE a que já nos referimos, recentes desafios na área de educação demandarão mais recursos, como a reforma do ensino médio, que prevê a implementação de jornada de tempo integral, cujo custo é superior ao da escola de tempo parcial. Ademais, com a implementação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, que tem levado ao crescimento da folha de pagamento dos professores nos estados e municípios, a participação de 10% da União tornou-se insuficiente, levando muitos entes a utilizarem recursos não vinculados para pagar o pessoal da educação.

Anísio Teixeira, na década de 60, propugnava “ precisamos constituir fundos para a instrução pública, que estejam não só ao abrigo das contingências orçamentárias normais, como também permitam acréscimos sucessivos, independentemente das oscilações de critério político dos nossos administradores”. Depois da Emenda Constitucional 53, de 2006, que criou o FUNDEB e que inspirou-se na proposta de fundo para a educação idealizada pelo educador Anísio Teixeira não podemos mais prescindir dos fundos para a educação. A atualidade e eficiência da sua proposta de fundos para educação vem se confirmando nas avaliações realizadas por especialistas, técnicos, gestores e profissionais de educação. Nos diversos segmentos organizados da educação há o reconhecimento do FUNDEB, como um poderoso instrumento de redistribuição dos recursos, que protege os recursos da educação das contingências orçamentárias. Não podemos mais pensar o financiamento da educação brasileira sem o FUNDEB, a busca da sua perenização e ampliação é uma ambição e um dever.

SF/17057.81869-13
|||||



Temos a responsabilidade de tomar essa importante decisão de transformar o FUNDEB em instrumento permanente em favor da educação pública brasileira e para tanto contamos com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões,

SF/17057-81869-13

ASSINATURA

SENADOR(A)

01.	_____	Senadora LÍDICE DA MATA
02.	_____	_____
03.	_____	_____
04.	_____	_____
05.	_____	_____
06.	_____	_____
07.	_____	_____
08.	_____	_____
09.	_____	_____
10.	_____	_____
11.	_____	_____
12.	_____	_____



ASSINATURA**SENADOR(A)**

13.	_____	_____
14.	_____	_____
15.	_____	_____
16.	_____	_____
17.	_____	_____
18.	_____	_____
19.	_____	_____
20.	_____	_____
21.	_____	_____
22.	_____	_____
23.	_____	_____
24.	_____	_____
25.	_____	_____
26.	_____	_____
27.	_____	_____


SF/17057.81869-13

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](#)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 60
- inciso I do parágrafo 6º do artigo 107

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 3º
- parágrafo 3º do artigo 60
- inciso V do artigo 212-
- inciso VI do artigo 212-

- Emenda Constitucional nº 53, de 2006 - EMC-53-2006-12-19 - 53/06

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2006;53>

- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>

- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>



Requerimentos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

A publicar
Em 27/06/17
O Walce

REQUERIMENTO N° 456, DE 2017

Barcode
SF/17330.91843-37

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, com ônus para o Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior. Mais especificamente, para participar do “Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável”, no âmbito da União Interparlamentar, em Nova York, Estados Unidos, a ser realizada nos dias 17 a 19 de julho do ano corrente.

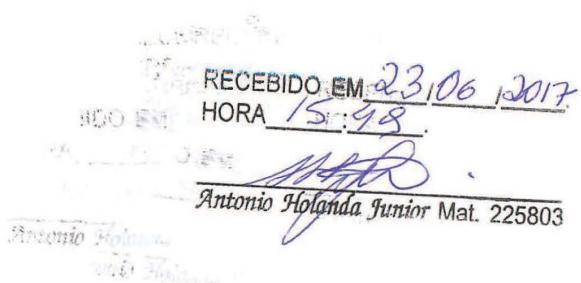
Comunico, nos termos do artigo 39, I, que estarei ausente do país no período de 16 a 22 de julho de 2017.

Página: 1/1 22/06/2017 17:12:35

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

~~Senador José Medeiros~~
Senador José Medeiros
PSD-MT

4aeef194a416aaach73027fd42ce2b99ad11d165





MEMO. Nº 093 /2017-PRESID.

Brasília, 21 de JUNHO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **CIRO NOGUEIRA**
Presidente do Grupo União Interparlamentar

Referência: Documento nº 00100.094909/2017-49.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e nos termos da solicitação constante no Ofício 043/17, datado de 13 de junho de 2017, autorizo a participação dos Senadores **Gladson Cameli** e **José Medeiros** na Sessão Parlamentar da União Interparlamentar por ocasião do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado no período de 17 a 19 de julho de 2017, na cidade de Nova Iorque, EUA, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EUNÍCIO OLIVEIRA".
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8DA54EFE001B5401.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82B8FA39001BAE13.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 457, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do RISF, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, em viagem técnica ao Equador, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, precisamente à região de Guayaquil juntamente de equipe técnica e órgãos relacionados à matéria, como Ministério do Meio Ambiente, Codevasf, Embrapa, Sebrae, Fiema, Ufma e Uema.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

RQS
00459/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17873.53152-78

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do RISF, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, em viagem técnica ao Equador, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, precisamente à região de Guayaquil juntamente de equipe técnica e órgãos relacionados à matéria, como Ministério do Meio Ambiente, Codevasf, Embrapa, Sebrae, Fiema, Ufma e Uema.

Com fim de justificar este Requerimento, infere-se que é de minha iniciativa o projeto *Diques da Baixada Maranhense*, o qual possui caráter de desenvolvimento regional e beneficiará diretamente os 21 municípios e mais de 500 mil habitantes da área denominada Baixada Maranhense, que se estende por mais de vinte mil quilômetros quadrados.

Ressalta-se, ainda, que, curiosamente, a região de Guayaquil possui o mesmo ecossistema e características populacionais da Baixada, a qual, diferentemente da região equatoriana, não conseguiu se desenvolver. Esta área será transformada em um grande polo gerador de negócios e de desenvolvimento social e econômico, beneficiando principalmente a população menos favorecida do país.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do RISF, comunico que estarei ausente do País no período supracitado.

Solicito, pois, que este requerimento sirva, também, para **justificar a minha ausência nas sessões do Plenário**.

Sala das Sessões,

**Senador ROBERTO ROCHA
(PSB/MA)**

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: roberto.rocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2017

Requer, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, pelo falecimento do grande profissional Corrêa Lima, primeiro repórter fotográfico do Jornal amazonense A Crítica, ocorrido no último dia 24 de junho, aos 85 anos.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017
SF/17917-223376-31

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, pelo falecimento do grande profissional **Corrêa Lima**, primeiro repórter fotográfico do Jornal amazonense A Crítica, ocorrido no último sábado, 24 de junho, aos 85 anos.

Ele teve um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e lutava há 10 anos contra problemas de saúde como hipertensão arterial e diabetes.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto à empresa que primeiramente o recebeu em seus quadros, Jornal A Crítica, no endereço sito à Av. André Araújo 1924 - A, Aleixo - Cidade das Comunicações. CEP 69067-375, na pessoa de sua Diretora de Conteúdo, Aruana Brianezi.

JUSTIFICAÇÃO

É com sentimento de consternação que apresento a presente mensagem de pesar aos familiares, amigos e colegas de trabalho do Sr. **Corrêa Lima**, um dos maiores ícones da história na fotografia amazonense.

O fotógrafo nascido em Eirunepé (a 1.150 km de Manaus), no dia 03 de outubro de 1931, filho de Marcos e Francisca Corrêa, foi morar na Capital ainda menino. Aos 16 anos já havia se apaixonado pela fotografia e dois anos depois conheceu Albertino Santos, o homem que o levou para a



redação do jornal A CRÍTICA, onde fez o seu primeiro trabalho de fotógrafo profissional.

Chegou a morar cinco anos no Rio de Janeiro e quando retornou recebeu a missão de acompanhar o passo a passo da evolução da Cidade de Manaus.

As lentes do fotógrafo Corrêa Lima registraram cenas importantes da evolução de Manaus, dentre elas, a construção da Suframa, do aeroporto Eduardo Gomes, das estradas BR 319 e AM 174 e do estádio Vivaldo Lima.

Atuou na profissão por 64 anos. Começou em A CRÍTICA em 1949, passou pelo Diário da Tarde, O Jornal, A Gazeta, Laboratório Mesbla no Rio de Janeiro, foi fotógrafo oficial dos governos de Danilo Areosa, José Lindoso e João Walter e se aposentou como fotógrafo do extinto Departamento de Estradas e Rodagens do Amazonas (Der-AM).

O fotógrafo era viúvo e deixou seis filhos.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus colegas de profissão e admiradores de seu trabalho, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de junho de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas**

SF/17917-22376-31



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 459, DE 2017

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia informações sobre as alienações de ativos incluídas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) de 2015-2019, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos dos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia as seguintes informações sobre as alienações de ativos incluídas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) de 2015-2019, e seguintes, da empresa:

SF/17178.571131-63

Em relação à venda da Nova Transportadora do Sudeste – NTS:

- 1.** A Nova Transportadora do Sudeste – NTS é uma subsidiária integral da Petrobras?
- 2.** Foi concluída a venda do controle do capital votante?
- 3.** Essa venda é considerada uma desestatização?
- 4.** Foram seguidos os procedimentos legais estabelecidos na Lei no 9.491, de 1997?
- 5.** Os gasodutos da Região Sudeste são importantes para manter o papel estratégico da Petrobras na área de transporte de gás natural?
- 6.** Esses gasodutos são operacional e financeiramente importantes para a própria Petrobras e estratégicos para o País?



- 7.** Com a venda da NTS, corre-se o risco de se sair de um monopólio estatal para um monopólio privado no transporte de gás natural na Região Sudeste?
- 8.** Se o Estado brasileiro, a partir da aplicação de uma ínfima parte de suas reservas internacionais, comprasse total ou parcialmente a NTS, em vez de um consórcio com a participação de fundos soberanos da China e Singapura, não haveria maior ganho para o erário?
- 9.** Os gasodutos da Região Sudeste apresentam maior rentabilidade que os títulos do tesouro dos Estados Unidos, principais ativos onde estão aplicadas as reservas internacionais do Brasil?


SF/17178.571131-63

Em relação à venda da BR Distribuidora;

- 10.** A BR Distribuidora é uma subsidiária integral da Petrobras?
- 11.** Está em andamento a venda do controle do capital votante?
- 12.** Esse processo é considerado uma desestatização?
- 13.** Estão sendo seguidos os procedimentos legais estabelecidos na Lei no 9.491, de 1997?
- 14.** A BR Distribuidora tem um papel estratégico no Sistema Petrobras e no País?



- 15.** A perda do controle do capital votante da BR Distribuidora é compatível com a verticalização da Petrobras, que sempre adotou o lema “Do poço ao posto”?
- 16.** A venda da BR Distribuidora não causaria danos ao erário?



SF/17178.571131-63

Em relação a Carcará e outras alienações:

- 17.** A alienação da participação da Petrobras no BM-S-8 foi feita de acordo com a Lei no 8.666, de 1993 ou com a Lei no 9.478, de 1997?
- 18.** Há amparo legal para se realizar alienação de ativos com base na Lei no 9.478, de 1997?
- 19.** Qual a posição do TCU em relação ao Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras?
- 20.** A Statoil terá custos de produção inferiores aos da Petrobras, líder mundial em operação em águas profundas e com grande infraestrutura na Bacia de Santos, onde já perfurou mais de 200 poços no horizonte geológico do Pré-Sal?
- 21.** Se a Statoil tiver maior custo de produção que a Petrobras, isso representará danos ao erário, em razão do menor pagamento de participação especial e do menor excedente em óleo da União?



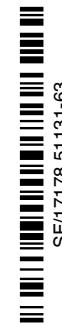
- 22.** A venda de Carcará para a Statoil pode reduzir as receitas destinadas às áreas de educação pública e saúde?
- 23.** As outras alienações foram ou estão sendo feitas de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento questiona o Plano de Desinvestimentos da Petrobras (PND) sob três principais aspectos. O primeiro é o da legalidade das alienações. O segundo é o de que as alienações podem comprometer o papel estratégico da Petrobras nos diversos setores. O terceiro é o de que a venda desses ativos, considerados mais rentáveis do que as reservas mantidas pelo País, pode causar prejuízos ao erário.

A legalidade é questionada por duas principais razões. A primeira é a de que, como a Nova Transportadora do Sudeste – NTS e a BR Distribuidora são subsidiárias integrais da Petrobras, a venda desses ativos deveria seguir o disposto na Lei nº 9.491, de 1997, que trata dos procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

A segunda razão é a de que a alienação da participação da Petrobras no BM-S-8 deveria seguir os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e não os contidos na Lei nº 9.478, de 1997, e no Decreto nº 2.745, de 1998. O argumento é o de que a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que trata do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, dispõe, no § 3º do seu art. 91, que permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até 24 meses após a entrada



SF/17178.571131-63


em vigência dessa Lei. Assim, as alienações realizadas por empresas estatais deveriam ocorrer nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, até 29 de junho de 2018.

Adicionalmente, mesmo que fosse aceita a possibilidade de as alienações serem feitas no âmbito do art. 67 da Lei nº 9.478 (revogado pela Lei 13.301, de 2016) e do Decreto nº 2.745, de 1998, que regulamenta o art. 67 e traz o anexo com o Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, considera-se que o Decreto exorbita a sua competência posto que o art. 67 da Lei nº 9.478, de 1997, só se refere a contratos para aquisição de bens e serviços e não a alienações.

Estão previstas vendas de ativos de US\$ 19,5 bilhões em 2017 e 2018. Para os anos de 2015 e 2016, as vendas de ativos previstas foram de US\$ 15,1 bilhões. Algumas vendas, já divulgadas pela Petrobras referentes ao PNG 2017-2021 e planos anteriores, são descritas a seguir.

No dia 8 de setembro de 2016, a Petrobras, por meio de Fato Relevante, informou que concluiu as negociações com o consórcio liderado pela empresa Brookfield para a venda de sua subsidiária integral Nova Transportadora do Sudeste – NTS. Segundo divulgado na imprensa, participariam desse consórcio fundos soberanos da China e de Singapura. A NTS é proprietária e operadora dos gasodutos de transporte da Região Sudeste.

Por meio de Fato Relevante, a Petrobras informou, em 22 de julho de 2016, que seu Conselho de Administração aprovou alteração do modelo de alienação de participação em sua subsidiária Petrobras Distribuidora – BR Distribuidora. O novo processo buscará parceiros com os quais a Petrobras compartilhará o controle da distribuidora, mas a participação da estatal no capital votante será de 49%.

SF/17178.571131-63

A Petrobras, por meio de Fato Relevante, informou em 29 de julho de 2016, que seu Conselho de Administração aprovou a venda da participação no bloco exploratório BM-S-8, de 66%, para a Statoil Brasil Óleo e Gás LTDA. A Petrobras, por meio de Comunicado de 28 de setembro de 2015, informou que a perfuração do terceiro poço na área de Carcará confirmou a descoberta de petróleo leve nos reservatórios do Pré-Sal. Esse poço comprovou a descoberta de petróleo de boa qualidade, em reservatórios carbonáticos com excelentes características. O poço constatou uma expressiva coluna de 318 metros de óleo, não tendo atingido o contato óleo/água dessa acumulação. Quando da perfuração do segundo poço, a Petrobras havia informado que o potencial de produção do poço era equivalente aos resultados alcançados pelos melhores poços produtores do Pré-Sal da Bacia de Santos. Registre-se que os melhores poços dessa área produzem mais de 40 mil barris por dia de petróleo equivalente, produção muitíssimo acima dos padrões mundiais.

SF/17178.571131-63

A Statoil, em Comunicado do dia 29 de julho de 2016, informou que o prospecto de Carcará apresenta volumes recuperáveis de 700 milhões a 1,3 bilhão de barris e que ela está bem posicionada para ser a futura operadora após a unitização da jazida, uma vez que ela se estende por área da União. Dessa forma, os volumes recuperáveis do futuro campo de Carcará podem ser muito superiores a esses informados pela Statoil.

Desde 2015, foram concluídas as seguintes vendas de ativos pela Petrobras:

- ativos na Argentina para a Companhia Geral de Combustíveis (CGC): US\$ 101 milhões;
- 49% da subsidiária Gaspetro, vendida para a Mitsui Gás e Energia do Brasil: US\$ 540 milhões;

– ajuste de preço da petroquímica Innova, vendida à Videolar, e ativos na Colômbia: US\$ 92 milhões.

Já foram aprovadas as seguintes vendas:

- 67,19% na Petrobras Argentina (PESA), vendida para a Pampa Energía: US\$ 897 milhões;
- 100% da Petrobras Chile Distribución (PCD), vendida para a Souther Cross Group: US\$ 464 milhões.
- Liquigás Distribuidora, ao grupo Ultra: U\$2,5 – U\$3 bilhões

Estariam em fase de negociação vendas relacionadas aos seguintes ativos:

- Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape);
- Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe);
- terminais de gás natural liquefeito – GNL e termelétricas associadas;
- campos de petróleo e gás em terra e em águas rasas (Projeto Topázio);
- 51% do capital votante da BR Distribuidora.

A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dispõe em seu art. 67, que os contratos celebrados pela Petrobras para aquisição de bens e serviços, devem ser precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em Decreto do Presidente da República.

SF/17178.571131-63




Com o objetivo de regulamentar esse artigo, foi publicado o Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998, que tem como anexo único o Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

O Capítulo VIII desse anexo trata da licitação para alienação, apesar de o art. 67 da Lei nº 9.478/1997 tratar somente de aquisição.

Também é importante ressaltar que o anexo do Decreto nº 2.745/1998 não prevê limite de valor para licitações na modalidade convite, ao contrário da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Essa Lei deve ser aplicada às contratações das empresas estatais até que a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entre em vigor.

Nos termos do § 3º do art. 91 da Lei nº 13.303/2016, permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até 24 meses após a entrada em vigência dessa Lei. Assim, as alienações realizadas por empresas estatais devem ocorrer nos termos da Lei nº 8.666/1993 até 29 de junho de 2018.

Com relação à desestatização, a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, assim a define em seu art. 2º:

“§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas,

SF/17178.571131-63
|||||



preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

c) a transferência ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis da União, nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.161-35, de 2001)

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 06.08.97.”

Nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 9.491/1997, compete ao Conselho Nacional de Desestatização – CND recomendar ao Presidente da República a inclusão de empresas e de serviços públicos no Programa Nacional de Desestatização – PND.

A partir da inclusão no PND, as ações de empresas devem ser depositadas, no prazo improrrogável de cinco dias, no Fundo Nacional de Desestatização, que é administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, designado Gestor do Fundo, conforme disposto nos arts. 10 e 17 da Lei 9.491/1997.



O art. 18 dessa Lei estabelece as competências do Gestor do Fundo, in verbis:

“Art. 18. Compete ao Gestor do Fundo:

I - fornecer apoio administrativo e operacional, necessário ao funcionamento do Conselho Nacional de Desestatização, aí se incluindo os serviços de secretaria;

II - divulgar os processos de desestatização, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes;

III - constituir grupos de trabalho, integrados por funcionários do BNDES e suas subsidiárias e por servidores da Administração direta ou indireta requisitados nos termos da alínea "d" do § 4º do art. 6º, desta Lei, para o fim de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;

IV - promover a contratação de consultoria, auditoria e outros serviços especializados necessários à execução das desestatizações;

V - submeter ao Presidente do Conselho Nacional de Desestatização as matérias de que trata o inciso II do art. 6º, desta Lei;

VI - promover a articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as Bolsas de Valores;

VII - selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital,

SF/17178.571131-63
|||||



transferência de controle acionário, venda e arrendamento de ativos;

VIII - preparar a documentação dos processos de desestatização, para apreciação do Tribunal de Contas da União;

IX - submeter ao Presidente do Conselho outras matérias de interesse do Programa Nacional de Desestatização.

Parágrafo único. Na contratação dos serviços a que se refere o inciso IV deste artigo, poderá o Gestor do Fundo estabelecer, alternativa ou cumulativamente, na composição da remuneração dos contratados, pagamento a preço fixo ou comissionado, sempre mediante licitação.”



SF/17178.571131-63

A publicidade e a transparência relativas à alienação do controle acionário são garantidas nos termos do art. 11 da Lei nº 9.491/1997, in verbis:

“Art. 11. Para salvaguarda do conhecimento público das condições em que se processará a alienação do controle acionário da empresa, inclusive instituição financeira incluída no Programa Nacional de Desestatização, assim como de sua situação econômica, financeira e operacional, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante a publicação de edital, no Diário Oficial da União e em jornais de notória circulação nacional, do qual constarão, pelo menos, os seguintes elementos:



- a) justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado;*
- b) data e ato que determinou a constituição da empresa originariamente estatal ou, se estatizada, data, ato e motivos que determinaram sua estatização;*
- c) passivo das sociedades de curto e de longo prazo;*
- d) situação econômico-financeira da sociedade, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, nos cinco últimos exercícios;*
- e) pagamento de dividendos à União ou a sociedades por essa controladas direta ou indiretamente, e aporte de recursos à conta capital, providos direta ou indiretamente pela União, nos últimos quinze anos;*
- f) sumário dos estudos de avaliação;*
- g) critério de fixação do valor de alienação, com base nos estudos de avaliação;*
- h) modelagem de venda e valor mínimo da participação a ser alienada;*
- i) a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial e os poderes nela compreendidos.”*

Os arts. 30 a 32 do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.491/1997, dispõem sobre os procedimentos de avaliação, nos seguintes termos:



SF/17178.571131-63



“SEÇÃO II

Dos Procedimentos de Avaliação

Art. 30. A determinação do preço mínimo dos ativos incluídos no PND, para desestatização mediante as modalidades operacionais previstas no art. 7º deste Decreto, levará em consideração os estudos elaborados com base na análise detalhada das condições de mercado, da situação econômico-financeira e das perspectivas de rentabilidade da sociedade.

SF/17178.571131-63

§ 1º Os estudos a que se refere o caput deste artigo deverão indicar o valor econômico da empresa bem como outros parâmetros que venham a ser julgados necessários à fixação do valor de alienação.

§ 2º O valor de liquidação da sociedade objeto de desestatização somente deverá ser calculado para os efeitos do § 1º deste artigo nos casos em que for adequado recomendar a liquidação da sociedade.

§ 3º Para os efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor econômico da empresa aquele calculado a partir da projeção do seu fluxo de caixa operacional, ajustado pelos valores dos direitos e obrigações não vinculados às suas atividades operacionais, bem como pelos valores que reflitam contingências e outros efeitos.

§ 4º As ações de sociedade incluída no PND ofertadas a empregados e ao público em geral, mediante distribuição no mercado acionário, bem como em bloco de ações que forem

a leilão, poderão ter preços e condições diferenciados daquelas objeto da alienação do controle acionário ou da oferta de bloco estratégico.

§ 5º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o CND deverá fixar o preço mínimo das demais ações a serem ofertadas, de forma a compensar a redução no valor das ações objeto das ofertas especiais.

§ 6º Nas ofertas ao público em geral, quando as ações objeto de alienação forem de espécies ou classes diferentes ou quando as mesmas já forem negociadas em bolsas de valores, poderá o CND fixar o preço mínimo por outros critérios, considerando as características dos valores mobiliários objeto de cada oferta.

§ 7º Poderá o CND recorrer a outros critérios para fixação do preço mínimo no caso das ações que permaneçerem no FND por prazo superior a doze meses contados da data da alienação do controle ou bloco estratégico das ações de emissão da empresa desestatizada.

§ 8º Na fixação do preço mínimo de alienação de participação societária em sociedade concessionária ou permissionária de serviços públicos ou de bens do seu ativo patrimonial, serão levados em conta os critérios de fixação e revisão tarifária e outras condições previstas nos atos de concessão ou permissão existentes ou que vierem a ser expedidos.

SF/17178.571131-63



§ 9º- A competência prevista nos §§ 5º, 6º e 7º deste artigo, no caso de instituições financeiras, é do CMN, por proposta do Banco Central do Brasil.

Art. 31. O preço mínimo será fixado com base em estudos de avaliação, elaborados por duas empresas contratadas mediante licitação pública promovida pelo Gestor do FND ou pelos órgãos responsáveis de que tratam o § 1º do art. 10 e o art. 13 deste Decreto.

§ 1º Havendo divergência quanto ao preço mínimo recomendado nas avaliações, superior a vinte por cento, será facultado ao CND determinar a contratação de terceiro avaliador, para se manifestar, em até sessenta dias, sobre as avaliações, hipótese em que o respectivo estudo também servirá de base para a determinação do preço mínimo.

§ 2º Na hipótese de contratação de terceiro avaliador, o órgão contratante colocará à disposição do contratado toda a documentação referente aos estudos e serviços já elaborados.

§ 3º O CND poderá determinar a revisão dos estudos de avaliação, no caso de eventos relevantes ocorridos após a elaboração dos mesmos.

Art. 32. O preço mínimo de alienação, aprovado pelo CND, será submetido à homologação do órgão de deliberação competente da empresa titular das ações ou quotas incluídas no PND.

SF/17178.571131-63



§ 1º A Resolução do CND que aprovar as condições gerais de desestatização será utilizada pelo representante do titular das ações ou bens como instrução de voto para deliberação do órgão competente a que alude o caput deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de alienação de ações, bens ou direitos quando diretamente detidos pela União.”


SF/17178.571131-63

O Decreto 2.594/1998 também dispõe sobre auditorias externas, em sua Seção V, transcrita a seguir:

“SEÇÃO V

Das Auditorias Externas

Art. 21. O FND será auditado por auditor externo independente, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que será contratado mediante licitação pública promovida pelo Gestor do FND.

Parágrafo único. O auditor externo do FND prestará, por escrito, os esclarecimentos sobre o seu parecer que forem solicitados pelo CND e, quando convocado, comparecerá às suas reuniões.

Art. 22. Os processos de desestatização serão auditados, a partir da publicação do respectivo edital, por auditor externo independente, registrado na CVM.



§ 1º Em cada processo de desestatização será feita licitação pública para a contratação de auditor externo independente.

§ 2º Ao auditor externo independente competirá verificar e atestar a lisura e a observância das regras estabelecidas no edital de alienação, prestar os demais serviços previstos no respectivo contrato e apresentar, ao final do processo, relatório que será submetido à apreciação do CND.

§ 3º O CND poderá, conforme o caso, determinar a contratação de auditor para o acompanhamento de outras fases do processo de desestatização, anteriores à publicação do edital.”

Registre-se que os arts. 28 e 29 da Lei nº 9.491/1997 garantem aos empregados e aposentados a possibilidade de eles adquirirem parte das ações das empresas privatizadas, nos seguintes termos:

“Art. 28. Aos empregados e aposentados de empresas controladas, direta ou indiretamente pela União, incluídas no Programa Nacional de Desestatização, é assegurada a oferta de parte das ações representativas de seu capital, segundo os princípios estabelecidos nesta Lei e condições específicas a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização, inclusive quanto à: (Redação dada pela Lei nº 9.700, de 1998)

I - disponibilidade posterior das ações;

II - quantidade a ser individualmente adquirida.

SF/17178.571131-63




SF/17178.571131-63

Parágrafo único. A oferta de que trata o caput deste artigo será de, pelo menos, 10 % (dez por cento) das ações do capital social detidas, direta ou indiretamente, pela União, podendo tal percentual mínimo ser revisto pelo Conselho Nacional de Desestatização, caso o mesmo seja incompatível com o modelo de desestatização aprovado.

Art. 29. A participação dos empregados na aquisição de ações far-se-á, opcionalmente, por intermédio de clube de investimento que constituírem para representá-los legalmente, inclusive como substituto processual, observada a regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.”

Com relação à nulidade da transferência de ações, o art. 23 da Lei nº 9.491/1997 assim dispõe:

“Art. 23. Será nula de pleno direito a venda, a subscrição ou a transferência de ações que impliquem infringência desta Lei.”

O PNG 2017-2021 prevê uma geração operacional de caixa, após dividendos, de US\$ 158 bilhões. Essa geração decorre principalmente da venda de derivados ao mercado interno.

Dessa forma, todos os brasileiros, direta ou indiretamente, serão os responsáveis por essa geração de caixa de US\$ 158 bilhões de 2017 a 2021. É fundamental que esses recursos sejam aplicados com



transparência, pois trata-se de uma empresa estatal e estratégica para o desenvolvimento nacional, que, na prática, detém o monopólio do refino, dos dutos e dos terminais do País.

A geração de caixa da Petrobras depende da política de preços, principalmente da gasolina e do óleo diesel. No dia 14 de outubro de 2016, a Petrobras divulgou sua política de preços, que tem como base a paridade com o mercado internacional, incluindo custos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias, além de uma margem que será praticada para remunerar riscos inerentes à operação, como, por exemplo, volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos e lucro, além de tributos. A Diretoria Executiva da Petrobras definiu, também, que a empresa não praticará preços abaixo dessa paridade internacional.

A partir dessa política, as distribuidoras tenderão a pagar para a Petrobras um preço maior que as distribuidoras pagam aos refinadores nos Estados Unidos e em países da Europa, onde os preços são definidos apenas pelo mercado.

Durante a divulgação do PNG 2017-2021, o Presidente da Petrobras, Sr. Pedro Parente, foi enfático quanto à necessidade de reduzir a “alavancagem” da empresa. Dessa ênfase do plano, decorrem o aumento das amortizações, a redução dos investimentos e o plano de desinvestimento.

De acordo com o PNG 2017-2021, haverá uma redução da relação Dívida Líquida/EBITDA¹, chamada de alavancagem, de 5,3 em 2015 para 2,5 em 2018. De 2017 a 2021, haverá amortizações de US\$ 73 bilhões. Essas amortizações representam 58,9% do endividamento atual de US\$ 124

¹ *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* (Lucro antes dos juros, tributos, depreciação e amortização).



bilhões, sendo da mesma ordem de grandeza dos investimentos previstos para o período, estimados em US\$ 74 bilhões.

Em relação ao plano anterior, houve uma redução na previsão de investimentos de 25%. A Petrobras manteve seu foco na área de exploração e produção – E&P. Do investimento total de US\$ 74 bilhões, US\$ 60,6 bilhões serão destinados à área de E&P. Do total destinado à área de E&P, 11% serão aplicados na área de exploração. A maior parcela dos recursos, 76%, será destinada ao desenvolvimento da produção.

SF/17178.571131-63

O PNG 2017-2021 tem como foco o desenvolvimento da produção de áreas da província do Pré-Sal. Têm destaque no PNG 2017-2021 as áreas da cessão onerosa. Das 16 unidades de produção a serem instaladas no Pré-Sal, 10 serão instaladas em áreas da cessão onerosa. Essas áreas foram objeto do Contrato de Cessão Onerosa, assinado em 2010, e de autorização do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, em 2014, para contratação direta da Petrobras. Apenas 3 unidades terão foco no Pós-Sal da Bacia de Campos.

Na área de refino e gás natural – RGN, estão planejados investimentos de US\$ 12,4 bilhões. Na subárea de Refino, Transporte e Comercialização – RTC, os investimentos de capital serão de apenas US\$ 3,1 bilhões; na subárea de Gás e Energia – G&E, os investimentos de capital serão de apenas US\$ 3 bilhões. A maior parte dos investimentos em refino e gás natural, de US\$ 8,4 bilhões, será apenas para continuidade operacional.

Não estão previstos investimentos de refino no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj, cuja execução física já atingiu 82%; no segundo trem de refino da Abreu e Lima (Refinaria do Nordeste – RNEST); e nas novas plantas de fertilizantes.

O PNG 2017-2021 prevê venda de ativos de US\$ 19,5 bilhões em 2017 e 2018. Para os anos de 2015 e 2016, as vendas de ativos previstas foram de US\$ 15,1 bilhões.

Conforme mostrado na Figura 1, o PNG 2017-2021 prevê que a Petrobras terá uma fonte de recursos de US\$ 179 bilhões de 2017 a 2021, assim distribuída:

- geração de caixa operacional, após dividendos: US\$ 158 bilhões;
- parcerias e desinvestimentos: US\$ 19 bilhões;
- uso do caixa: US\$ 2 bilhões.

Essa fonte de recursos será utilizada da seguinte forma:

- investimentos: US\$ 74 bilhões;
- amortizações: US\$ 73 bilhões;
- despesas financeiras: US\$ 35 bilhões.

Os desinvestimentos e parcerias no valor da ordem de US\$ 19 bilhões representam a venda de ativos, muitos deles estratégicos para a Petrobras e para o País, em um momento em que os ativos do setor estão desvalorizados em razão dos baixos preços do petróleo.

A privatização da BR Distribuidora e da Nova Transportadora do Sudeste – NTS e a venda de Carcará podem significar abrir mão de ativos rentáveis e estratégicos para a Petrobras e para o Estado.

Tudo indica que não há necessidade de se vender esses e outros ativos. Em vez de se gerar recursos de US\$ 19 bilhões com a venda de ativos, esse valor de US\$ 19 bilhões poderia ser oriundo da redução das amortizações e despesas financeiras que totalizam o elevadíssimo valor de US\$ 105 bilhões.



SF/17178.571131-63

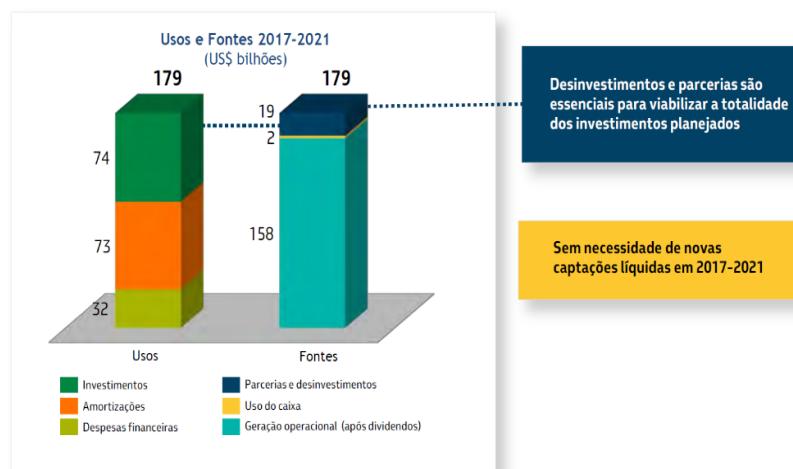



Figura 1 – Usos e fontes de recursos

SF/17178.571131-63

O total de amortizações e despesas financeiras poderia ser reduzido de US\$ 105 bilhões para US\$ 82 bilhões, sendo preservados os ativos da Petrobras considerados estratégicos.

O custo de captação ou rolagem da dívida de 8,6% ao ano decorrente dessa redução de US\$ 19 bilhões nas amortizações e despesas financeiras, apesar de alto, é muito menor que a rentabilidade de ativos estratégicos como a BR Distribuidora e a NTS, onde os investimentos já foram realizados.

Não se tem notícia da venda de gasodutos e da perda do controle acionário em distribuidoras de grandes empresas como a Shell, Total, BP e ExxonMobil. As empresas distribuidoras são fundamentais para todas as petrolíferas mundiais tanto do ponto de vista financeiro quanto estratégico, inclusive para as petrolíferas privadas. É a partir das distribuidoras que as empresas mostram sua marca para o grande público.

Também grande é a redução nos investimentos da Petrobras. O PNG 2017-2021 estima investimentos de apenas US\$ 74 bilhões em cinco anos, o que representa um corte de 25% em relação ao plano anterior. Registre-se, para fins de comparação, que a Petrobras investiu US\$ 209 bilhões no período de cinco anos de 2010 a 2014. Ou seja, o investimento previsto no PNG 2017-2021 é quase três vezes menor que o ocorrido de 2010 a 2014.

Além de baixos, o novo plano da Petrobras mostra uma forte concentração dos investimentos na área de E&P. Dos US\$ 74 bilhões a serem investidos, 82% serão destinados à essa área. São previstos

baixíssimos investimentos em refino e uma questionável de venda de ativos. Registre-se, ainda, que as áreas de petroquímica, energia elétrica, fertilizantes e biocombustíveis são praticamente ignoradas pelo PNG 2017-2021.

O cenário do PNG 2017-2021 indica grandes dificuldades para a expansão do parque de refino por parte da Petrobras. A ANP previu um salto na dependência de importações de combustíveis nos próximos 14 anos. A dependência externa de combustíveis para motores de ciclo Otto (gasolina e etanol) poderia passar dos atuais 32 mil barris por dia – mbd para 198 mbd em 2026 e para 408 mbd em 2030. As importações totais poderiam chegar, em 2025, a 1 milhão de barris de derivados por dia.

O PNG 2017-2021 indica uma visão de curto prazo e equivocada até do ponto de vista financeiro, pois ativos como a BR Distribuidora e a NTS apresentam taxas de rentabilidade maiores que as taxas de captação e de rolagem da dívida.

Sinaliza também para a criação de uma empresa de exploração e produção, com foco nas áreas já descobertas do Pré-Sal, e a privatização ou venda de participação em outras áreas. Essa “Petrobras do Pré-Sal”, nesse diapasão, pode vir a ser privatizada, até por um alto valor para os acionistas, uma vez que a empresa já garantiu os direitos relativos às principais áreas do Pré-Sal e que os sistemas de produção já estarão instalados.

Essa privatização representaria um grande retrocesso para o País; seria o predomínio de visão financeira de curto prazo sobre a visão de construção de um País soberano e tecnologicamente avançado, com condições de resgatar a grande dívida social hoje existente.

A empresa estatal integrada, com participação estratégica em todo o território nacional, proprietária e operadora de oleodutos, gasodutos, terminais, refinarias, fábricas de fertilizantes, unidades petroquímicas, plantas de biocombustíveis e termelétricas pode ser desintegrada pelo PNG 2017-2021.

O novo plano da Petrobrás não se mostra “estratégico para o Brasil”. Ele indica o fim do principal projeto nacional, criado em 1953, por iniciativa do então Presidente Getúlio Vargas, que contou com o apoio de amplos segmentos sociais e políticos.



SF/17178.571131-63



A Tabela 1, mostrada a seguir, resume os desinvestimentos realizados e a serem realizados pela Petrobras, bem como o montante de recursos envolvidos nos negócios já concluídos.

Tabela 1 Desinvestimentos realizados e a serem realizados pela Petrobras

Empreendimento	Situação	Montante
Nova Transportadora do Sudeste (NTS)	Venda de 90% das ações da empresa. Concluída.	US\$ 5,2 bilhões
Carcará - Bloco Exploratório BM-S-8.	Venda de sua participação (66%) em Carcará. Concluída.	US\$ 2,5 bilhões
Petrobras Argentina (PESA)	Venda da sua participação de 67,19% na empresa. Concluída.	US\$ 897 milhões
Petrobras Chile Distribuidora (PCD)	Venda de sua participação de 100% na empresa. Concluída.	US\$ 464 milhões
Petrobras Distribuidora - BR	Venda de 51% do capital votante da empresa. Em andamento.	Sem divulgação de estimativa de valor.
Liquigás Distribuidora S.A.	Venda da subsidiária integral. Em andamento ao Grupo Ultra.	Estimativa de valor: de U\$2,5- U\$3 bilhões.
Companhia Petroquímica de Pernambuco (Petroquímica de Suape) e Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe)	Negociações em andamento com a empresa Alpek.	Sem divulgação de estimativa de valor.
Cessão de direitos de exploração em águas rasas nos estados do Ceará e Sergipe (Caioba,	Em andamento.	Sem divulgação de estimativa de valor.



SF/17178.511131-63


Camorim, Dourado, Guaricema, Tatuí, Curimã, Espada, Atum e Xaréu		
Venda dos Campos de Baúna e Tartaruga Verde	Em negociação com a empresa Karoon Gas Australia.	Sem divulgação de estimativa de valor.



SF/17178.571131-63

Diante do exposto, é fundamental que esta Comissão aprove o presente Requerimento de Informação. A partir das indagações aqui apresentadas, o Senado Federal poderá ter melhor visão sobre o futuro da Petrobras, maior e mais estratégica empresa do País.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 460, DE 2017

Requer que o PLS nº654/2015 seja apreciado pela CMA

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° , DE 2015
SF/15690.088529-58

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea *c*, item 12, combinado com o art. 102-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o exame do Projeto de Lei do Senado nº 654, de 2015, que “dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional”, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), além das comissões constantes no despacho inicial da matéria.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 461, DE 2017

Requer que o PLS nº 654/2015 seja encaminhado ao exame da CCJ

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

REQUERIMENTO N° , de 2015

Senhor Presidente,

SF/15960.41445-92

Requeiro, nos termos do art. 255, incisos II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 654 de 2015, que “*Dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional*”, seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por estar no âmbito de sua competência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 654/2015 de Iniciativa do Senador Romero Juca tem o objetivo de estabelecer um rito sumário de licenciamento ambiental para obras consideradas estratégicas (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, empreendimentos de energia e quaisquer outros destinados à exploração de recursos naturais).

A matéria, que tramita em caráter terminativo e exclusivo na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) e está em pauta para a votação ainda está semana.

Os projetos mais complexos de infraestrutura, aqueles que pressupõem o mais alto grau de impactos socioambientais são precisamente o conjunto de atividades que o PL exclui da obrigação de fazer uma avaliação de impactos

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 07
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br



socioambientais consistente e adequada a cada tipologia de obra, ou de exploração de recursos naturais.

A proposta estabelece prazos peremptórios de até 60 dias para a realização de Estudos ambientais dependendo do caso, o que na prática poderá inviabilizar as análises necessárias. Por exemplo, estudos relativos a impactos das barragens, somente podem ser realizados após a observação de pelo menos um ciclo hidrológico de um ano de monitoramento e registros. Sem falar da avaliação de impactos socioambientais que demandam levantamentos participativos, monitoramentos e elaboração de cadastros inviáveis de ser realizados nos prazos estabelecidos pelo projeto.

SF/15960.41445-92



O estabelecimento de prazos excessivamente enxutos para as fases do licenciamento, bem como a incorporação de uma “licença ambiental integrada” para substituir as licenças prévia, de instalação, de operação significa na prática a eliminação do processo de licenciamento ambiental em si.

Trata-se, portanto, de tema complexo – o Licenciamento Ambiental –, principal instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, importante conquista do povo brasileiro, portanto, merece amplo debate nesta Casa.

Sala das Sessões, , de novembro de 2015

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 07
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 462, DE 2017

Requer que o PLS nº 654/2015 seja encaminhado ao exame da CDH

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

REQUERIMENTO N° , de 2015

Senhor Presidente,

SF/15190.50504-46

Requeiro, nos termos do art. 255, incisos II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 654 de 2015, que “*Dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional*”, seja encaminhado ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por estar no âmbito de sua competência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 654/2015 de Iniciativa do Senador Romero Juca tem o objetivo de estabelecer um rito sumário de licenciamento ambiental para obras consideradas estratégicas (rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, empreendimentos de energia e quaisquer outros destinados à exploração de recursos naturais).

A matéria, que tramita em caráter terminativo e exclusivo na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) e está em pauta para a votação ainda está semana.

Os projetos mais complexos de infraestrutura, aqueles que pressupõem o mais alto grau de impactos socioambientais são precisamente o conjunto de atividades que o PL exclui da obrigação de fazer uma avaliação de impactos

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 07
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br



socioambientais consistente e adequada a cada tipologia de obra, ou de exploração de recursos naturais.

A proposta estabelece prazos peremptórios de até 60 dias para a realização de Estudos ambientais dependendo do caso, o que na prática poderá inviabilizar as análises necessárias. Por exemplo, estudos relativos a impactos das barragens, somente podem ser realizados após a observação de pelo menos um ciclo hidrológico de um ano de monitoramento e registros. Sem falar da avaliação de impactos socioambientais que demandam levantamentos participativos, monitoramentos e elaboração de cadastros inviáveis de ser realizados nos prazos estabelecidos pelo projeto.

SF/15190.50504-46



O estabelecimento de prazos excessivamente enxutos para as fases do licenciamento, bem como a incorporação de uma “licença ambiental integrada” para substituir as licenças prévia, de instalação, de operação significa na prática a eliminação do processo de licenciamento ambiental em si.

Trata-se, portanto, de tema complexo – o Licenciamento Ambiental –, principal instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, importante conquista do povo brasileiro, portanto, merece amplo debate nesta Casa.

Sala das Sessões, , de novembro de 2015

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 463, DE 2017

Requer tramitação conjunta com o PLS 602/2015 com o PLS 654/2015.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

**RQS
00463/2017**

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

SF/17721:56406-04

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 602/2015, que *dispõe sobre a criação do Balcão Único de Licenciamento Ambiental, estabelece procedimento para o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos considerados estratégicos e prioritários para o Estado e dá outras providências*, com o PLS 654/2015, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, de .

**Senador Flexa Ribeiro
(PSDB - PA)**



Término de Prazo



Encerrou-se, no dia 26 de junho, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2015-Complementar.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2015-Complementar, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 95^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 36, DE 2017

(nº 208/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 208

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Os méritos do Senhor Bruno de Rírios Bath que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de junho de 2017.



EM nº 00143/2017 MRE

Brasília, 16 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **BRUNO DE RÍSIOS BATH**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **BRUNO DE RÍSIOS BATH** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Bezerra Abbott Galvão



Aviso nº 246 - C. Civil.

Em 26 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE**

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE **BRUNO DE RÍSOS BATH**
CPF.: 186.218.301-59

1959 Filho de Sergio Fernando Guarisch Bath e de Marisa Bath, nasce em 5 de outubro, em Tóquio, Japão

Dados Acadêmicos:

2003 CAE

Cargos:

1981 Terceiro-Secretário
1984 Segundo-Secretário
1990 Primeiro-Secretário
1997 Conselheiro
2003 Ministro de Segunda Classe
2010 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1980- Instituto Rio Branco
1981
1982-85 DNU - Divisão das Nações Unidas (Assistente)
1985 DOI – Departamento de Organismos Internacionais (Assistente)
1992-93 DAA – Departamento das Américas (Assessor)
1998-99 DTS – Divisão de Temas Sociais (Chefe de Divisão)
1999-2003 DIR – Divisão de Integração Regional (Chefe de Divisão)
2003-05 DMC – Divisão de Econômica e Assuntos Comerciais do MERCOSUL (Chefe de Divisão)
2005-07 Embaixada em Buenos Aires (Ministro-Conselheiro)
2008-11 DIN – Departamento de Integração (Diretor)
2011-12 DMSUL - Departamento do Mercosul (Diretor)
2012 Consulado-Geral em Los Angeles (Cônsul Geral)

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI)



**Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Junho de 2017**

Dados Básicos



Países-membros:	13 países-membros: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Venezuela, Uruguai. A Nicarágua encontra-se em processo de adesão.
Ano da fundação	1980
Ano de adesão do Brasil	1980 (país fundador)
Sede da ALADI	Montevidéu, Uruguai
Principais Orgãos	Conselho de Ministros; Conferência de Avaliação e Convergência; Comitê de Representantes; Secretaria Geral.
Secretário-Geral	Carlos Alberto "Chacho" Álvarez, desde 11 de agosto de 2011.
Atual Chefe da Missão Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL	Embaixadora Maria da Graça Nunes Carrion

Superfície Total: 19.465.854 km²

População Total: 559 milhões de habitantes (2015)

Dados econômico-comerciais (2016):

- (i) PIB: US\$ 4,6 trilhões (cerca de 3 vezes o do Brasil, de US\$1,7 trilhões) (PIB Nominal);

Fonte: ALADI

- (ii) Intercâmbio total: US\$ 1,6 trilhões (5 vezes o do Brasil, de US\$322 bilhões);

Fonte: Trademap

- (iii) Exportações totais: US\$ 818 bilhões (cerca de 5 vezes as do Brasil, de US\$ 185 bilhões);

Fonte: Trademap

- (iv) Importações totais: US\$ 817 bilhões (cerca de 6 vezes as do Brasil, de US\$ 137 bilhões);

Fonte: Trademap

- (v) Intercâmbio total do Brasil com a ALADI (em 2016): US\$ 56 bilhões. Exportações: US\$ 34 bilhões (em 2016, 81% da pauta composta de produtos manufaturados). Importações (em 2016): US\$ 22 bilhões.

Fontes: Trademap e MDIC



Perfil Biográfico

SECRETÁRIO-GERAL CARLOS (“CHACHO”) ALBERTO ÁLVAREZ



- Nasceu em Buenos Aires, em 26 de dezembro de 1948. Casado com Liliana Chiernajowsky.
- Formado em História pela Universidade de Buenos Aires
- Diretor da Revista “UNIDOS” entre 1985 e 1989.
- Assessor da Comissão de Economias Regionais do Senado da Nação Argentina (1983-1989).
- Deputado Nacional pelo Partido Justicialista (1989-1990).
- Em 1991, cria o Movimento pela Democracia e Justiça Social (MODEJUSO), que originou a corrente política Frente Grande.
- Eleito Deputado Nacional pela Frente Grande (1993-1997).
- Membro da Convenção Constituinte em 1994.
- Deputado Nacional pela Cidade de Buenos Aires pela “Aliança pelo Trabalho, Justiça e Educação” (1997).
- Eleito Vice-Presidente na chapa de Fernando de la Rúa (1999), renuncia em 2000 ao cargo.
- Designado Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (P-CRPM) para o período 2005-2009.
- Eleito Secretário-Geral da ALADI em 11 de agosto de 2011.
- Reeleito Secretário-Geral da ALADI em 21 de agosto de 2014.



Informações Gerais

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) é o principal arcabouço jurídico-institucional da integração econômico-comercial na América Latina. É formada por treze países-membros: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba (adesão em 1999), Equador, México, Panamá (adesão em 2012), Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A Nicarágua encontra-se em processo de adesão.

Em seu conjunto, os países da ALADI representam um PIB de US\$ 4,6 trilhões (2016), exportações de US\$ 818 bilhões (2016), importações de US\$ 817 bilhões (2016), em cerca de 20 milhões de quilômetros quadrados e 559 milhões de habitantes (2015).

A ALADI foi estabelecida pelo **Tratado de Montevidéu de 12 de agosto de 1980 (TM80)**, promulgado no Brasil pelo Decreto n.º 87.054, de 23 de março de 1982, em substituição à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). A ALALC havia sido criada em 1960 com o objetivo de conformar uma ambiciosa área de livre comércio na América Latina, sob a influência do pensamento desenvolvimentista da CEPAL.

O TM80 estabeleceu os seguintes princípios gerais: **pluralismo** em matéria política e econômica; **convergência** progressiva de ações e acordos parciais de integração econômica para a criação de um mercado comum latino-americano; **flexibilidade**, caracterizada pela capacidade de permitir a celebração de acordos de alcance parcial, regulada de forma compatível com a consecução progressiva de sua convergência e pelo fortalecimento dos vínculos de integração; **tratamentos diferenciais** com base no nível de desenvolvimento dos países-membros e **multiplicidade** nas formas de concertação de acordos regionais de integração econômica.

A ALADI prevê a criação progressiva e gradual de um mercado comum latino-americano, por meio de três mecanismos:

- preferência tarifária regional (PTR), comum a todos os países-membros e diferenciado conforme o nível de desenvolvimento;
- acordos de alcance regional (AR), comuns a todos os países-membros; e
- acordos de alcance parcial (AAP), com a participação de dois ou mais países da área. Podem ser Acordos de Complementação Econômica (ACEs), Acordos agropecuários, Acordos de Promoção do Comércio, Acordos Comerciais ou abranger outras modalidades em áreas como cooperação científica e tecnológica, turismo e meio ambiente.

Estrutura Institucional



Conselho de Ministros: integrado por Ministros de Relações Exteriores e/ou de Comércio Exterior. Adota as decisões relativas à condução política superior do processo de integração econômica. Reúne-se anualmente como regra geral.

Comitê de Representantes: integrado por Embaixadores dos países-membros e tem funcionamento permanente em Montevidéu.

Conferência de Avaliação e Convergência: a Conferência pode ser convocada de forma extraordinária e tem a função, entre outras, de examinar o processo de integração em todos os seus aspectos e de recomendar ao Conselho a adoção de medidas corretivas.

O órgão técnico é a Secretaria-Geral da ALADI.

Importância, realizações e desafios

A ALADI fornece o marco jurídico-institucional para a integração econômico-comercial entre os países da América Latina, o que, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Constituição Federal, constitui um dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil. A ALADI tem sido o principal âmbito das negociações econômico-comerciais do Brasil e do MERCOSUL na região, inclusive, atualmente, quando o interesse brasileiro envolve não só aprofundar as preferências tarifárias, mas também diversificar e ampliar os acordos por meio da inclusão de novos temas, notadamente no âmbito não tarifário.

Desde a década de 1990, as negociações no âmbito da ALADI estão centradas não em amplas rodadas multilaterais, como na OMC, mas em acordos de alcance parcial bilaterais ou plurilaterais, sobretudo os chamados Acordos de Complementação Econômica (ACEs), que liberalizam o comércio apenas entre alguns países-membros. O principal exemplo desse tipo de acordo é o MERCOSUL (ACE-18).

Essa flexibilidade no plano regional está amparada no âmbito multilateral pela cláusula de habilitação da OMC, que permite acordos preferenciais entre países em desenvolvimento sem a necessidade de concessão do tratamento de nação mais favorecida aos demais membros da Organização.

O Brasil tem sido protagonista no processo de integração econômico-comercial da ALADI, tendo celebrado, nos últimos vinte anos, importantes acordos com Chile (1996), Bolívia (1996), México (2002), Colômbia (2004), Equador (2004), Venezuela (2004 e 2012), Peru (2005) e Cuba (2006). Em virtude desses acordos, o Brasil já possui, individualmente ou em conjunto com o MERCOSUL, uma ampla rede de preferências comerciais na América Latina. Com Chile e Bolívia, já na



100% de preferência tarifária (tarifa zero) para todo o universo tarifário. Com os demais países da América do Sul, à exceção de Guiana e Suriname, já estão em curso os cronogramas de desgravação tarifária, que levarão à conformação de uma virtual área de livre comércio na região até 2019.

Segundo estudo da Secretaria-Geral da ALADI, apenas 5,9% do total do universo tarifário não conta com tarifas preferenciais ou tarifa zero nas exportações do Brasil para os países da ALADI¹. De acordo com esse mesmo estudo, o Brasil é o país da Associação com maior grau de aproveitamento desses acordos, utilizando 37% das preferências negociadas, enquanto a média da Associação é de apenas 9,9%. Considerando-se apenas os itens com oferta exportável, o aproveitamento brasileiro sobe para 57,9%. O aproveitamento das preferências negociadas está diretamente ligado ao grau de diversificação da pauta exportadora do país.

Os acordos de integração econômica-comercial da ALADI contribuíram para consolidar a região como um espaço relevante para o comércio exterior brasileiro. Em 2016, o Brasil exportou para os países-membros da ALADI US\$ 34 bilhões e manteve expressivo superávit comercial de US\$12,3 bilhões (cerca de 26% do superávit brasileiro daquele ano, que totalizou US\$ 47,6 bilhões). Em 2016, a corrente de comércio entre o Brasil e os países da ALADI (US\$ 56 bilhões) foi superior, por exemplo, ao comércio do Brasil com os EUA (US\$ 46,9 bilhões, de acordo com o MDIC).

Os acordos de integração econômica-comercial da ALADI são, ademais, instrumentos de promoção e consolidação de exportações de maior valor agregado. O comércio do Brasil com esses países, em 2016, foi composto em 81% por bens manufaturados, segundo dados do MDIC. A ALADI absorveu cerca de 40% dos US\$ 73 bilhões de exportações de manufaturas brasileiras em 2016, porcentagem superior à soma das vendas desses bens para os Estados Unidos e a União Europeia, o que evidencia a dimensão qualitativa da região para nosso comércio internacional.

As economias de países da América do Sul apresentam grande complementaridade com a brasileira. As exportações brasileiras são particularmente relevantes para a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, em relação aos quais as exportações brasileiras alcançam participação de mercado substantiva, superior a 18% das importações globais desses países.

No período recente, tem-se observado uma maior competição de parceiros de fora da região no comércio regional. Nesse sentido, entre 2004 e 2015, registrou-se, por exemplo, queda na participação das exportações brasileiras para todos os países da Aliança do Pacífico (Chile, Colômbia, México e Peru), ao passo que, nesses mercados, as exportações



provenientes de alguns países de fora da região, como a China, apresentaram incrementos.

Breve histórico

A industrialização como eixo de desenvolvimento e a criação de um mercado comum são componentes fundamentais do pensamento econômico da CEPAL nas décadas de 60 e 70, que nutriram a ideia da criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em 1960.

A ALALC era baseada em um programa de liberalização comercial recíproco visando à formação de uma área de livre comércio na América Latina em um período não superior a doze anos. Entretanto, esses objetivos e mecanismos da ALALC mostraram-se demasiadamente rígidos e ambiciosos, sobretudo diante do estabelecimento de um prazo fixo para alcançar o livre comércio e da inexistência de flexibilidade no TM-60 para acomodar acordos bilaterais entre os países. Diante do relativo insucesso da meta ambiciosa da Associação, seus onze países membros, entre eles o Brasil, assinaram o Tratado de Montevidéu de 1980 (TM80), que constituiu a ALADI, em substituição à ALALC.

O TM 80 conferiu maior flexibilidade ao processo de integração, com multiplicidade nas formas de concertação de acordos comerciais. Manteve como objetivo de longo prazo a criação de um mercado comum, de forma gradual e progressiva.

Principais temas da Associação

O principal tema da ALADI é a integração econômico-comercial regional. Inicialmente restritos a temas tarifários, ao longo dos anos 1990 e 2000, houve uma evolução para uma "segunda geração" de acordos assinados no âmbito da ALADI, que passaram a incorporar temas como a integração física, a cooperação aduaneira e, em alguns casos, o comércio de serviços.

Nos últimos anos, tem sido possível identificar uma "terceira geração" de acordos na ALADI, com temas ainda mais diversificados, cujo principal exemplo é o Acordo de Ampliação Econômico-Comercial Brasil-Peru (investimentos, serviços e compras governamentais), assinado em 2016, e a negociação em curso entre o Brasil e o México, que inclui temas como propriedade intelectual, coerência regulatória, facilitação do comércio, compras governamentais entre outros.

Adicionalmente aos diversos acordos de alcance parcial, a

~~ALADI conta ainda com uma Preferência Tarifária Regional (PTD) Tal~~

Página 12 de 27

Parte integrante do Avulso da MSF nº 36 de 2017.

~~mechanismo estabelece uma margem de preferência mínima em relação aos~~



impostos aplicados sobre os produtos de fora da região. Assim, mesmo quando não há acordos específicos que amparem as exportações para um determinado parceiro, os produtos brasileiros recebem uma margem de preferência mínima que varia entre 8 e 20%.

Considerando-se o estado avançado da liberalização tarifária regional, ganham relevância também temas conexos, como a facilitação do comércio e a promoção comercial. Um exemplo importante é o projeto de Certificação de Origem Digital da ALADI, cujo objetivo é implementar um sistema digital para emissão, assinatura e transmissão dos certificados de origem, dispensando o uso do papel. Outra iniciativa recente é a EXPO ALADI, uma macrorrodada de negócios com empresários dos países da Associação e empresas convidadas da América Central e do Caribe, realizada desde 2014, com especial ênfase em pequenas e médias empresas.

A ALADI tem-se empenhado, também, em fortalecer a participação da sociedade civil no processo de integração regional. Essa participação pode ocorrer institucionalmente por meio de dois órgãos auxiliares do Comitê de Representantes da Associação: o Conselho Assessor Trabalhista (CAT) e o Conselho Assessor Empresarial (CASE).

Atos internacionais assinados no âmbito a ALADI

Não há atos bilaterais assinados entre o Brasil e a ALADI, mas sim acordos assinados no âmbito da Associação, ao abrigo do TM80. São acordos regionais ou parciais, que envolvem, respectivamente, todos ou alguns países da ALADI. Os Acordos de Complementação Econômica (ACEs) são os principais dentre eles. No caso do Brasil, por exemplo, os acordos comerciais constitutivos do MERCOSUL (ACE-14 e ACE-18) foram firmados no marco jurídico da ALADI (*ver anexo com lista de principais acordos*).

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL representa o país nos trabalhos desenvolvidos pelos dois organismos. Foi criada pelo Decreto Nº 318/1961, do Conselho de Ministros, então para atuar junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). O Decreto Nº 52.111/1963 dispôs que o Chefe do Posto teria as prerrogativas inerentes à função de Embaixador. Com o surgimento da ALADI, o Decreto Nº 85.893/81 transformou a delegação em "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI". Por fim, o Decreto Nº 4762/2003 dispôs que ao Posto compete, também, a representação do Governo brasileiro junto ao MERCOSUL. Este passou a denominar-se "Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL".



**ANEXO: PRINCIPAIS ACORDOS CELEBRADOS PELO BRASIL NO
ÂMBITO DA ALADI**

Título	Partes	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação no D.O.U.
ACE 02	Brasil-Uruguai	20/12/1982	16/10/1985	20/06/1983
ACE 14	Brasil-Argentina	20/12/1990	20/12/1990	15/3/1991
ACE 18	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai	29/11/1991	29/11/1991	27/05/1992
ACE 35	MERCOSUL-Chile	27/6/1996	1/10/1996	12/9/1996
ACE 36	MERCOSUL-Bolívia	17/12/1996	28/2/1997	28/5/1997
ACE 53	Brasil-México	3/6/2002	2/5/2003	24/9/2002
ACE 54	MERCOSUL-México	5/7/2002	5/1/2006	6/6/2003
ACE 55	MERCOSUL-México	27/9/2002	15/01/2003	6/11/2002
ACE 58	MERCOSUL- Peru	30/11/2005	6/2/2006	29/12/2005
ACE 59	MERCOSUL- Colômbia, Equador, Venezuela	18/10/2004	1/2/2005	31/01/2005
ACE 62	MERCOSUL-Cuba	21/7/2006	2/7/2003	26/3/2007
Acordo de Alcance Parcial (AAP-38)	Brasil-Guiana-São Cristóvão e Névis	27/6/2001	29/10/2001	29/10/2001
Acordo de Alcance Parcial (AAP-41)	Brasil-Suriname	21/4/2005	26/7/2006	25/10/2005
ACE 69	Brasil-Venezuela	26/12/2012	14/10/2014	07/10/2014
Acordo de Ampliação Econômico-Comercial Brasil-Peru	Brasil-Peru	29/4/2016	Ainda sem vigência	Ainda sem vigência
Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre	Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia	1/1/1990	1/2/1990	20/11/1990
Acordo Regional de Abertura de Mercados (AR.AM) em favor da Bolívia	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
AR.AM em favor do Equador	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
AR.AM em favor do Paraguai	Todos os membros da ALADI	30/4/1983	19/9/1983	19/9/1983
Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas culturais, educacionais e científicas	Todos os membros da ALADI	27/10/1988	1/1/1989	8/2/1989
Acordo Regional Marco para a Promoção de Comércio mediante a Superação de Obstáculos Técnicos ao Comércio	Todos os membros da ALADI	9/12/1997	30/7/1998	30/7/1998
Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica	Todos os membros da ALADI	19/10/1993	4/4/1994	30/5/1994
Acordo Regional	Todos os membros da	27/4/1984	1/7/1984	28/12/1984

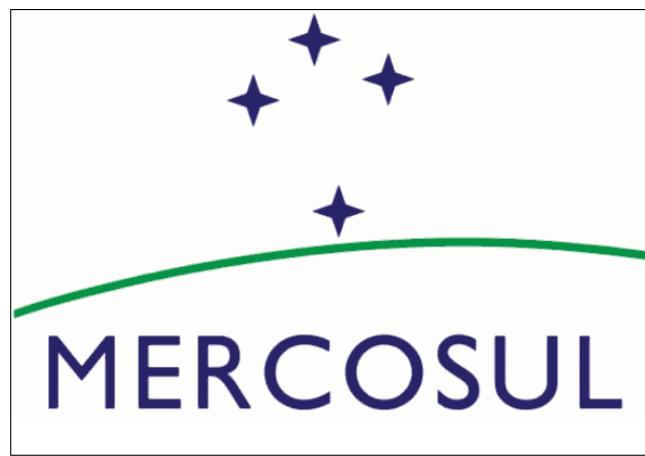
Página 14 de 27

Parte integrante do Avulso da MSF nº 36 de 2017.

Tarifária Regional





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**MERCOSUL**

**Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Junho de 2017**



DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
Estados partes:	Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e Venezuela
Estados associados:	Bolívia (desde 1996)*, Chile (desde 1996), Peru (desde 2003), Colômbia e Equador (desde 2004), Guiana e Suriname (desde 2015) *Em processo de adesão como Estado Parte
Fundação:	26 de março de 1991
Ano de adesão do Brasil:	1991 (membro fundador)
Sede:	Montevidéu (Uruguai), sede da Secretaria do MERCOSUL
Principais órgãos:	Conselho do Mercado Comum, Grupo Mercado Comum, Comissão de Comércio do MERCOSUL, Parlamento do MERCOSUL, Foro Consultivo Econômico e Social, Foro de Consulta e Concertação Política, Tribunal Permanente de Revisão e Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL
Principais chefias:	Chefes de Estado dos Estados Partes CMC - Ministros das Relações Exteriores e Ministros da Fazenda e de Comércio Exterior dos Estados Partes
Chefia administrativa:	Linda Rabbaglietti (Uruguai), Diretora da Secretaria do MERCOSUL
Atual Chefe da missão brasileira junto ao MERCOSUL:	Embaixadora Maria da Graça Nunes Carrion



PERFIS BIOGRÁFICOS

Atualmente, o Embaixador José Augusto Lindgren Alves é o único brasileiro a ocupar cargo na estrutura institucional permanente do MERCOSUL, sendo o Secretário-Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH).

Secretário-Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL, Embaixador José Augusto Lindgren Alves

- Nasceu em Niterói/RJ em 22 de Junho de 1946.
- Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense/RJ (1969);
- Serviu como chefe da Divisão das Nações Unidas (1990-1996) e Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1996-2008) do Ministério de Relações Exteriores;
- Foi chefe de delegação brasileira na Conferência Regional Preparatória para a Conferência Mundial de Direitos Humanos, São José (1993);
- Foi delegado e coordenador da força tarefa negociadora do Comitê de Redação da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena (1993);
- Serviu como Embaixador na Bulgária (2002-2006), na Hungria (2006-2011) e na Bósnia (2011-2014);
- Nomeado Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH) de 14 de Dezembro de 2016 até 14 de Fevereiro de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS

O MERCOSUL foi lançado no início dos anos noventa, na esteira da aproximação entre Brasil-Argentina, na década precedente, em contexto de redemocratização, reforma econômica e superação das hipóteses de conflito. Paraguai e Uruguai somaram-se às duas maiores economias da região para conformar, em 1991, o Mercado Comum do Sul.

A Venezuela passou a integrar o MERCOSUL como Estado Parte em 12 de agosto de 2012, quando entrou em vigor seu Protocolo de Adesão ao bloco, firmado em 4 de julho de 2006.

Em 17 de julho de 2015, na Cúpula de Brasília, foi assinado o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, que deverá ser submetido à aprovação congressual pelos Estados Partes.

No momento, são Estados Associados do MERCOSUL a Bolívia (em processo de adesão como membro pleno), o Chile, o Peru, a Colômbia,

~~e Ecuador, e Cúriana e o Suriname~~



(26/3/1991), o Protocolo de Ouro Preto (17/12/1994), o Protocolo de Olivos sobre Solução de Controvérsias (18/02/2002), o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile (24/7/1998), o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (20/06/2005) e o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (9/12/2005). O Tratado de Assunção determinou a conformação de um Mercado Comum em 31 de dezembro de 1994. O Protocolo de Ouro Preto definiu a estrutura institucional dos principais órgãos do MERCOSUL, as atribuições específicas de cada um e seu sistema de tomada de decisões, além de atribuir personalidade jurídica de direito internacional ao bloco.

Dentre os diversos avanços de natureza institucional registrados na última década, ressaltam-se a implementação do Protocolo de Olivos, que aperfeiçoou o sistema de solução de controvérsias, e a instituição do Parlamento do MERCOSUL, que ampliou a dimensão democrática e participativa na região. Além disso, foram criados o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), com objetivo de auxiliar no desenho de políticas públicas em temas relacionados ao desenvolvimento social e aos direitos humanos, respectivamente.

O estabelecimento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), em 2005, marcou nova etapa no tratamento das assimetrias no âmbito do bloco. O Fundo visou ao financiamento de programas de convergência estrutural, desenvolvimento da competitividade, coesão social e fortalecimento institucional do processo de integração regional.

O período inicial de dez anos de funcionamento do FOCEM terminou em 2015. Na Cúpula de Brasília (julho/2015), adotou-se a Decisão CMC Nº 22/15, que renovou o Fundo por dez anos, a contar de sua entrada em vigor, que ocorrerá quando todos os Estados Partes tiverem internalizado o instrumento.

Em funcionamento efetivo desde 2007, foram financiados pelo FOCEM 44 projetos nas áreas de infraestrutura rodoviária e ferroviária, transmissão de energia elétrica, habitação, construção de escolas, saúde animal, pesquisa científica, saneamento, integração produtiva, turismo e desenvolvimento social e fortalecimento institucional do MERCOSUL, que equivalem a cerca de US\$ 1,5 bilhão, sendo aproximadamente US\$ 1 bilhão de recursos não reembolsáveis do Fundo e o restante em contrapartidas nacionais.

"MERCOSUL econômico e comercial"

O MERCOSUL pode ser caracterizado como uma união aduaneira incompleta, em fase de consolidação, com matizes de mercado comum. O bloco se caracteriza pela eliminação dos entraves à circulação dos fatores de produção, bem como pela adoção de política tarifária comum



instrumentos comuns de política comercial e iniciativas de integração produtiva em diferentes setores.

Desde 1991, as trocas dentro do bloco multiplicaram-se em mais de 12 vezes desde a criação do MERCOSUL, passando de US\$ 4,5 bilhões (1991) para pico de US\$ 57 bilhões em 2013. Nos últimos cinco anos, a média tem sido de US\$ 43 bilhões. Nos últimos 10 anos (2007-2016), o comércio brasileiro com os sócios do bloco representou US\$ 87 bilhões (39%) dos US\$ 225 bilhões do superávit comercial brasileiro. É, portanto, fonte importantíssima de divisas para o país.

O MERCOSUL segue como principal receptor de investimentos estrangeiros no continente. Nos últimos dois anos, recebeu 47% (2015) e 46% (2016) dos Investimentos Estrangeiros Diretos na América Latina e Caribe e 65% (2015 e 2016) da América do Sul (dados da UNCTAD). Houve também aumento da participação percentual do bloco como destino de investimentos estrangeiros no mundo: nos anos pré-crise (2005-2007), o MERCOSUL recebia 2% do investimento mundial; em 2015 e 2016, recebeu, em média, 4,1%. O estoque de investimentos brasileiros diretos no MERCOSUL é de US\$ 9,3 bilhões (2015).

Por fim, o bloco é fundamental para a atividade industrial dos Estados Partes. Em 2016, cerca de 86% de nossas exportações para o MERCOSUL correspondeu a bens industrializados, enquanto a média de exportações industriais é de 56% para a pauta global. Do total, foram US\$ 17 bilhões para os sócios do MERCOSUL, equivalente a 17% do total das exportações de bens industrializados. Nossa comércio com o MERCOSUL é composto por produtos de elevado valor agregado, o que contribui para o desenvolvimento tecnológico e gera empregos qualificados no Brasil.

"MERCOSUL social e cidadão"

A agenda social e cidadã do MERCOSUL ganhou densidade crescente na segunda década de existência do bloco, a partir do entendimento de que o projeto de integração não poderia prescindir do envolvimento e da participação das sociedades nacionais.

A Cúpula Social do MERCOSUL, realizada desde 2006, e a criação da Unidade de Apoio à Participação Social (UPS), com o objetivo de financiar a participação da sociedade civil na Cúpula Social e em eventos em que essa participação esteja prevista, atestam a importância atribuída à participação social no bloco.

Em dezembro de 2005, foi assinado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que instituiu o Parlamento como órgão de representação dos povos do Mercosul. O PCPM foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto 6.105, de 30 de abril de 2007, e entrou em vigor em fevereiro de 2007. A partir de maio de 2007, o Parlamento passou a reunir-se em sua sede, em Montevidéu, em sessões mensais. O órgão tem funções deliberativas e de recomendação ao



fundamental para a consolidação da agenda social do bloco. O PEAS contém dez eixos e prevê, entre outros objetivos, a erradicação da fome, da pobreza e do analfabetismo na região, bem como a universalização dos serviços públicos de saúde. O Instituto Social do MERCOSUL, com sede em Assunção, foi criado em 2007, e tem por principal finalidade subsidiar a formulação de políticas sociais regionais baseadas nos objetivos do PEAS.

O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, de 2010, é visa a garantir uma série de direitos comuns aos nacionais dos Estados Partes, bem como estabelecer um espaço de livre circulação de pessoas na região. Uma das principais prioridades atuais da agenda cidadã é a implementação do Sistema Integrado de Mobilidade Acadêmica do MERCOSUL (SIM MERCOSUL), programa que tem o objetivo de impulsionar a circulação de estudantes e docentes na região.

O Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL, com sede em Buenos Aires, foi criado em 2009 com o objetivo de elaborar o desenho de políticas públicas em Direitos Humanos e de assistir os Estados Partes no processo de harmonização de suas obrigações internacionais na matéria.

Oportunidades e desafios

O momento político no MERCOSUL é muito auspicioso. Existe consenso em torno da necessidade de fortalecer o MERCOSUL e recuperar seus princípios fundadores: democracia e livre comércio. Hoje, há uma rara conjunção de convergência política interna e oportunidades externas, que permite ao bloco avançar com rapidez rumo a um modelo de integração pragmático e com resultados concretos.

O Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai acreditam na centralidade do regionalismo aberto como ferramenta para o avanço de seus projetos nacionais de desenvolvimento. O novo momento do MERCOSUL de entendimento e foco em temas econômicos e comerciais já rendeu frutos. Em 7/4/17, os chanceleres do bloco assinaram o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos. O acordo trará segurança jurídica aos investidores, no sentido de que (a) não serão discriminados em relação aos nacionais do país receptor do investimento, (b) não serão expropriados sem justa compensação, e (c) poderão repatriar os recursos investidos.

O MERCOSUL almeja concluir, ainda em 2017, durante a Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no segundo semestre, acordo sobre Compras Governamentais. Esse acordo fortalecerá e complementará a União Aduaneira, gerará mais oportunidades para as nossas empresas e ampliará o universo de fornecedores dos nossos órgãos públicos. Os Presidentes Temer e Macri assumiram o compromisso de concluir as negociações ainda este ano. Essa será sem dúvida uma prioridade da PPTB



O Brasil pretende fortalecer o mercado interno do MERCOSUL através da liberalização do comércio intrabloco e da eliminação de barreiras não-tarifárias. Foram identificadas 80 medidas comerciais nacionais que são potenciais barreiras ao comércio intra-MERCOSUL. Em 2017, um dos objetivos é lidar com elas e tentar garantir que minimizemos seus efeitos adversos no comércio. Outra prioridade é aperfeiçoar a União Aduaneira do MERCOSUL. Trabalharemos para atenuar as exceções à Tarifa Externa Comum.

Estão dadas as condições, ademais, para o aprofundamento dos laços do MERCOSUL com a Aliança do Pacífico e para a busca de novos acordos fora da região, em especial com a União Europeia.

No que diz respeito à Venezuela, os Chanceleres dos quatro países fundadores do MERCOSUL – Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – notificaram o país, em 2 de dezembro de 2016, do cessamento do exercício de seus direitos de Estado Parte do MERCOSUL. A medida foi aplicada com fundamento no direito internacional público, sobretudo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, após a constatação, em 1º de dezembro de 2016, da persistência do descumprimento dos compromissos assumidos pela Venezuela em seu Protocolo de Adesão ao MERCOSUL, de 2006.

Entre os importantes acordos que não foram incorporados ao ordenamento jurídico da Venezuela estão o Acordo de Complementação Econômica nº 18 (1991), o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL (2005) e o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL (2002).

A decisão dos países fundadores do MERCOSUL terá efeitos até que se convenha com a Venezuela as condições para restabelecer o exercício de seus direitos inerentes à condição de Estado Parte.

A Venezuela está questionando a decisão no sistema de solução de controvérsias do MERCOSUL.

Os países do MERCOSUL vem, também, acompanhando com atenção os desenvolvimentos políticos recentes na Venezuela. Em 1º de abril último, após a Assembleia Nacional venezuelana ter sido fechada pela Suprema Corte do país, os chanceleres do MERCOSUL reuniram-se, em Buenos Aires, para discutir medidas cabíveis, no marco do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático. Na ocasião, aprovou-se uma Declaração em que se insta o governo venezuelano a assegurar a efetiva separação dos poderes e o respeito ao cronograma eleitoral, além de garantir a proteção dos direitos humanos e de liberdades fundamentais.



Cronologia

26/03/1991 – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinam o Tratado de Assunção, que fixa metas, prazos e instrumentos para a construção do Mercado Comum do Sul, como o Programa de Liberalização Comercial, que consiste em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados Partes, para que se chegue a uma tarifa zero em 1994.

19/09/1991 – Criada a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, por iniciativa de deputados e senadores dos Estados Partes do Bloco.

29/11/1991 – Firmado o Acordo de Complementação Econômica nº 18 no âmbito da Associação Latino-americana de Integração (ALADI). Por esse instrumento são transpostas para o ordenamento jurídico da ALADI as disposições comerciais do Tratado de Assunção.

17/12/1991 – Protocolo de Brasília – institui o sistema de solução de controvérsias para o período de transição. Prevê quatro instâncias resolutivas, com procedimentos próprios: negociações diretas, intervenção do Grupo Mercado Comum, procedimento arbitral e reclamações de particulares.

5/8/1994 – Aprovada a Tarifa Externa Comum (TEC), a ser aplicada às importações de extrazona, a partir de 1/1/1995.

1/12/1994 – Criada a Comissão de Comércio do MERCOSUL - Com a finalidade de zelar pela aplicação de uma política comercial comum.

17/12/1994 – Assinado o Protocolo de Ouro Preto, que complementa o Tratado de Assunção, estabelecendo as bases institucionais do MERCOSUL.

23/07/1998 – Assinado o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, que estabelece as normas gerais para comércio de serviços intrabloco.

15/12/1997 – Inaugurada a Sede Administrativa do MERCOSUL em Montevidéu, sob a denominação Edifício MERCOSUL.

24/07/1998 – Aprovado, na XIV Reunião de Presidentes do MERCOSUL, o Protocolo de Ushuaia, que dá força de lei à cláusula democrática nos Estados Partes do Bloco. Assim, o país signatário que não respeitar os preceitos democráticos não poderá permanecer no MERCOSUL.

19/02/2002 – Assinado pelos Presidentes do MERCOSUL, em Buenos Aires, o Protocolo de Olivos, que cria o Tribunal Permanente de Revisão (TPR), com o objetivo de aperfeiçoar o mecanismo de solução de controvérsias do Bloco.

16/10/2003 – Criação da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), localizada em Montevidéu, como órgão do Conselho do Mercado Comum (CMC).



17/12/2004 – Reunião da Cúpula do MERCOSUL em Ouro Preto. Cria-se o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), para financiar programas de convergência estrutural, competitividade, coesão social, e infraestrutura institucional.

07/12/2005 – Após ser ratificado por Argentina, Brasil e Uruguai, entra em vigor o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL.

09/12/2005 – Assinatura do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL

04/07/2006 – Assinatura do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

18/01/2007 – Aprovados os primeiros projetos pilotos do FOCEM.

24/02/2007 – Entrada em vigor do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL.

07/05/2007 – Sessão de instalação do Parlamento, em Montevidéu.

02/08/2010 – Aprovação do Código Aduaneiro do MERCOSUL (CAM) por meio da Decisão CMC nº 27/10. A norma estabelece marco definido para a conformação de legislação aduaneira comum, além de permitir o tratamento conjunto dos institutos que regulam a matéria no Bloco.

20/12/2011 – Assinatura do Protocolo de Montevidéu sobre Compromisso com a Democracia no MERCOSUL (Ushuaia II)

28/06/2012 – Na reunião de Cúpula do MERCOSUL em Mendoza, aprovam-se a “Decisão sobre a Suspensão do Paraguai do MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático” e “Declaração sobre a Incorporação da República Bolivariana da Venezuela ao MERCOSUL”.

12/08/2012 – Entrada em vigor do Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL.

16/07/2015 - Decisão CMC no. 22/15 renova o FOCEM por mais 10 anos, contados a partir da entrada em vigência da Decisão em todos os Estados Partes.

17/07/2015 – Assinatura do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL.

02/12/2016 – Venezuela é notificada do cessamento de seus direitos como Estado Parte do MERCOSUL por descumprimento de obrigações previstas em seu Protocolo de Adesão ao bloco.

07/04/2017 – Assinatura do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos.

Atos multilaterais

Os três principais órgãos do MERCOSUL, constituídos de forma intergovernamental por representantes dos Estados Partes, têm a faculdade de expedir atos normativos nas respectivas áreas de competência, que



Comum, órgão executivo do MERCOSUL, expede Resoluções; e a Comissão de Comércio do MERCOSUL manifesta-se por Diretrizes.

Conforme dispõe o Protocolo de Ouro Preto, todas as decisões do MERCOSUL são tomadas por consenso (Art. 37) e todas as normas aprovadas entram em vigor simultaneamente para todos os Estados Partes, quando concluídos os procedimentos necessários para sua incorporação (Art. 40).

Nos termos da Decisão CMC N°23/00, algumas normas aprovadas pelos órgãos do MERCOSUL requerem incorporação aos ordenamentos jurídicos internos dos Estados Partes; outras, por apenas regulamentarem aspectos do funcionamento do bloco, dispensam a etapa nacional antes da respectiva entrada em vigor. Todas as normas estão disponíveis na página eletrônica do MERCOSUL (www.mercosur.int).

Dados adicionais

Território

O MERCOSUL responde por 71,8% (12.789.558 km²) do território da América do Sul. Possui cerca de 3 vezes a área da União Européia.

ESTADOS PARTES	EXTENSÃO TERRITORIAL
ARGENTINA	2.791.810 km ²
BRASIL	8.502.728 km ²
PARAGUAI	406.750 km ²
URUGUAI	176.220 km ²
VENEZUELA	912.050 km ²
TOTAL	12.789.558 km ²

Fonte: IBGE países (<http://www.ibge.gov.br/paisesat/main.php>)

População

Somada, a população do MERCOSUL chega a 291 milhões de habitantes. A população do MERCOSUL corresponde a 68% da população da América do Sul e conta com variadas etnias e origens.

ESTADOS PARTES	POPULAÇÃO (em milhões)
ARGENTINA	43,6
BRASIL	206,1
PARAGUAI	6,85
URUGUAI	3,48
VENEZUELA	31,02
TOTAL	291,05

Fonte: FMI, 2016 (<http://www.imf.org/external/index.htm>)



O MERCOSUL conta com PIB nominal de US\$ 2,71 trilhões e ocuparia a posição de sexta economia mundial se fosse considerado como um único país.

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Venezuela	MERCOSUL
PIB (US\$ milhões)	545.124	1.798.622	27.441	54.567	287.274	2.713.028
PIB per capita	12.502	8.726	4.003	15.679	9.258	10.033
PIB PPP (US\$ milhões)	874.072	3.141.335	64.405	74.920	426.971	4.581.703
PIB PPP per capita	20.047	15.241	9.396	21.527	13.760	15.994
Crescimento esperado para 2017	2,2%	0,17%	3,3%	1,6%	-7,4%	---
Projeção do crescimento para 2018	2,3%	1,75%	3,7%	2,6%	-4,1%	---

Fonte: World Economic Outlook Database – FMI, 2016

País	PIB (US\$ milhões)
1. Estados Unidos	18.036.648
2. China	11.064.665
3. Japão	4.383.076
4. Alemanha	3.363.447
5. Reino Unido	2.861.091
MERCOSUL	2.713.028
7. França	2.418.836
8. Índia	2.088.841
9. Itália	1.821.497
10. Brasil	1.798.622

Fonte: World Economic Outlook Database - FMI



Comércio Exterior

As tabelas abaixo demonstram as importações e exportações de cada sócio fundador do MERCOSUL para dentro do bloco. A queda verificada nos últimos cinco anos, tanto para as exportações como para as importações intrabloco, refletem a desaceleração econômica regional.

Exportações Intrabloco 2012-2016 (US\$ milhões)

Estado Parte	2012	2013	2014	2015	2016
ARGENTINA	5.499	5.191	4.847	3.746	2.837
BRASIL	27.857	29.533	25.053	20.986	19.658
PARAGUAI	1.763	952	935	842.823	1.143
URUGUAI	2.505	2.543	2.605	2.205	1.920
MERCOSUL	37.626	38.222	33.442	27.782	25.558

Fonte: Aliceweb MERCOSUL-5 Obs: Não há dados de exportações anuais da Venezuela no período.

Importações Intrabloco 2012-2016 (US\$ milhões)

Estado Parte	2012	2013	2014	2015	2016
ARGENTINA	1.046	1.136	986	873	1.248
BRASIL	20.615	21.155	18.446	13.065	12.007
PARAGUAI	1.988	1.749	1.772	1.514	1.414
URUGUAI	2.566	2.201	1.995	1.421	1.151
MERCOSUL	26.215	26.241	23.199	16.873	15.821

Fonte: Aliceweb MERCOSUL-5 Obs: Não há dados de importações anuais da Venezuela no período.

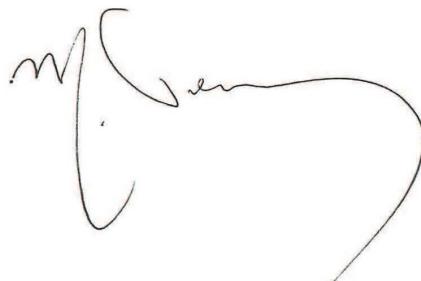


Mensagem nº 209

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado, e altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.455 , de 26 de junho de 2017.

Brasília, 26 de junho de 2017.

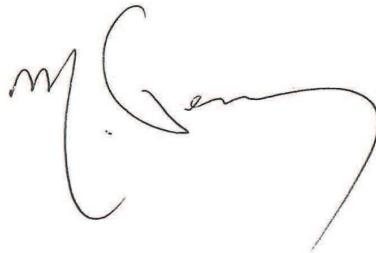


Mensagem nº 210

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.456, de 26 de junho de 2017.

Brasília, 26 de junho de 2017.



Mensagem nº 214

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.460 ,de 26 de junho de 2017.

Brasília, 26 de junho de 2017.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) nº1, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Garibaldi Alves Filho
RELATOR: Senador Armando Monteiro

27 de Junho de 2017





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre a Mensagem nº 1, de 2017 (nº 706, de 2016, na
origem), que encaminha ao Senado Federal a
Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

SF/1724-54330-62

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 55, de 2016, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no quarto trimestre de 2016, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na indústria, na agropecuária e no setor de serviços; taxa de desemprego em 11,8% no trimestre encerrado em outubro, com registro de eliminação de 148 mil postos formais de trabalho no período, e para a desaceleração de preços livres e monitorados, resultando em





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

uma variação de 7,87% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em outubro.

Os juros nominais totalizaram R\$ 331 bilhões nos dez primeiros meses do ano, ante R\$ 426 bilhões no mesmo período de 2015, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R\$ 75 bilhões das operações de *swap* cambial.

SF/17274.54330-62

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$ 337 bilhões no período (déficit de R\$ 446 bilhões em igual período de 2015). Com isso, a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$ 2,72 trilhões em outubro de 2016 (44,2% do PIB), representando um aumento de 8 pontos percentuais do PIB em relação a dezembro de 2015. Esses dados, a nosso ver, apontam a necessidade urgente do controle dos gastos, à luz do novo teto constitucional de gastos.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2016. Já para o bimestre outubro-novembro de 2016, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 13,4% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos depósitos compulsórios em espécie.

No campo prospectivo, devem ser consideradas expectativas de retomada da atividade econômica mais demorada e gradual que a antecipada previamente, diante de ambiente de retração nos gastos com consumo, consistente com a desaceleração e as condições mais restritivas do mercado de crédito e com as reduções no rendimento médio e na massa salarial real de todos os trabalhos, observadas no período.

Além disso, a elevada capacidade ociosa e o grau de endividamento das empresas sugerem um cenário conservador para retomada dos investimentos.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do primeiro trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2017, destaque para a ampliação de 5,9% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 6% para a base monetária restrita, de 9,3% no conceito de M4 e de 4,8% da base monetária ampliada.

SF/1724.54330-62





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

Entretanto, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

SF/1724.54330-62

Nesse sentido, seria mais promissor que o Congresso Nacional pudesse acompanhar de mais perto a evolução da taxa de juros e seus impactos sobre o mercado de crédito; o nível de juros básicos considerado neutro na economia brasileira, ou seja, o patamar que não provoca pressões inflacionárias e os níveis de spreads bancários. Essa apreciação seria muita mais adequada do que apreciarmos, a cada três meses, metas rígidas para os agregados monetários. Portanto, sugerimos a essa Comissão que proponha mudanças legais que fossem mais adequadas e funcionais do que o atual modelo de envio trimestral da programação monetária, que equivale apenas uma mera formalidade.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2017, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 1, de 2017 (nº 706, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SF/172/4.54330-62

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CAE, 27/06/2017 às 10h - 24ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes



8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

27/06/2017 12:00:53

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 1/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

27 de Junho de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) nº19, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2017.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Garibaldi Alves Filho
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

27 de Junho de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2017

SF/17545.70546-87

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 11, de 2017, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no primeiro trimestre de 2017, com destaque para o ritmo ainda recessivo do nível de atividade interna; taxa de desemprego crescente atingindo 12,6% no trimestre encerrado em janeiro, com registro de eliminação de 620 mil postos formais de trabalho, e para a continuidade da desaceleração de preços livres e monitorados, caindo de uma taxa anualizada de 6,99%, em novembro, para uma variação de 4,76% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em fevereiro.

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
 Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Os juros nominais totalizaram R\$ 36,4 bilhões em janeiro, ante R\$ 56,2 bilhões em igual mês de 2016, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R\$ 5,1 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado desfavorável de R\$ 16,8 bilhões em janeiro de 2016.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi superavitário em R\$ 299 milhões no mês (déficit de R\$ 28,3 bilhões em igual mês de 2016). Com isso, a dívida mobiliária federal interna atingiu R\$ 2,94 trilhões em janeiro de 2017 (46,6% do PIB), reduzindo-se 0,27 p.p. do PIB em relação a outubro de 2016. Esses dados apontam uma convergência da trajetória de gastos, à luz do novo teto constitucional de gastos, o que é positivo, a nosso ver.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2016. Já no bimestre janeiro-fevereiro de 2017, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 12,4% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos depósitos compulsórios em espécie.

No campo prospectivo, devem ser consideradas expectativas de retomada gradual da atividade econômica ao longo de 2017. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. Todavia, Indicadores de alta frequência corroboram um cenário mais benigno para a indústria, perspectiva sustentada, ainda, pela trajetória dos índices de confiança do setor.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.⁸⁷

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo

SF/17545.70546-87





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do segundo trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2017, destaque para a ampliação de 6,3% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 6,7% para a base monetária restrita, de 9% no conceito de M4 e de 6,9% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está abaixo da meta central de 4,5% para o ano.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 27/06/2017 às 10h - 24ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIA	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 19/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

27 de Junho de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Lei da Câmara nº86, de 2015, que Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

RELATOR ADHOC: Senador Jorge Viana

21 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da
Câmara nº 86, de 2015 (Projeto de Lei nº
4.890/2009, na Casa de origem), do Deputado
Carlos Bezerra, que *altera o art. 125 da Lei nº
9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos
e obrigações relativos à propriedade industrial,
para instituir o registro de marca de alto renome
a pedido de interessado.*



SF/17208.52519-02

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 86, de 2015 (Projeto de Lei nº 4.890, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Carlos Bezerra, cuja ementa é transcrita acima.

O Projeto altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, conhecida como Lei de Propriedade Industrial, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Especificamente, acrescenta três parágrafos ao art. 125, o qual assegura proteção especial, em todos os ramos de atividade, à marca registrada no Brasil que for considerada de alto renome.

O § 1º faculta ao titular de marca registrada no Brasil requerer à autoridade competente o reconhecimento de marca de alto renome, independentemente de oposição a pedido de registro, de processo administrativo de nulidade de registro e de ação de nulidade de registro. O § 2º estabelece que, caso haja deferimento do pedido, será anotado no registro da marca o reconhecimento de seu alto renome, o qual vigorará até o final do prazo do registro original, prorrogável mediante novo exame de pedido de reconhecimento de marca de alto renome. Por fim, o § 3º faculta



a terceiro com legítimo interesse requerer ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) exame de insubsistência de alto renome, decorridos três anos do reconhecimento.

A cláusula de vigência determina que a lei resultante do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

A matéria foi distribuída à CCT. Não foram apresentadas emendas ao projeto em exame.

II – ANÁLISE

O PLC nº 86, de 2015, vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em cumprimento ao disposto no art. 104-C, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem de propriedade intelectual.

Quanto aos aspectos constitucionais, o projeto mostra-se apto a receber o aval do Senado. Em termos formais, ele preenche os requisitos exigidos pela Constituição: não afronta cláusula pétreia, respeita o princípio da reserva de iniciativa, materializa-se na espécie adequada de lei e versa sobre matéria que está no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições dos membros do Congresso Nacional. Além disso, foram observadas as regras acerca da iniciativa parlamentar. Do ponto de vista material, o projeto está em harmonia com os preceitos da Lei Maior.

Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e de regimentalidade e vem elaborado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o PLC nº 86, de 2015, aprimora as regras acerca do reconhecimento de uma marca considerada de alto renome.

As marcas de produto e serviços, conforme previsão do inciso I do art. 123 da Lei de Propriedade Industrial, são específicas dos setores nos quais tais produtos ou serviços estão enquadrados. No entanto, a mesma lei estabelece em seu art. 125 que as marcas de produtos e serviços consideradas de alto renome podem ter sua proteção estendida para todos os ramos de atividade. Esse é o caso das marcas que alcançam um patamar de reconhecimento tal que extrapolam o ramo de atividade ao qual são originalmente ligadas em decorrência do elevado prestígio a elas associado,

eu2017-02343

SF/17208.52519-02




bem como da qualidade de seus produtos e serviços, do amplo reconhecimento público e do poder de diferenciar e de atrair consumidores.

O titular de marca com essas características registrada no Brasil possui o direito de distingui-la das demais contra o aproveitamento parasitário por parte de terceiros ou o registro de marcas semelhantes para ramos de atividades distintos, o que pode resultar na diluição de sua capacidade distintiva. Contudo, a atual legislação é omissa no tocante ao processo de reconhecimento de uma marca como sendo de alto renome.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial vem editando e aprimorando normas infralegais para definir os requisitos necessários para a comprovação e o reconhecimento de marcas de alto renome. Por exemplo, sua Resolução nº 121, de 2005, determinava que a proteção especial deveria ser requerida *pela via incidental, como matéria de defesa, quando da oposição a pedido de registro de marca de terceiro ou do processo administrativo de nulidade de registro de marca de terceiro que apresente conflito com a marca invocada de alto renome*. Contudo, segundo a referida Resolução, o direito conferido pelo art. 125 da Lei de Propriedade Industrial somente poderia ser exercido quando efetivamente afrontado, o que vinha gerando insegurança jurídica.

Um grande avanço foi trazido pela Resolução nº 107, de 2013, atualizada pela Resolução nº 172, de 2016, que tornou o reconhecimento do alto renome de uma marca um processo autônomo e prévio à aplicação da proteção especial conferida pela Lei, não restando mais vinculado a qualquer requerimento em sede de defesa.

Embora a atual norma infralegal tenha contribuído para o esclarecimento da matéria, é preciso que o direito dos detentores de marcas com características de alto renome seja assegurado de forma clara na Lei de Propriedade Industrial. É justamente esse o objetivo do PLC nº 86, de 2015, ao incluir dispositivo que facilita ao titular de marca registrada no Brasil requerer à autoridade competente o reconhecimento de marca de alto renome, a qualquer momento. O projeto determina, ainda, que, em caso de deferimento do pedido, será anotado no registro de marca o reconhecimento de seu alto renome. Assim, o titular da marca terá um documento que comprove o seu direito à proteção especial.

Atendendo sugestões encaminhadas pelo INPI com o objetivo harmonizar o texto com as resoluções citadas, apresentamos emenda que altera a redação do § 2º e acrescenta um novo § 3º, para determinar que o

eu2017-02343

SF/17208.52519-02

reconhecimento do alto renome tenha um prazo de validade de 10 anos e que o requerimento de renovação deva ser instruído com dados recentes que o justifiquem.

Ademais, é importante destacar que o §3º do PLC nº 86, de 2015, renumerado como §4º pela emenda, explicita o direito de terceiros virem a requerer ao INPI o exame de insubsistência de alto renome. Tal previsão serve como uma garantia para aqueles que eventualmente possam ter seus direitos prejudicados pela extensão de uma marca para outros ramos de atividade além daquele para o qual seu registro foi originalmente concedido. No entanto, a redação do referido parágrafo restringe a eficácia de tal direito ao impedir que o requerimento de insubsistência seja apresentado durante os três primeiros anos após reconhecimento da marca de alto renome. Tal restrição não parece ser necessária ou justificável.



SF/17208.52519-02

Apesar destas pequenas restrições à sua redação, é importante ressaltar que o projeto de lei acerta ao estabelecer regras objetivas para a concessão e a renovação de marcas de alto renome, preenchendo assim uma lacuna existente na redação original da chamada Lei de Propriedade Industrial.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 CCT

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125.....

§ 1º Ao titular de marca registrada no Brasil é facultado requerer à autoridade competente o reconhecimento de marca de alto renome, independentemente de oposição a pedido de registro, de processo administrativo de nulidade de registro e de ação de nulidade de registro.



§2º - Deferido o pedido, o reconhecimento do alto renome da marca será publicado e vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - Extinção do registro da marca objeto do reconhecimento do alto renome;

II - Reforma da decisão que concluiu pelo deferimento do reconhecimento do alto renome.

§3º - Poderá o titular da marca reconhecida como de alto renome, a partir do último ano do prazo previsto no parágrafo segundo deste artigo, requerer novo reconhecimento do alto renome da marca, instruindo seu requerimento com dados recentes que comprovem haver o reconhecimento fático desse alto renome por ampla parcela do público brasileiro em geral.

§ 4º É facultado a terceiro com legítimo interesse requerer ao INPI exame de insubsistência de alto renome.” (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

eu2017-02343





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 86/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR JORGE VIANA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR FLEXA RIBEIRO, E APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CCT.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



O Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº30, de 2011, que Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Omar Aziz

RELATOR ADHOC: Senador Waldemir Moka

21 de Junho de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2011 (nº 2.641, de 2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.*

RELATOR: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 30, de 2011 (nº 2.641, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema de Comunicação Sol Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

SF/17901.00014-08





SF/17901.00014-08

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado Federal, a tramitação do PDS foi sobrestada, em razão de pronunciamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, realizado em 6 de abril de 2011, que apontou falhas nos processos de outorga e renovação de outorga dos serviços de radiodifusão. Em consequência, houve a criação de grupo de trabalho para propor novos procedimentos para as concessões de rádio e televisão, do qual participaram os Senadores Walter Pinheiro, Aloysio Nunes Ferreira e Valdir Raupp.

Seguindo as recomendações do Relatório Final do referido grupo, aprovado em 5 de maio de 2011, foi oficiado o então Ministério das Comunicações para anexar a comprovação de capacidade econômico-financeira relativa aos processos de outorga para emissoras comerciais. A documentação solicitada foi encaminhada por meio do Ofício nº 41, de 2011, do Gabinete do Ministro das Comunicações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

mu2017-02163



A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A respeito da documentação adicional solicitada pelo Senado Federal para demonstrar a capacidade econômico-financeira do *Sistema de Comunicação Sol Ltda.*, o então Ministério das Comunicações enviou as demonstrações contábeis da emissora referentes ao exercício de 2001.

Entretanto, notícias publicadas pela imprensa acusam a entidade que se pretende outorgar de envolvimento em episódio de emissão de notas fiscais “frias” que teria sido objeto de investigações da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Adicionalmente, verificou-se que as proprietárias da entidade em questão respondem ao processo criminal nº 0244569-68.2010.8.04.0001, que tramita na 7ª Vara Criminal da Capital da Justiça Estadual do Amazonas.

Para esclarecer esse episódio, foi aprovado por esta Comissão, em 13 de setembro de 2016, o Requerimento de Informações nº 707, de 2016, relativo ao PDS nº 408, de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão ao *Sistema de Comunicação Sol Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas. Por se tratar da mesma entidade, entendemos que a resposta ao mencionado requerimento solucionaria a questão, sendo prescindível a apresentação de novo requerimento com idêntico teor.

mu2017-02163

SF/17901.00014-08




5
4

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 30, de 2011, nos termos do art. 335 do Risf, até que seja recebida do Ministro de Estado da Justiça resposta relativa ao Requerimento nº 707, de 2016.

SF/17901.00014-08



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu2017-02163





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 30/2011)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR WALDEMIR MOKA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR OMAR AZIZ. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, ATÉ QUE SEJA RECEBIDA RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 707 DE 2016, RELATIVO AO PDS Nº 408 DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO À MESMA ENTIDADE.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 56, de 2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2011; concluindo pela apresentação do Requerimento nº 464, de 2017, que solicita o sobrerestamento da matéria.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 118, DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 1, de 2017 (nº 706, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente

Senador Armando Monteiro, Relator





Relatório de Registro de Presença
CAE, 27/06/2017 às 10h - 24ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIA	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes

27/06/2017 12:00:53





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

27/06/2017 12:00:53



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 1/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

27 de Junho de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PARECER N º 47, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre a Mensagem nº 1, de 2017 (nº 706, de 2016, na
origem), que encaminha ao Senado Federal a
Programação Monetária para o 1º trimestre de 2017.

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 55, de 2016, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no quarto trimestre de 2016, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na indústria, na agropecuária e no setor de serviços; taxa de desemprego em 11,8% no trimestre encerrado em outubro, com registro de eliminação de 148 mil postos formais de trabalho no período, e para a desaceleração de preços livres e monitorados, resultando em



uma variação de 7,87% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em outubro.

Os juros nominais totalizaram R\$ 331 bilhões nos dez primeiros meses do ano, ante R\$ 426 bilhões no mesmo período de 2015, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R\$ 75 bilhões das operações de *swap* cambial.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$ 337 bilhões no período (déficit de R\$ 446 bilhões em igual período de 2015). Com isso, a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$ 2,72 trilhões em outubro de 2016 (44,2% do PIB), representando um aumento de 8 pontos percentuais do PIB em relação a dezembro de 2015. Esses dados, a nosso ver, apontam a necessidade urgente do controle dos gastos, à luz do novo teto constitucional de gastos.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2016. Já para o bimestre outubro-novembro de 2016, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 13,4% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos depósitos compulsórios em espécie.

No campo prospectivo, devem ser consideradas expectativas de retomada da atividade econômica mais demorada e gradual que a antecipada previamente, diante de ambiente de retração nos gastos com consumo, consistente com a desaceleração e as condições mais restritivas do mercado de crédito e com as reduções no rendimento médio e na massa salarial real de todos os trabalhos, observadas no período.

Além disso, a elevada capacidade ociosa e o grau de endividamento das empresas sugerem um cenário conservador para retomada dos investimentos.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros



indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do primeiro trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2017, destaque para a ampliação de 5,9% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 6% para a base monetária restrita, de 9,3% no conceito de M4 e de 4,8% da base monetária ampliada.



A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

Entretanto, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Nesse sentido, seria mais promissor que o Congresso Nacional pudesse acompanhar de mais perto a evolução da taxa de juros e seus impactos sobre o mercado de crédito; o nível de juros básicos considerado neutro na economia brasileira, ou seja, o patamar que não provoca pressões inflacionárias e os níveis de spreads bancários. Essa apreciação seria muita mais adequada do que apreciarmos, a cada três meses, metas rígidas para os agregados monetários. Portanto, sugerimos a essa Comissão que proponha mudanças legais que fossem mais adequadas e funcionais do que o atual modelo de envio trimestral da programação monetária, que equivale apenas uma mera formalidade.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2017, nos termos do seguinte:





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Garibaldi Alves Filho
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 27/06/2017 às 10h - 24ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS

Não Membros Presentes

27/06/2017 12:00:53



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

27/06/2017 12:00:53



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 19/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

27 de Junho de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PARECER N° 48 , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 11, de 2017, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no primeiro trimestre de 2017, com destaque para o ritmo ainda recessivo do nível de atividade interna; taxa de desemprego crescente atingindo 12,6% no trimestre encerrado em janeiro, com registro de eliminação de 620 mil postos formais de trabalho, e para a continuidade da desaceleração de preços livres e monitorados, caindo de uma taxa anualizada de 6,99%, em novembro, para uma variação de 4,76% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em fevereiro.



Os juros nominais totalizaram R\$ 36,4 bilhões em janeiro, ante R\$ 56,2 bilhões em igual mês de 2016, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R\$ 5,1 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado desfavorável de R\$ 16,8 bilhões em janeiro de 2016.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi superavitário em R\$ 299 milhões no mês (déficit de R\$ 28,3 bilhões em igual mês de 2016). Com isso, a dívida mobiliária federal interna atingiu R\$ 2,94 trilhões em janeiro de 2017 (46,6% do PIB), reduzindo-se 0,27 p.p. do PIB em relação a outubro de 2016. Esses dados apontam uma convergência da trajetória de gastos, à luz do novo teto constitucional de gastos, o que é positivo, a nosso ver.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2016. Já no bimestre janeiro-fevereiro de 2017, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 12,4% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos depósitos compulsórios em espécie.

No campo prospectivo, devem ser consideradas expectativas de retomada gradual da atividade econômica ao longo de 2017. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. Todavia, Indicadores de alta frequência corroboram um cenário mais benigno para a indústria, perspectiva sustentada, ainda, pela trajetória dos índices de confiança do setor.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo



e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do segundo trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2017, destaque para a ampliação de 6,3% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 6,7% para a base monetária restrita, de 9% no conceito de M4 e de 6,9% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos do seguinte:



Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 118 e 119, de 2017, apresentados como conclusão dos Pareceres nºs 47 e 48, de 2017, da CAE, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno, e constarão da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 209, DE 2017

Denomina Rodovia Deputado Themístocles Sampaio o trecho da rodovia BR-222 compreendido no Estado do Piauí.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Denomina Rodovia Deputado Themístocles Sampaio o trecho da rodovia BR-222 compreendido no Estado do Piauí.



SF/17078.53747-50

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Themístocles Sampaio o trecho da rodovia BR-222 compreendido no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se, com este projeto, prestar homenagem ao ex-Deputado Themístocles Sampaio Pereira, político que dedicou sua vida à luta pela democracia e pelo desenvolvimento do País, concedendo seu nome ao trecho piauiense da BR-222, em conformidade com o que dispõe o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979.

Nascido no Município de Esperantina (PI), no dia 12 de novembro de 1921, em família de poucos recursos econômicos, Themístocles começou a trabalhar, ainda menino, como ajudante na padaria de seus pais e em outras ocupações. Após cursar a terceira série do ensino fundamental, seguiu para Teresina, onde, ao tempo em que trabalhava como comerciário, foi aprovado para ingressar na Escola Técnica de Comércio do Piauí. Motivos de saúde, no entanto, levaram-no à então Capital Federal, e lá concluiu o curso na Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro.

Passa a residir em Teresina, trabalhando como fiscal no Instituto Nacional de Previdência Social. Bacharela-se, por fim, na Faculdade de Direito da Universidade do Piauí, iniciando, em seguida, sua atuação como advogado.



SF/17078.53747-50

Na política ingressa ao se eleger Vereador em Esperantina, assumindo, no decorrer do mandato, a Presidência da Câmara Municipal. Como Deputado Estadual, eleito, em 1962, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, tem seus direitos políticos cassados pelo regime ditatorial implantado dois anos depois, além de ser impedido de exercer suas atividades profissionais e de tomar posse em cargo obtido por concurso público.

Themístocles Pereira retorna, entretanto, às lides políticas, assim que transcorridos os dez anos de sua cassação, sendo eleito, agora pelo Movimento Democrático Brasileiro, suplente de Deputado Estadual em 1974 e enfim reconduzido, no pleito de 1978, à Assembleia do Estado do Piauí. Pôde assim contribuir, de modo significativo, na ampla luta pelo fim do regime do arbítrio e pelo restabelecimento da democracia no País.

Após exercer, já como filiado ao PMDB, os cargos de Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Teresina e Diretor-Geral do Detran do Piauí, foi eleito Deputado Federal em 1998, e suplente em 2008, desempenhando de novo o cargo, já com idade avançada, entre 2009 e 2011.

Com seu falecimento, em 24 de maio de 2013, aos 91 anos, concluía-se do modo mais coerente uma vida que, sobrepujando inúmeras dificuldades, foi dedicada ao exercício da política no seu sentido mais elevado.

Em homenagem e reconhecimento à trajetória exemplar do homem público Themístocles Sampaio Pereira, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.682, de 27 de Agosto de 1979 - LEI-6682-1979-08-27 - 6682/79
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1979;6682>
- artigo 2º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 210, DE 2017

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para prever a informatização da identificação plantar e digital do recém-nascido e o seu acesso pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente de autorização judicial.

AUTORIA: Senador Magno Malta

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para prever a informatização da identificação plantar e digital do recém-nascido e o seu acesso pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente de autorização judicial.

SF/17724-14621-19



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 10.
.....

Parágrafo único. A identificação do recém-nascido e da mãe de que trata o inciso II do caput deste artigo será informatizada e poderá ser acessada pela autoridade policial e pelo Ministério Público, independentemente de autorização judicial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e privados, são obrigados a identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital, assim como da mãe, por meio de sua impressão digital (art. 10, II). O presente projeto de lei avança para obrigar tais entidades à identificação informatizada, para que esse banco de dados possa ser acessado pelos órgãos de investigação judiciária (polícia e Ministério Público).

Geralmente a polícia não conta com um banco de dados de impressão digital de crianças, o que atrasa a identificação quando da ocorrência de crimes, como recentemente aconteceu na cidade de Brasília/DF. Um bebê



de poucos meses foi encontrado sem vida no Lago Paranoá e a identificação precisou ser feita por DNA, processo mais caro e mais demorado. Como já existe a obrigação da identificação de recém-nascidos e de suas mães, o ideal é que a polícia tenha acesso rápido a tal banco de dados. Esse procedimento poderá acelerar a identificação de crianças em circunstâncias em que não existam outros meios mais céleres para tanto (o que pode acontecer em hipóteses de homicídio, tráfico de seres humanos etc.).

Em face do exposto, contamos do apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta, que inegavelmente aperfeiçoa nossa legislação.

SF/17724-14621-19
|||||

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

ti2017-02737

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do PLS nº 210 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA -

8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 10



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 464, DE 2017

Requer, nos termos do art. 335 do RISF, o sobrerestamento da tramitação do PDS nº 30, de 2011.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

**RQS
00464/2017**

REQUERIMENTO N° /2017 - CCT

Requeiro o sobrerestamento da tramitação do PDS nº 30 de 2011, nos termos do Art. 335 do RISF, até que seja recebida do Ministro de Estado da Justiça resposta relativa ao Requerimento nº 707 de 2016.

OMAR AZIZ
Senador

RELATOR AD HOC → MOKA



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
WALDEMAR MOKA <i>Relator</i>	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL 2. HÉLIO JOSÉ
VAGO		3. VAGO
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR <i>Presidente</i>	PRESENTE	2. IVO CASSOL

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
VAGO		1. PEDRO CHAVES
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em <u>21/06/2017</u>

[Signature]

21/06/2017 13:39:29

Página 1 de 1

Página 3 de 9

Parte integrante do Avulso do RQS nº 464 de 2017.



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2011 (nº 2.641, de 2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.*

RELATOR: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 30, de 2011 (nº 2.641, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema de Comunicação Sol Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Apuí, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

SF/17901.00014-08



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

No Senado Federal, a tramitação do PDS foi sobrestada, em razão de pronunciamento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, realizado em 6 de abril de 2011, que apontou falhas nos processos de outorga e renovação de outorga dos serviços de radiodifusão. Em consequência, houve a criação de grupo de trabalho para propor novos procedimentos para as concessões de rádio e televisão, do qual participaram os Senadores Walter Pinheiro, Aloysio Nunes Ferreira e Valdir Raupp.

Seguindo as recomendações do Relatório Final do referido grupo, aprovado em 5 de maio de 2011, foi oficiado o então Ministério das Comunicações para anexar a comprovação de capacidade econômico-financeira relativa aos processos de outorga para emissoras comerciais. A documentação solicitada foi encaminhada por meio do Ofício nº 41, de 2011, do Gabinete do Ministro das Comunicações.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

SF/17901.00014-08




A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A respeito da documentação adicional solicitada pelo Senado Federal para demonstrar a capacidade econômico-financeira do *Sistema de Comunicação Sol Ltda.*, o então Ministério das Comunicações enviou as demonstrações contábeis da emissora referentes ao exercício de 2001.

Entretanto, notícias publicadas pela imprensa acusam a entidade que se pretende outorgar de envolvimento em episódio de emissão de notas fiscais “frias” que teria sido objeto de investigações da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Adicionalmente, verificou-se que as proprietárias da entidade em questão respondem ao processo criminal nº 0244569-68.2010.8.04.0001, que tramita na 7ª Vara Criminal da Capital da Justiça Estadual do Amazonas.

Para esclarecer esse episódio, foi aprovado por esta Comissão, em 13 de setembro de 2016, o Requerimento de Informações nº 707, de 2016, relativo ao PDS nº 408, de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão ao *Sistema de Comunicação Sol Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas. Por se tratar da mesma entidade, entendemos que a resposta ao mencionado requerimento solucionaria a questão, sendo prescindível a apresentação de novo requerimento com idêntico teor.

SF/17901.00014-08



III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo sobrerestamento da tramitação do PDS nº 30, de 2011, nos termos do art. 335 do Risf, até que seja recebida do Ministro de Estado da Justiça resposta relativa ao Requerimento nº 707, de 2016.



SF/17901.00014-08

Sala da Comissão,

Senador OTTO ALENCAR, Presidente

Senador WALDEMAR MOKA, Relator *ad hoc*





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCT, 21/06/2017 às 08h30 - 14ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAZ	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
FLEXA RIBEIRO		1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES	SUPLENTES		
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
VAGO		1. PEDRO CHAVES	
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO (PDS 30/2011)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR WALDEMIR MOKA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR OMAR AZIZ. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, ATÉ QUE SEJA RECEBIDA RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 707 DE 2016, RELATIVO AO PDS Nº 408 DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO À MESMA ENTIDADE.

21 de Junho de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 465, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre os motivos que levaram à suspensão do edital RDC ELETRÔNICO Nº 148/2017 - UASG 393016, para execução das obras de duplicação da BR-316/PA.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

SF/17586-33025-91
|||||

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre os motivos que levaram à suspensão do edital RDC ELETRÔNICO Nº 148/2017 - UASG 393016, para execução das obras de duplicação da BR-316/PA.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os motivos que levaram à suspensão do edital?
2. Quantas empresas se habilitaram?
3. Quais serão os próximos passos?
4. Qual a previsão para início e término das obras?

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos de duplicação e adequação da BR-316/PA fazem parte das ações do Governo Federal para melhorar o tráfego, já saturado, daquela rodovia.

No Estado do Pará, serão 123,3km de obras, que vão do entroncamento com a BR-308, localizado no município de Capanema, até a divisa PA/MA.



O processo licitatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/05/2017, Edital nº 148/2017, cujo objeto era: execução das obras de duplicação da BR-316; trecho: entroncamento da BR-010(A)/308(A) Div. PA/MA (Alto Bonito); subtrecho: final pista dupla Entroncamento PA-324 (Salinópolis); segmento: km 67,60 ao km 112,60; extensão: de 45,00 km (Lote único).

Porém, na edição do dia 24/05/2017, foi publicado, também no Diário Oficial da União, o Aviso de Suspensão do referido edital, sem nenhuma explicação plausível.

Tendo em vista a importância destas obras para melhorar as condições de trafegabilidade na BR-316/PA é que apresento este requerimento de informação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

**Senador Jader Barbalho
(PMDB - PA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 466, DE 2017

Requer informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento das obras e operação da EF-151, também conhecida como Ferrovia Norte-Sul.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

SF/17892.57186-77

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre o andamento das obras e operação da EF-151, também conhecida como Ferrovia Norte-Sul.

Nesses termos, requisita-se:

1. Em que fase está o projeto da obra?
2. Quando será publicado o edital de licitação?
3. Qual será a modalidade de licitação escolhida?
4. Qual o prazo previsto para o início e a conclusão das obras de todo o trecho RS/PA?
5. Qual o valor estimado para a conclusão das obras?
6. Qual a quantidade de carga estimada que será possível transportar pela ferrovia?
7. O Tribunal de Contas da União já concluiu a análise das Tomadas de Contas Especiais sobre os trechos com superfaturamento?

JUSTIFICAÇÃO

A EF-151, também conhecida como **Ferrovia Norte-Sul**, foi projetada para se tornar a espinha dorsal do transporte ferroviário no Brasil, integrando

de maneira estratégica o território nacional e contribuindo para a redução do custo logístico do transporte de carga no país. Sua extensão total prevista é de aproximadamente 4.787km e ligará o Rio Grande do Sul ao Estado do Pará.

Entre os principais produtos que serão transportados podemos destacar o minério de ferro e a soja, que poderão chegar com maior facilidade e com custos reduzidos de frete ao porto de Barcarena, no Estado do Pará.

A ferrovia também permitirá o desenvolvimento de novos corredores para o escoamento de cargas, criando, ainda, uma conexão com a malha hoje sob concessão da América Latina Logística Paulista (ALL/MP), em direção aos portos da região sudeste (com destaque para o Porte de Santos), e com a malha da Estrada de Ferro dos Carajás (EFC), em direção ao Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

Devido à importância desta ferrovia para o transporte de carga no nosso país é que solicito essas informações.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

**Senador Jader Barbalho
(PMDB - PA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 467, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre as obras para a retirada do Pedral do Lourenço, no Estado do Pará, objeto do edital 449/2015.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,



SF/17188.82075-06

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre as obras para a retirada do Pedral do Lourenço, no Estado do Pará, objeto do edital 449/2015.

Nesses termos, requisita-se:

1. Em que fase se encontram as obras?
2. Qual a previsão de início das obras?
3. Qual a previsão de término das obras?
4. Qual o valor total orçado para a sua conclusão?
5. O Ibama já concedeu todas as licenças para execução das obras?

JUSTIFICAÇÃO

O Pedral do Lourenço possui 43 km de extensão e está localizado entre a Ilha do Bogéa e o município Itupiranga na Vila de Santa Terezinha do Tauri, no Pará. A obra de retirada do Pedral vai viabilizar o tráfego contínuo de embarcações e comboios em um trecho de 500 km, de Marabá (PA) a Vila do Conde (PA).

O obra pretende aumentar a navegabilidade da hidrovia do Tocantins e facilitar o escoamento da produção agrícola, pecuária e mineral do Pará, Maranhão,




SF/17188-82075-06

Tocantins, Goiás e Mato Grosso, que tem o Porto de Vila do Conde e a região do baixo Amazonas como destino. O porto tem posição privilegiada em relação ao mercado europeu e ao norte-americano, além de rota com capacidade operacional estimada em 20 milhões de toneladas para o ano de 2025. A movimentação atual de cargas na Hidrovia do Tocantins ainda é pouco relevante devido à restrição à navegação aos períodos de águas altas, mas é a hidrovia com maior perspectiva de evolução econômica no País, com 1.560 km de extensão.

O empreendimento representa mais um passo em direção à mudança na matriz de transportes brasileira. Um comboio de 150m de comprimento, com capacidade de 6 mil toneladas, equivale a 172 carretas de 35t de capacidade. Entretanto, atualmente, apenas 5% da carga no País é transportada por hidrovias. O transporte aquaviário é mais econômico e sustentável, pois reduz custos e diminui a emissão de poluentes, aumentando a competitividade da produção brasileiro no exterior.

Levantamentos previamente realizados apontam que a demanda justifica os investimentos pretendidos ou aqueles que podem se tornar oportunos pela implantação da via navegável. O fluxo anual inicial (Hidrovia navegável até Marabá) foi de 9,5 milhões de toneladas/ano de produtos, principalmente: soja em grão (29%); óleo de soja e demais derivados (26%); milho em grão (8%); carvão mineral (21%), para as necessidades da siderurgia em Marabá.

Os municípios da região precisam se antecipar com planejamento, organizando o Plano Diretor, com o ordenamento territorial, prevendo a instalação de terminais e com logística terrestre de acesso.



São por esses motivos que apresento o requerimento.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

**Senador Jader Barbalho
(PMDB - PA)**

SF/17188.82075-06



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2017

(nº 23/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017.



Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2017

(nº 60/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo, assinado em Luxemburgo, em 22 de junho de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo, assinado em Luxemburgo, em 22 de junho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

Parte integrante do Avulso do PDS nº 10 de 2017.



Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 2017

(nº 34/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

Parte integrante do Avulso do PDS nº 9 de 2017.



Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2017

(nº 89/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 17/02/2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

Parte integrante do Avulso do PDS nº 13 de 2017.



Mensagem nº 27/2017



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 27, de 2017 - Luciano Helmond Macieira (Belize)

Indicação do Senhor Luciano Helmond Macieira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Matéria MSF 27/2017

Início Votação 27/06/2017 18:06:41 Término Votação 27/06/2017 18:23:03

Sessão 95º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 27/06/2017 17:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO

Emissão 27/06/2017 20:01:02



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Mensagem nº 27, de 2017 - Luciano Helmond Macieira (Belize)

Indicação do Senhor Luciano Helmond Macieira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

Matéria MSF 27/2017 Início Votação 27/06/2017 18:06:41 Término Votação 27/06/2017 18:23:03

Sessão 95º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 27/06/2017 17:30:00

REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:54

NÃO:2

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:57

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 35/2017



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 35, de 2017 - Ricardo Medeiros de Andrade (ANA)

Matéria MSF 35/2017

Início Votação 27/06/2017 18:24:28 Término Votação 27/06/2017 19:58:37

Sessão 95º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 27/06/2017 17:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 27/06/2017 20:01:19



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 35, de 2017 - Ricardo Medeiros de Andrade (ANA)

Matéria MSF 35/2017

Início Votação 27/06/2017 18:24:28 Término Votação 27/06/2017 19:58:37

Sessão 95^a Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 27/06/2017 17:30:00

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

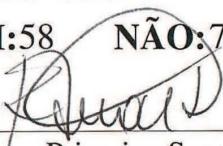
SIM:58

NÃO:7

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:66



Primeiro-Secretario

Emissão 27/06/2017 20:01:19



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraco*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-T0)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 15 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,86,112) Davi Alcolumbre (75,85,130) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 10 Paulo Bauer (107) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,86,112)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (105)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,126,135,136) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,127)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,70) Vanessa Grazziotin (17,21) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (99,133) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,101,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (96)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (99,133) José Medeiros (9,14,22,88,129) Davi Alcolumbre (75,85,130) Wilder Morais (39,122,131) Flexa Ribeiro (132) Sérgio Petecão (10,134)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
102. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
135. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
136. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeram os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	2.
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

* Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(6,19,23)
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,23)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,21,22)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Afastamento em decorrência de decisão judicial na AC 4327-STF.
22. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
23. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraco deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simote Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: cc@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. VAGO (3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdOB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPROM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8, ¹⁵ ,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,11,14)	1. VAGO (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (12,13)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.

13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.

14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

